



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 19/03/2026

CONSELHO PLENO

EDITAL DE JULGAMENTO

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO E PARA APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL.

Pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** as partes (Recorrente e Recorrido(a), bem como os seus defensores, para **COMPARECER (em)** à Sessão de Julgamento, marcada para o dia **01 de abril de 2026, às 17 horas (horário local de Rio Branco)**, no Plenário Élia Castelo da Silva, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, e caso tenham interesse em inscrever-se para realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, em conformidade com o art. 60, §4º do Código de Ética e Disciplina, caso ainda não tenha realizado, o qual podem ser protocolada no e-mail do protocolo da OAB

Processo n.º 01.0000.2022.000982-9/CP

Origem: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB

Recorrente: D. B. P do N – Dr. Danilo Breno Pinho do Nascimento – OAB/AC 4326

Recorrida: A. F. da C. (Adriana Freire da Costa)

Assunto: Recurso Administrativo

Relatora: Conselheira Dra. Ana Paula Feitosa Modesto Gomes

Processo n.º 01.0000.2024.000572-0/ CP

Origem: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

Recorrente: S. M. O. de S. (Sandra Maria Oliveira de Souza)

Recorrida: P. A. S. D – (Dra. Paula Adriana Saraiva Diógenes -OAB/AC 5757)

Assunto: Recurso

Relatora: Conselheira Dra. Ana Paula Feitosa Modesto Gomes

Processo nº 01.0000.2025.000302-2- CP

Origem: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

Recorrente: D. de S. M. (Dário de Souza Matos)

Recorrida: S. G. da S. – (Dra. Solange Gomes da Silva – OAB/AC 5876)

Assunto: Decisão dos Embargos de Declaração

Relatora: Conselheira Dra. Elizabeth Passos Castelo D'Ávila Maciel

Processo nº 01.0000.2023.002819-0/ CP

Origem: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AC

Recorrente: W. L. M. M. (Dr. Walter Luiz Moreira Maia – OAB/AC 3891)

Recorrida: J. B. do C. (José Barbosa do Carmo)

Assunto: Recurso

Relatora: Dra. Lana Carli da Silva Lima

Processo n.º 01.0000.2026.000603-0- CP

Origem: Presidência da OAB/AC

Recorrente: A. V. de A. N

Assunto: Recurso Administrativo

Relator: Conselheiro Dr. Marcelo Zamora.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

Nos termos do art. 60, §§ 5º e 6º do Código de Ética e Disciplina, ficam as partes e seus respectivos(as) advogados(as) intimados(as) para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse em realizar sustentação oral que será permitida por até 15 (quinze) minutos, após a leitura do relatório e do voto pelo (a) Relator (a), caso ainda não tenha realizado.

A sustentação oral acima referida, bem como a participação virtual, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento a ser encaminhado ao e-mail: protocolo@oabac.org.br e deve conter:

- a) a identificação do processo; b) a indicação do órgão julgador; c) data da sessão virtual; e
d) endereço eletrônico do (a) requerente (que será utilizado para inclusão na sessão).

Rio Branco – AC, 05 de março de 2026

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 19/03/2026

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL**: Welton Sérgio Duarte Ferreira; Livia Gomes Nascimento. Seção do Amapá, em 19 de março de 2026.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 19/03/2026

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **BÁRBARA CRISTINA CORRÊA DE NÓVOA NEGREIROS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **SAMUEL ANDRÉ BALIEIRO SOARES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **JÉSSICA JENNIFER DÁCIO SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **DANIEL RASEC ROCHA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 159-I/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessado(a): MARIANA FARIA FILARD - “MARIANA FARIA FILARD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada “MARIANA FARIA FILARD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, de titularidade do(a) advogado(a), MARIANA FARIA FILARD, OABAM – 3528, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 18 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 162-I/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

Interessado(a): GULLEVER CORDEIRO ROCHA - “GULLEVER CORDEIRO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada “GULLEVER CORDEIRO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, de titularidade do(a) advogado(a), GULLEVER CORDEIRO ROCHA, OABAM – 17822, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 18 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 163-I/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ANNE LISE PERIN, - “ANNE LISE PERIN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ANNE LISE PERIN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de março de 2026.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

AMANDA GUIMARÃES PRAIA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 166-K/2026

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade de Advocacia denominada **“SABINO, SILVA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS”**, de titularidade do(a) advogado (a), ERIVELT SABINO DE ARAUJO OABAM – 7.920, WELLINGTON SILVA DE LIMA OABAM – 16.920, LARISSA LIMA DE ARAUJO OABAM – 20.253, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 18 de fevereiro de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 154-I/2026

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada **“ISABELLA SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**, de titularidade do(a) advogado (a), ISABELLA SAMPAIO BRAGA, OABAM – 15484, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 16 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 164-I/2026

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada **“BRUNO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**, de titularidade do(a) advogado (a), BRUNO ANTONACCIO RIBEIRO, OABAM – 10731, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 18 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 167-I/2026

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO.

Faço público, para os fins do § 6º do art. 45 da Lei nº 8.906/94, c/c art. 10 do Provimento nº 112/2006 da EOAB, que foi requerido e efetuado o registro, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, da Sociedade Individual de Advocacia denominada **“PAMELLA CALIXTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**, de titularidade do(a) advogado (a), PAMELLA CALIXTO DA CUNHA, OABAM – 19053, regularmente inscrito nesta Seccional.

Manaus, 18 de março de 2026.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

CORREGEDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, ficam notificadas as partes interessadas no protocolo a seguir relacionado, em trâmite na Corregedoria-Geral da OAB/AM, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO** da respectiva reclamação, nos termos da decisão proferida por esta corregedoria nos referidos autos:

Assunto: Processo n.: 04.0000.2025.017433-3/CGD; Reclamante: Cristiano da Silva Paiva; Reclamado: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM.

MARCO ANTONIO NOBRE SALUM

Corregedor-Adjunto da OAB/AM

CORREGEDORIA-GERAL DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, ficam notificadas as partes interessadas no protocolo a seguir relacionado, em trâmite na Corregedoria-Geral da OAB/AM, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO** da respectiva reclamação, nos termos da decisão proferida por esta corregedoria nos referidos autos:

Assunto: Processo n.: 04.0000.2025.015911-1/CGD; Reclamante: R. C. Q. – 17.261; Reclamado: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM.

MARCO ANTONIO NOBRE SALUM

Corregedor-Adjunto da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 19/03/2026

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

DEFESA PRÉVIA

Edital nº 00406/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 02797/2024

Representado(a): J.E.L.B.S

Defensor(a) Dativo(a): Dra. DENISE PAPILE MACIEL DAL COL - OAB/BA: (85041)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00407/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00267/2025

Representado(a): L.N.V

Patrono(a): Dr. LEANDRO DO NASCIMENTO VIDAL - OAB/BA: (59569)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00382/2025

Representado(a): D.F.S

Patrono(a): Dr. DIEGO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/BA: (72055)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01314/2025

Representado(a): V.L.J

Patrono(a): Dra. VANESSA LIMA DE JESUS - OAB/BA: (59928)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01508/2025

Representado(a): D.Z.B

Patrono(a): Dra. DANIELA ZINI BOZARDI - OAB/RS: (101077)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01510/2025

Representado(a): T.T.S

Patrono(a): Dra. THAISE TEIXEIRA SANDES - OAB/BA: (53710)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01558/2025

Representado(a): A.A.A.A

Patrono(a): Dr. DIOGO DE ALMEIDA PIRES - OAB/BA: (28139) e HELDER AMARAL DE ARAUJO SILVA - OAB/BA: (50205)

Representado(a): H.A.A.S

Patrono(a): Dr. HELDER AMARAL DE ARAUJO SILVA - OAB/BA: (50205)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01722/2025

Representado(a): J.L.I

Patrono(a): Dra. JÚLIA LESCOVA INOJOSA - OAB/SP: (429061)

Representado(a): R.M.U

Patrono(a): Dr. RICARDO MAMORU UENO - OAB/SP: (340173)

Representado(a): S.H.K.A

Patrono(a): Dr. SEAN HENDRIKUS KOMPIER ABIB - OAB/SP: (396562)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01760/2025

Representado(a): M.M.S

Patrono(a): Dr. MATEUS MOURA SANTANA - OAB/BA: (45021)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01823/2025

Representado(a): T.S.O

Patrono(a): Dr. TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA: (45488)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01913/2025

Representado(a): S.M.C.A

Patrono(a): Dra. SANDRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO - OAB/BA: (45566)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01915/2025

Representado(a): I.R.S

Patrono(a): Dra. ISABELA RODRIGUES DA SILVA - OAB/BA: (80077)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01927/2025

Representado(a): C.C.G.S

Patrono(a): Dra. CARLA CRISTINA GUEDES SOUZA - OAB/BA: (43026)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio

eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01928/2025

Representado(a): E.M.N.M

Patrono(a): Dr. EVERTON MOISÉS DO NASCIMENTO MEDRADO - OAB/BA: (58253)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 01942/2025

Representado(a): B.S.S

Patrono(a): Dra. BIANCA SOUZA DA SILVA - OAB/BA: (63485)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02088/2025

Representado(a): L.L.R

Patrono(a): Dra. LUANA LEANDRO RIBEIRO - OAB/BA: (53618)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02128/2025

Representado(a): R.S.B.O

Patrono(a): Dr. ROMEU SÁ BARRÊTO DE OLIVEIRA - OAB/BA: (36635)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02221/2025

Representado(a): R.S.V.B.M

Patrono(a): Dra. RYZIA SURAMA VILAS BOAS DE MACEDO - OAB/BA: (13754)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02684/2024

Representado(a): C.S

Patrono(a): Dr. CORSINO SOMMA - OAB/MS: (27204)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02235/2025

Representado(a): A.C.A.A

Patrono(a): Dr. ANTONIO CLEBER ALVES DE ALMEIDA – OAB/BA: (43359)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 02272/2025

Representado(a): G.C.P

Patrono(a): Dr. GILNEI CHAVES PRATES – OAB/BA: (27902)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

PROCESSO Nº 00059/2026

Representado(a): L.S.E.O.L

Patrono(a): Dra. LAISA SOUZA ESTEVÃO OLIVEIRA LIMA – OAB/BA: (83348)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

DILIGÊNCIA

Edital nº 00401/2026 – SUPED

PROCESSO Nº 00340/2026

Representante: JURANDIR DOS SANTOS SOUZA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ADITAMENTO

EDITAL Nº 023/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 1a TURMA – (híbrida)

A PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 9a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 06 DE ABRIL DE 2026 (segunda-feira), às 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 01672/2024** – Interessado(a)(s): Felipe Evangelista Simões; C.B.B.N.; R.M.A.P.D.; Defensora Dativa: Livia Maria Costa Santana, OAB-BA 56.501 - RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **02. Processo nº 00079/2021** Interessado(a)(s): Santa Casa Misericórdia da Bahia; José Antônio Rodrigues Alves; K.N.M.: Patrona: Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges Carvalho, OAB-BA 37.475 - RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **03. Processo nº 01109/2023** – Interessado(a)(s): Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Canavieiras-BA; A.F.C.B.; Patrono: Dr. Diego Francisco dos Santos Oliveira, OAB-BA 40.533 - RELATORA: Dra. REBECCA LIMA SANTOS; **04. Processo nº 00260/2024** – Interessado(a)(s): Maria de

Lourdes Brito Jacobina, Roberto Jacobina Vieira; Patrono: Dr. Djalma Jacobina Neto, OAB-BA 74.792; A.A.S.J.: A.G.T.N.; B.S.T.; F.S.T.; Patronos: Dr. Paulo O'Dwyer, OAB-BA 10.772 e Dr. Bruno Santana Costa, OAB-BA 77.829 – RELATORA: Dra. IVY GOIS DA FONSECA LYRA;; **05. Processo nº 001487/2025** – Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro OAB-BA; F.W.S.; Advogado(a)(s): OAB-MG 49.984, Dr. Fernando Wiliam de Souza – RELATORA: Dra. IVY GOIS DA FONSECA LYRA; **06. Processo nº 02104/2024** – Interessado(a)(s): 2.a Vara Federal Criminal da SJBA; F.N.J.; C.H.F.S.; Patrono: Dr. Franz Hermann Nieuwenhoff Júnior, OAB-PR 33.663; A.A.S.J.: A.G.T.N.; B.S.T.; F.S.T.; Advogado(a)(s): Dr. Agenor Augusto de Siqueira Júnior, OAB-BA 8870, Dr. Antônio Geraldo Teixeira Neto, OAB-BA 2938, Dra. Bianca Sampaio Teixeira, OAB-BA 19.207 e Dr. Felipe Sampaio Teixeira, OAB-BA 41.745 - – RELATORA: Dra. IVY GOIS DA FONSECA LYRA; **07. Processo nº 01498/2025** – Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro da OAB-BA; A.M.M.L.R.; Advogado(a)(s): Dra. Alessandra Maria Margarita La Regina, OAB-SP 97.954 - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGIDIO TIAGO PEREIRA; **08. Processo nº 00577/2024** – Interessado(a)(s): 1.a Vara Sistema Juizados Especiais de Simões Filho-BA - PROJUDI; L.S.A.: Defensora Dativa: Dra. Gisele Santos Rocha, OAB-BA 62.086 - RELATOR: Dr. SERGIO EGIDIO TIAGO PEREIRA; **09. Processo nº 01479/2025** – Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro OAB-BA; M.E.C.: Advogado(a)(s): OAB-PR 54.266, Dra. Maria Eugênia Canesin - RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **10. Processo nº 00391/2024** – Interessado(a)(s): Simone Batista dos Santos; D.P.C.; Defensor Dativo: Dr. Elis Camargo Rodrigues Uzeda, OAB-BA 79.261 – RELATOR: Dr. SÉRGIO EGÍDIO TIAGO PEREIRA; **11. Processo nº 00814/2023** – Interessado(a)(s): Erica Suzani Moura Lima Rocha; M.M.B.; Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **12. Processo nº 00426/2024** – Interessado(a)(s): 15.a VSJE do Consumidor - PROJUDI; U.B.O.; Defensora Dativa: Dra. Daniela Souza Barbosa, OAB-BA 82.650 – RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **13. Processo nº 02453/2024** – Interessado(a)(s): 2.a Vara do Júri; S.X.B.N.; Defensor Dativo: Dr. Luciano Cavalcante Guimarães Júnior, OAB-BA 81.743 - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **14. Processo nº 00632/2024** – Interessado(a)(s): Terceira Turma Recursal – PROJUDI; B.G.M.S.; Defensor Dativo: Dr. Renato José Borges Nascimento, OAB-BA 27.587 – RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **15. Processo nº 00321/2025** – Interessado(a)(s): José Antônio da Silva; S.N.R.C.; Advogado(a)(s): OAB-BA 28.234, Dr. Saulo Nobrega Ribeiro Chaves - RELATOR: Dr. LEANDRO PIRES FERNANDES; **16. Processo nº 02741/2024** – Interessado(a)(s): Jucelma Lima Alves; G.S.F.; Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 - RELATOR: Dr. LEANDRO PIRES FERNANDES; **17. Processo nº 01672/2024** – Interessado(a)(s): Felipe Evangelista Simões; C.B.B.N.; R.M.A.P.D.; Defensora Dativa: Dra. Livia Maria Costa Santana, OAB-BA 56.501 - RELATOR: Dr. THIAGO FRANCO CORDEIRO; **18. Processo nº 01892/2024** – Interessado(a)(s): Eunice dos Santos Messias; G.C.N.M.; Advogado(a)(s): OAB-BA 27.780, Dr. Gustavo Cordeiro Nery de Mesquita - RELATOR: Dr. THIAGO FRANCO CORDEIRO; **19. Processo nº 00167/2024** – Interessado(a)(s): 2.a Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador-BA; G.M.R.; Defensor Dativo: Dr. Renato José Borges Nascimento, OAB-BA 27.587 - RELATOR: Dr. THIAGO FRANCO CORDEIRO; **20. Processo nº 01110/2024** – Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; J.B.A.F.; Defensora Dativa: Dra. Livia Maria Costa Santana, OAB-BA 56.501 - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; **21. Processo nº 01811/2024** – Interessado(a)(s): Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Amargosa-BA; G.T.M.S.; Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS. **22. O QUE OCORRER**, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB republique-se para ADITAR os Patronos no processo de item 04, Mural Eletrônica, Salvador-BA, 18/3/2026. **EMÍLIA ROTERS RIBEIRO** - Presidente Primeira Turma.

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EDITAL Nº 019/2026

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que à

advogada MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (OAB-BA 40.914), encontra-se apta ao pleno exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 18/03/2026- Emilia Roters Ribeiro - Presidente TED OAB-BA

DESPACHO

EDITAL N° 034/2026 NOTIFICAÇÃO/ADIAMENTO

Processo n° 00568/2022

Interessada: Sandro Santos do Nascimento; R.C.O.F.; Advogado(a)(s): OAB-BA 39.674; Dr. Robson Cássio Oliveira Fontoura

RELATORA: Dra. FLÁVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY

DESPACHO:

Vistos etc.

A parte Representada protocolizou no dia do julgamento pela manhã pedido de retirada de pauta do processo em epígrafe, alegando questão de saúde e a juntada de documento novo.

Os documentos trazidos ao processo não são documentos novos, um deles sendo o contrato de honorários celebrado com a parte Representante e os demais documentos extraídos de processo virtual com data anterior ao da defesa apresentada nos autos em 23/08/2023, quando afirmou a impossibilidade de juntada de novos documentos, deixando de manifestar-se sobre os atos processuais subsequentes à apresentação da peça de defesa, o que motivou a nomeação de advogado dativo para apresentar as contrarrazões.

Este argumento restou vencido.

O segundo argumento foi relativo a estado de saúde, tendo juntado com a petição atestado médico datado de 20/05/2024, o que também motivaria o indeferimento do pedido de adiamento.

No entanto, pautado na boa fé processual e para evitar posterior alegação de nulidade processual, esta relatora acatou o pedido de retirada de pauta para a reinclusão na pauta subsequente.

Requer, contudo, até para validar o ato de adiamento, que seja juntado no prazo de até 48h atestado médico que respalde a alegação de impossibilidade de comparecimento da parte na sessão de julgamento, que foi realizada de forma virtual.

Notifique-se a parte para juntar o atestado e faça nova inclusão do processo na próxima sessão de julgamento.

Publique-se Mural Eletrônico. Salvador-BA, 18/3/2026. Relatora, Dra. Flávia Presgrave Bruzdzensky.

SESSÃO DE JULGAMENTO

**EDITAL Nº 030/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 8a TURMA –
híbrida**

O PRESIDENTE da OITAVA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas, os seus respectivos advogados, advogadas e defensores dativos para 10a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no próximo **DIA 16 DE ABRIL DE 2026 (quinta-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 01626/2024** – Interessado(a)(s): Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB-BA; L.A.M.; Defensora Dativa: Dra. Raíssa Passos Coelho, OAB-BA 58.727 - **RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES; 02. Processo nº 01817/2024** – Interessado(a)(s): Alane Oliveira Fernandes da Silva; P.C.S.J.: Defensor Dativo: Dr. Carlos Sérgio Lyrio Santos, OAB-BA 58.727 - **RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES; 03. Processo nº 00475/2022** – Interessado(a)(s): Elaine Araújo Nascimento; L.M.L.C.M.; Defensora Dativa: Dra. Marita Silva Amâncio, OAB-BA 56.161 - **RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES; 04. Processo nº 01209/2023** – Interessado(a)(s): Maria Eunice dos Santos Silva; M.N.S.; Defensor Dativo: Dr. Everton Oliveira Silva, OAB-BA 65.986 - **RELATOR: Dr. FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES; 05. Processo nº 00585/2024** - Interessado(a)(s): 1.a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; G.M.R.; Defensora Dativa: Dra. Iramaia Rosa Silva de Jesus, OAB-BA 75.291 - **RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; 06. Processo nº 00781/2020** - Interessado(a)(s): Bruno Costa da Rocha, Kaique de Sá Santos. Rafaela Rodrigues do Nascimento, Thiago Reis Rocha, Jefferson Paes Coelho, Ellisa Amorim Pereira, Tais Fagundes Julia Andrade Moutinho e Julia Andrade Moutinho; G.J.A.M.; Defensora Dativa: Dra. Ana Paula Vieira Arantes, OAB-BA 85.216 - **RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; 07. Processo nº 00785/2022** – Interessado(a)(s): Sara Viana Pereira; J.B.K.; T.B.O.C.; Defensora Dativa: Dra. Marita Silva Amâncio, OAB-BA 56.161 - **RELATOR: Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO; 08. Processo nº 01363/2023** – Interessado(a)(s): Leonidas da Mata Teixeira; A.C.S.C.; E.P.S.; Advogado(a)(s): Dra. Ana Corina dos Santos, OAB-BA 8735; Dr. Edson Pereira Santos, OAB-BA 6605 - **RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; 09. Processo nº 02598/2024** – Interessado(a)(s): 2.a Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador-BA; H.L.G.; Defensor Dativo: Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira, OAB-BA 44.896 - **RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; 10. Processo nº 01699/2023** – Interessado(a)(s): Ex officio TED-OAB-BA; E.L.C.S.; Patrono: Dr. Aloísio Santos de Carvalho Freire, OAB-BA 39.785 - **RELATORA: Dra. ROZANA GOMES MARTINS; 11. Processo nº 01443/2024** – Interessado(a)(s): Maria José Pereira da Cruz; J.B.B.F.; Advogado(a)(s): OAB-BA 7356, Dr. José Benedito Brasil Filho - **RELATOR: Dr. EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; 12. Processo nº 01087/2024** – Interessado(a)(s): Ex officio TED-OAB-BA; A.G.R.B.L.; Patrono: Dr. Alex Antônio Figueiredo Barbosa, OAB-BA 43.850 - **RELATOR: Dr. EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS; 13. Processo nº 02208/2024** – Interessado(a)(s): Zuleide Assis Sousa; L.D.S.S.; Defensora Dativa: Dra. Elis Camargo Rodrigues Uzeda, OAB-BA 79.261 - **RELATORA: Dra. GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS; 14. Processo nº 02098/2024** – Interessado(a)(s): Centro Universitário Estácio Juiz de Fora; Patrona: Dra. Carolina de Marsillac Lessa, OAB-RJ 218.363; J.S.O.; Defensor Dativo: Dr. Pedro Guimarães Chagas, OAB-BA 78.386 - **RELATORA: Dra. GABRIELA DE JESUS SILVA SANTOS; 15. Processo nº 00059/2025** – Interessado(a)(s): Secretaria da Terceira Câmara Cível-TJ-BA-BA; B.L.S.M.; Defensor Dativo: Dr. Elis de Jesus Moreira, OAB-BA 81.528 - **RELATORA: Dra. GABRIELA DE JESUS SILVA**

SANTOS; 16. Processo nº 00502/2024 – Interessado(a)(s): 2.a Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Barreiras-BA; L.F.C.R.; Patrona: Dra. Rita de Cássia Maciel Franco, OAB-PR 94.901 - RELATOR: Dr. CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO; 17. Processo nº 02419/2024 – Interessado(a)(s): Antônio Ribeiro dos Santos Júnior; T.M.O.R.; Advogado(a)(s): OAB-BA 63.805, Dra. Tatiana de Moura Oliveira Ribeiro - RELATOR: Dr. CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO; 18. Processo nº 00748/2023 – Interessado(a)(s): Marivaldo Jesus Santana; C.F.S.; Patronos: Dr. Pedro Rafael de Moura, OAB-GO 14.680 e Dr. Frederico Augusto Auad de Gomes, OAB-GO 14.680 - RELATOR: Dr. CLEIDIVALDO DE ALMEIDA SACRAMENTO; 19. Processo nº 01399/2023 – Interessado(a)(s): Sindicato da Indústria Construção do Estado da Bahia (SINDUSCON-BA); A.T.C.S.; E.A.N.; Advogado(a)(s): OAB-PE 44.091, Dra. Alanne Thainara Coelho de Souza e Dr. Eric Aquino Nóbrega, OAB-PE 36.956 - RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE; 20. Processo nº 01474/2025 – Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro OAB-BA; J.R.; Advogado(a)(s): OAB-SC 28.177 Dr. Jauri da Roza - RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE; 21. Processo nº 1482/2019 – Interessado(a)(s): João Oliveira Santos; A.R.M.F.; R.M.S.F.; Advogado(a)(s): OAB-BA 28.150, Dr. Alberto Ramos Moreira Filho e OAB-BA 27.643, Dr. Rubens Moutinho dos Santos Filho - RELATOR: Dr. ARTHUR DE SOUZA ANDRADE. 22. QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, SSA-BA, 18/3/2026. CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA - Presidente da Oitava Turma

EDITAL Nº 029/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 6a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal e NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) Advogado(a)(s), Procurador(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s) para 9a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 14 DE ABRIL DE 2026 (terça-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, nas instalações da SUPED – Secretaria Única de Processos Éticos e Disciplinares, localizada à Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103 – Fórum Ruy Barbosa – Campo da Pólvora – Nazaré Salvador-BA, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a)(s) advogado(a)(s)/defensor(a)(s) cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:** 01. Processo nº 00833/2024 - Interessado(a)(s): Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista; L.A.C.; L.M.S.; Defensor Dativo: Dr. Marcos Pereira Bastos, OAB-BA 80.581 - RELATORA: Dra. ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FÉLIX; 02. Processo nº 00964/2022 - Interessado(a)(s): M.S.G.J.; M.S.G.; V.M.C.S.; F.S.F.; Advogado(a)(s): Dr. Milton souza Gomes Júnior, OAB-BA 35.836, Dr. Milton Souza Gomes, OAB-BA 7374, Dr. Victor Miguel Carvalho Sanches, OAB-BA 43.668, Dr. Fábio Samartin Fernandes, OAB-BA 35.556 - RELATORA: Dra. ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FÉLIX; 03. Processo nº 1506/2025 – Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro da OAB-BA; L.F.A.O.R.; Advogado(a)(s): OAB-SP 145.395. Dra. Luciana Figueiredo A. de Oliveira Ramos - RELATORA: Dra. ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA FÉLIX; 04. Processo nº 00267/2021 – Interessado(a)(s): Ex Officio TED-OAB-BA; L.L.B.M.J.; Patrono(as): Dr. Gustavo Alvarenga de Miranda, OAB-BA 16.578; Sociedade nº 2668 e Dra. Géssica Yasmin Dapik Bulhões Carvalho, OAB-BA 53.105 - RELATORA: Dra. CAROLINA MONTEIRO ANIAS; 05. Processo nº 00282/2024 – Interessado(a)(s): Vara dos Feitos Criminais, Infância e Juventude da comarca de Serrinha-BA; D.C.Q.R.; Defensora Dativa: Dra. Elis Camargo Rodrigues Uzeda, OAB-BA 79.261 – RELATORA: Dra. CAROLINA MONTEIRO ANIAS; 06. Processo nº 00093/2022 – Interessado(a)(s): Luiz Rodrigues Filho; M.G.B.T.; S.M.C.R.C.; S.B.P.; Defensora Dativa: Dra. Gisele Santos Rocha, OAB-BA 62.086 - RELATORA: Dra. CAROLINA MONTEIRO ANIAS; 07. Processo nº 00590/2023 – Interessado(a)(s): Cristiane Fischer dos Santos, Oséas

Reis dos Santos; Patrono: Dr. João Lúcio Barancelli, OAB-PR 80.500; A.L.A.S.F.; C.J.S.L.C.; R.S.O.; S.M.C.A.; Defensor Dativo: Dr. Alexis Ramon da Silva Teixeira, OAB-BA 44.896 - RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES; **08. Processo nº 00730/2024** - Interessado(a)(s): Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Alagoinhas-PROJUDI; G.C.M.; J.V.L.R.; Patrono: Dr. Mateus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES; **09. Processo nº 01478/2024** – Interessado(a)(s): Nair Alves de Oliveira Nonato; Patrono(as): Dr. Bruno Miola da Silva e Dra. Joana Paula de Jesus Teixeira; C.C.X.N.; Advogado(a)(s): OAB-BA 31.505, Dr. Caio Castro Xavier Neves - RELATOR: Dr. RAFAEL BONFIM COSTA; **10. Processo nº 00309/2022** – Interessado(a)(s): Comissão da Mulher Advogada da OAB/Subseção de Irecê-BA; P.A.S.; Patrono(as): Dra. Maria Brito Alves, OAB-BA 53.123 e Dr. Luis Eduardo Lopes Serpa Colavolpe, OAB-BA 56.535 - RELATOR: Dr. FRANKLIN SOUSA SILVA. **11. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 18/3/2026. RODRIGO BRITO DA NOVA - Presidente Sexta Turma.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DILIGÊNCIA

Edital nº 00403/2026 – CDP

Processo nº 2907/2026

Requerente: D.L.S.

Advogado(a): Dr. Dércio Lima de Souza – OAB/BA 72.935

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso III, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00409/2026 – CDP

Processo nº 2480/2026

Requerente: J.C.S.

Advogado(a): Dr^a. Jaqueline Carvalho Santos – OAB/BA 60.568

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00415/2026 – CDP

Processo nº 16094/2025

Requerente: D.A.N.

Advogado(a): Dr. Davidson de Almeida Nunes – OAB/BA 70.389

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00417/2026 – CDP

Processo nº 15703/2025

Requerente: R.B.M.C.

Advogado(a): Dr. Rogério da Boa Morte Correia – OAB/BA 39.144

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00419/2026 – CDP

Processo nº 12566/2025

Requerente: F.S.S.A.S.

Advogado(a): Dr^a. Fernanda Seixas Silva Alves dos Santos – OAB/BA 53.451

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital nº 00402/2026 – CDP

Processo nº 16651/2025

Requerente: B.A.S.

Advogado(a): Dr^a. Beatrice Amorim dos Santos – OAB/BA 40.371

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00404/2026 – CDP

Processo nº 2921/2026

Requerente: N.C.J.

Advogado(a): Dr. Nailson Campos de Jesus – OAB/BA 87.382

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00405/2026 – CDP

Processo nº 12573/2025

Requerente: D.G.C.C.; O.J.C.C.

Advogado(a): Dr. Dario Gabriel Carvalho Cordeiro – OAB/BA 61.817

Dr. Otávio José Carvalho Cordeiro – OAB/BA 64.226

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00408/2026 – CDP

Processo nº 16883/2025

Requerente: M.N.S.

Advogado(a): Dr. Mateus Nogueira da Silva – OAB/BA 36.568

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para tomarem conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00410/2026 – CDP

Processo nº 16952/2025

Requerente: S.L.F.

Advogado(a): Drª. Sabrina Lima de Freitas – OAB/BA 77.182

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00411/2026 – CDP

Processo nº 15913/2025

Requerente: E.C.S.

Advogado(a): Dr. Edson Cândido de Sousa – OAB/GO 36.416

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00412/2026 – CDP

Processo nº 16689/2025

Requerente: A.G.D.A.; E.S.S.

Advogado(a): Drª. Ana Giulia Dias Andrade – OAB/BA 80.756

Dr. Eledison de Souza Sampaio – OAB/BA 54.481

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será

realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00413/2026 – CDP

Processo nº 12536/2025

Requerente: B.S.I.

Advogado(a): Dr^a. Brenda Silva Izar – OAB/BA 82.613

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00414/2026 – CDP

Processo nº 16117/2025

Requerente: D.S.S

Advogado(a): Dr^a. D'Jane Santos Silva – OAB/BA 22.305

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00416/2026 – CDP

Processo nº 15607/2025

Requerente: K.J.K.D.M.

Advogado(a): Dr. Kayque José Kentenich Dantas Mendes – OAB/BA 87.881

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00418/2026 – CDP

Processo nº 14833/2025

Requerente: E.P.S.

Advogado(a): Dr. Edivan Pereira dos Santos – OAB/BA 69.600

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

Edital nº 00420/2026 – CDP

Processo nº 4185/2026

Requerente: M.M.B.O.

Advogado(a): Dr^a. Maria Mariana Batista de Oliveira – OAB/BA 64.934

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no referido processo e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 017/2025-DE. A disponibilização do link para consulta ao processo será realizada pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado(a) cadastrado(a) no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de março de 2026.

EUNÁPOLIS

Bahia, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO**PORTARIA****PORTARIA N. 15/2026**

A Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo legal no art. 109 do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear a advogada abaixo relacionada para compor a Comissão de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos: Ádna Karla Silva Bispo OAB/BA 85.932 – Presidente. Publique-se e cumpra-se. Kátia Regina Ferreira Souza Taurinho – Presidente OAB Subseção Eunápolis.

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 19/03/2026

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**NOTIFICAÇÃO****PROC. n. 07.0000.2026.000772-0**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) FELIPE ROCHA DE MORAIS, OAB/DF N. 32314**, do seguinte despacho: “(...) A regular provocação deste Tribunal pressupõe, portanto, não apenas a apresentação de narrativa clara, detalhada e juridicamente fundamentada, mas também a juntada dos documentos estritamente pertinentes à comprovação do alegado, os quais devem ser extraídos do processo originário e anexados de forma individualizada, organizada e objetiva, com indicação precisa de sua relevância para a demonstração dos fatos narrados. Tal providência é indispensável para viabilizar a adequada análise técnica da matéria, assegurar racionalidade procedimental e permitir que a atuação institucional desta Casa se desenvolva sobre base fática minimamente delimitada e documentalmente idônea. Diante disso, **DETERMINO** a intimação do advogado requerente para que, no prazo regimental, promova a regularização do presente expediente, mediante: **I.** apresentação de petição inicial própria, dirigida a este Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), na qual exponha, de forma clara, detalhada e cronológica, os fatos que entende configurarem violação às prerrogativas profissionais da advocacia; **II.** indicação da respectiva fundamentação jurídica, com especificação objetiva das prerrogativas que entende violadas e dos fundamentos normativos que embasam a pretensão; **III.** formulação expressa dos pedidos submetidos à apreciação deste Tribunal; **IV.** juntada dos documentos necessários à comprovação do alegado, os quais deverão ser apresentados de forma individualizada, com extração apenas das peças efetivamente pertinentes à instrução do requerimento, vedada a simples reapresentação da íntegra do processo originário ou de seus volumes fracionados, salvo estrita necessidade devidamente justificada. Fica o requerente desde já advertido de que o **não atendimento integral da presente determinação, no prazo regimental, ensejará o arquivamento do expediente, ante a impossibilidade de seu regular prosseguimento sem a adequada delimitação fática e documental da matéria submetida à apreciação deste Tribunal.**”.

Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2026.000867-9

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) GABRIEL PRADO DE SOUZA ARANHA, OAB/DF N. 81907**, do seguinte despacho: “(...) Diante desse cenário, e considerando a necessidade de observância estrita das garantias processuais aplicáveis, **DETERMINO** a intimação do requerente para que, no prazo regimental, promova a complementação da presente representação, devendo: **I.** indicar a qualificação completa das autoridades ou

peessoas apontadas como responsáveis pelos fatos narrados, incluindo, sempre que possível: • nome completo; • cargo ou função exercida; • endereço institucional ou profissional; • telefone e e-mail ou outro meio idôneo de contato; de modo a possibilitar a regular intimação para manifestação nos autos; II. delimitar de forma clara as imputações dirigidas a cada uma das partes indicadas, especialmente aquelas em relação às quais se pretende a adoção de providências institucionais por este Tribunal; III. juntar, caso entenda pertinente, documentos adicionais destinados a comprovar os fatos narrados, de modo a permitir a adequada análise das alegações apresentadas. Advirta-se o requerente de que o não atendimento da presente determinação no prazo regimental poderá ensejar o arquivamento do expediente, ante a impossibilidade de regular prosseguimento do feito sem a adequada identificação das partes e sem a mínima instrução necessária à apreciação da matéria.”.

Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2026.000927-8

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) DELVANICE PEREIRA DE SOUZA, OAB/DF N. 69405**, do seguinte despacho: “(...) Diante desse contexto, e a fim de possibilitar a adequada análise da matéria por este Tribunal, DETERMINO a intimação da advogada requerente para que, no prazo regimental, apresente manifestação complementar, na qual deverá: I. expor de forma clara, objetiva e cronológica os fatos que, em seu entender, configurariam violação às prerrogativas profissionais da advocacia; II. indicar expressamente quais prerrogativas profissionais teriam sido violadas, com a respectiva fundamentação legal, especialmente à luz do art. 7º da Lei nº 8.906/94; III. juntar os documentos pertinentes à comprovação dos fatos narrados, tais como decisões judiciais, despachos, certidões, registros de atendimento ou quaisquer outros elementos que demonstrem objetivamente a ocorrência das situações relatadas. Esclareça-se que a adequada instrução do expediente mostra-se indispensável para que este Tribunal possa avaliar a pertinência de eventual atuação institucional em defesa das prerrogativas profissionais da advocacia.”.

Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2026.000926-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LARISSA CARDOSO ANDRADE DE MORAIS, OAB/DF N. 37161**, do seguinte

despacho: “*Em homenagem ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, COM URGÊNCIA, a parte Requerente, para apresentar a competente peça exordial, com a exposição dos fatos de forma objetiva, com a devida indicação da prerrogativa violada contida na Lei nº 8.906/94, ademais, para que junte os autos cópia dos documentos que entender pertinente acerca dos fatos alegados, no prazo regimental sob pena de arquivamento. Juntada a documentação, retornem os autos conclusos para análise e possibilidade de concessão de medida cautelar.*”.

Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2026.000863-8

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) FABIANO JANTALIA BARBOSA, OAB/DF N. 22232**, do seguinte despacho: “(...) *Nesse sentido, para que este Tribunal possa exercer de maneira efetiva sua função de proteção e defesa das prerrogativas da advocacia, mostra-se indispensável que o requerimento seja instruído com: I. petição dirigida a este Tribunal, expondo de forma clara e detalhada os fatos que, em tese, configurariam violação às prerrogativas profissionais; II. indicação expressa da prerrogativa profissional supostamente violada, com a correspondente fundamentação na Lei nº 8.906/94; III. formulação objetiva dos pedidos dirigidos a este Tribunal de Defesa das Prerrogativas; IV. juntada dos documentos pertinentes à comprovação do alegado, especialmente aqueles que evidenciem os atos da Administração Pública que teriam, em tese, resultado na violação das prerrogativas profissionais do advogado. Tal providência revela-se necessária para que este órgão possa examinar, com a devida profundidade e responsabilidade institucional, a eventual ocorrência de violação às prerrogativas da advocacia, possibilitando a adoção das medidas cabíveis. Diante do exposto, determino a intimação do advogado requerente para que, no prazo regimental, promova a adequada complementação do presente expediente, mediante a apresentação de petição exordial dirigida a este Tribunal de Defesa das Prerrogativas, contendo a exposição circunstanciada dos fatos, a indicação das prerrogativas profissionais que entende violadas, bem como a juntada dos documentos necessários à comprovação do alegado. Esclareça-se, por oportuno, que não se faz necessária a juntada da íntegra de processos judiciais ou administrativos eventualmente relacionados ao caso, devendo ser apresentados apenas os documentos pertinentes e individualizados, suficientes à compreensão dos fatos e à análise da suposta violação de prerrogativas.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2026.000946-2

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) IANDARA ALVES REIS POLI, OAB/DF N. 79913**, do seguinte despacho: “(...) Com efeito, a atuação institucional deste Tribunal pressupõe a delimitação clara dos fatos, a indicação objetiva das prerrogativas profissionais supostamente violadas, bem como a apresentação dos documentos estritamente necessários à comprovação do alegado, devidamente individualizados, de modo a permitir a adequada análise da matéria submetida à apreciação deste colegiado. Não se revela adequado, para tal finalidade, o simples encaminhamento da íntegra de processos ou procedimentos investigatórios, sobretudo quando desprovidos de indicação específica das peças relevantes à análise da suposta violação de prerrogativas. Diante desse contexto, e a fim de possibilitar a adequada apreciação da matéria por este Tribunal de Defesa das Prerrogativas, DETERMINO a intimação da advogada Dra. Iandara Alves Reis Poli (OAB/DF 79.913) para que, no prazo regimental, apresente nos autos petição inicial formal, expondo de forma clara, detalhada e circunstanciada os fatos que, em seu entender, configurariam eventual violação às prerrogativas profissionais da advocacia, indicando expressamente: **I. os fatos concretos que motivaram a provocação deste Tribunal; II. a fundamentação jurídica correspondente, com a indicação das prerrogativas profissionais que entende terem sido violadas, nos termos da Lei nº 8.906/94; III. os documentos pertinentes à comprovação do alegado, os quais deverão ser juntados de forma individualizada e objetiva, limitando-se às peças efetivamente relevantes para a análise da matéria. Esclareça-se, desde logo, que não se mostra necessária a juntada da íntegra de processos judiciais ou procedimentos investigatórios, devendo a parte interessada anexar apenas os documentos diretamente relacionados aos fatos narrados, de modo a permitir a adequada compreensão e análise da suposta violação de prerrogativas.**”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2026.000777-0

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) RICARDO ELVIDIO DE NEGREIROS, OAB/DF N. 70062**, do seguinte despacho: “Em homenagem ao princípio da rápida e eficiência dos processos, notifique-se, **COM URGÊNCIA**, a parte Requerente, para apresentar a competente peça exordial, com a exposição dos fatos de forma objetiva, com a devida indicação da prerrogativa violada contida na Lei nº 8.906/94, ademais, para que junte os autos cópia dos documentos que entender pertinente acerca dos fatos alegados, no prazo regimental sob pena de arquivamento.”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de março de 2026.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ACÓRDÃO

PROCESSO N.º 009885/2025.

Interessada: Sheila Rodrigues da Silva. Assunto: Pedido de Inscrição. Relator para o Acórdão: Gabriel de Sousa Pires. EMENTA: Pedido de inscrição. Exercício de cargo comissionado de Chefe de Projeto II, código CCE 3.09, lotada no Gabinete da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Inscrição deferida com a incidência do art. 30, I da Lei 8.906/94. Acórdão: Vistos e examinados os autos do Processo n.º 009885/2025, em que é parte interessada Sheila Rodrigues da Silva, acordam os membros integrantes do Plenário da Comissão, por maioria, deferir a inscrição, com o impedimento do inciso I do art. 30 da Lei 8.906/94, nos termos do voto divergente. Brasília, 12 de fevereiro de 2026. Milena Silveira Saraiva, Presidente. Gabriel de Sousa Pires, Relator para o Acórdão.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) GUSTAVO NEVES MARTORELLI, OAB/DF nº 55468, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL MORAES GARCIA FERNANDEZ, OAB/DF nº 81837, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO, OAB/DF nº 82832, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 06/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) JAQUELINE CORREIA DOS SANTOS, OAB/DF nº 78918, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 07/03/2026, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES, OAB/DF nº 57549, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) OLIVIA JULIANA FERREIRA BRACKS, OAB/DF nº 57408, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 05/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) ROMILDO TEIXEIRA DE AZEVEDO, OAB/DF nº 24955, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 08/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) MICHELLE CANEDO ZENI LUNELLI, OAB/DF nº 60315, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIEL MORAES GARCIA FERNANDEZ, OAB/DF nº 81837, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 03/03/2026, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO**Edital de Restabelecimento de Inscrição de 18 de março de 2026**

Torno público que o(a) advogado(a) JOAO MARCOS GERTRUDES TAVARES, OAB/DF n.º 56060, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 11/03/2026

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, OAB/DF n.º 40284, obteve em 18/03/2026, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 17/03/2026.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

ERRATA

Errata de Acórdão de 18 de março de 2026

A Presidente da Comissão de Seleção do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF torna pública ERRATA referente ao Acórdão publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil em 25 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Acórdão: Vistos e examinados os autos do Processo nº 002753/2023, que é parte interessada Vitor Rocha Monteiro, acordam os membros integrantes do Plenário da Comissão, à unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator”; **Leia-se:** “**Acórdão:** Vistos e examinados os autos do Processo nº 002753/2023, que é parte interessada Vitor Rocha Monteiro, acordam os membros integrantes do Plenário da Comissão, à unanimidade, conhecer da consulta, nos termos do voto do relator”.

Brasília, 19 de março de 2026

Milena Silveira Saraiva

Presidente da Comissão de Seleção da OAB/DF

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o(a) advogado(a) ARMESINE ALBUQUERQUE DE SENA, OAB/DF nº 58835, obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o bacharel ALEXANDRE AVILA FURIATI obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que a bacharela JENNIFER CARVALHO SOARES obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o bacharel VINICIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que a bacharela IORHANA DANTAS DO NASCIMENTO obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso III da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o bacharel EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, por não preencher os requisitos do artigo 8.º, inciso IV da Lei n.º 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que o bacharel VICTOR JAK VAN ERVEN SIGAUD obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei n.º 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de março de 2026

Torno público que a bacharela MIKAELLE SCALVE MEIRELES LOPES obteve em 18/03/2026, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso III da Lei n.º 8.906/94.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 18 de março de 2026.

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA HOLANDA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 78925, obteve em 18/03/2026, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 18/03/2026, pelo prazo de dois anos.

0 Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 18 de março de 2026.

Torno público que o(a) advogado(a) DAVI CARVALHO MEIRA, OAB/DF nº 56383, obteve em 18/03/2026, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 09/01/2026.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 18 de março de 2026.

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIELA CHIESSE ALMEIDA, OAB/DF nº 73131, obteve em 18/03/2026, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 24/11/2025.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 18 de março de 2026.

Torno público que o(a) advogado(a) KAMILA MOURA SCALON CRUVINEL, OAB/DF nº 84471, obteve em 18/03/2026, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 19/01/2026.

Brasília, 18 de março de 2026.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 000553/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000553/2026. Representante: MARIA BERNADETE TEIXEIRA – OAB/DF 08654. Representado(a): H.L.R.S. (Proc. Representado(a): HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA - OAB/DF 15.138).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 001269/2026

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001269/2026. Representante: VANESSA BARBOSA MARTINS. Representado(a): T.M.C.A.P e M.T.T.S. (Proc. Representado(a): TULIO MARQUES CHAMICO ARAUJO PINHEIRO - OAB/DF 79399 e MATHEUS TRAJANO TEIXEIRA DA SILVA - OAB/DF 60973).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 002023/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002023/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): L.P.I.L. (Proc. Representado(a): LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL – OAB/DF 83142).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 002484/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002484/2025. Representante: ANDRE LUÍS DOS SANTOS PEREIRA. Representado(a): I.M.N. (Proc. Representado(a): ISABELA MARTINS NEVES - OAB/DF 71310).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 002509/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **002509/2025**. Representante: **EDISON FERREIRA FILHO**. Representado(a): **I.A.S.** (Proc. Representado(a): **ÍTALO AUGUSTO DE SOUSA - OAB/DF 56196**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 003536/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **003536/2024**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado: **H.F.S.** (Proc. Representado: **HARRISSON FERNANDES DOS SANTOS - OAB/DF 67845**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 005174/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **005174/2024**. Representante: **MARIA ANGÉLICA LEAL PINTO DE SOUZA** (Proc. Representante: **CATIANE ZANATTA – OAB/RJ 2544539** e **CARLA OGGIONI RIGUETTI – OAB/RJ 186228**). Representado(a): **E.D.B.** (Proc. Representado(a): **ESTEVÃO DANTAS BASTOS - OAB/RJ 140.064**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 006137/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **006137/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **A.T.M.A.** (Proc. Representado(a): **ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE - OAB/DF 29645**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 006303/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **006303/2025**. Representante: **LILIANE VIEIRA TOMMASINO – OAB/SP 335.419**. Representado(a): **B.C.A.F.** (Proc. Representado(a): **BRUNO CHRISTY ALMEIDA FREITAS - OAB/DF 36.106**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 006379/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **006379/2024**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **G.M.F.** (Proc. Representado(a): **GUSTAVO MICHELOTTI FLECK – OAB/DF 21243**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 006767/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **006767/2024**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **W.B.A.A e C.H.S.T.** (Proc. Representado(a): **WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAUJO - OAB/DF 66470 E CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELES - OAB/DF 45934**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 007155/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **007155/2025**. Representante: **ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA PAIXÃO**. Representado(a): **N.K.S.J e V.J.S.** (Proc. Representado(a): **NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA - OAB/DF 30383 e VITORIA JATOBA SANTOS - OAB/DF 65219**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 007162/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional

recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **007162/2025**. Representante: **PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS DE PAIVA - OAB/DF 56415**. Representado(a): **A.E.G.R.** (Proc. Representado(a): **ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - OAB/DF 64191**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 007378/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **007378/2025**. Representante: **JÂNIA MARIA SILVA DA ROCHA**. Representado(a): **A.N.I.** (Proc. Representado(a): **ADVOGADO NÃO IDENTIFICADO**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 007874/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED,

determinou o arquivamento de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **007874/2024**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **T.H.S.S.** (Proc. Representado(a): **THIAGO HENRIQUE SANTOS SOUSA - OAB/DF 22944**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008147/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008147/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **D.W.F.S.** (Proc. Representado(a): **DANIEL WILLIAM FERREIRA DA SILVA - OAB/DF 83528**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008173/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008173/2025**. Representante: **THIAGO DOS SANTOS SILVA** (Proc. Representante: **ALEXANDRE SANTOS DE BARROS - OAB/RJ 105.858**). Representado(a): **P.N.A.** (Proc. Representado(a): **PALOMA NERIZ ALENCAR - OAB/DF 76277**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008241/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008241/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **A.C.A.** (Proc. Representado(a): **ANDREA CANELLAS ALEXANDRE - OAB/DF 21223**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008250/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008250/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **D.R.S.S e G.F.S.** (Proc.

Representado(a): **DELLEON RODRIGUES DE SOUZA SILVA - OAB/DF 36525 e GERALDO FERREIRA DA SILVA - OAB/DF 25384).**

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008284/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008284/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **M.A.B.M.A. e B.P.S.** (Proc. Representado(a): **MARCO AURELIO BASSO DE MATOS AZEVEDO – OAB/DF 78566 e BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/GO 40659**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008295/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008295/2025**. Representante: **MEIRIELLE DA SILVA GOMES FONSECA**. Representado(a): **MARIANA LAGARES – OAB/DF 46012**. (Proc. Representado(a): **OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO – OAB/DF 44284, EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO – OAB/DF 19740, BRENO**

DOMINGUES JERONIMO – OAB/DF 79681, HELENA MOREIRA ALVES – OAB/DF 08197/E e ANTONIA RONAIRYS LIMA – OAB/DF 42783).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008296/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008296/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **T.H.S.F. (Proc. Representado(a): TONY HARLEY SILVA FERREIRA- OAB DF 70763)**.

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008751/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008751/2025**. Representante: **CARLA VIAN PELLIZER SEREA - OAB/DF 34621**. Representado(a): **C.E.F.O e B.F.C.A.J.D.C.L. (Proc. Representado(a): CARLOS EDUARDO FARIA DE OLIVEIRA - OAB/DF 27310 e BANK INT FAOLI COMPRA DE ATIVOS JUDICIAIS E DIREITOS CREDITORIOS LTDA)**.

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008758/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008758/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **M.R.D.F.** (Proc. Representado(a): **MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA - OAB/DF 68330**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 008862/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **008862/2025**. Representante: **CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**. Representado(a): **G.B.T, B.C.M.M, J.R.P,C, V.S.B e V,J,F,N.** (Proc. Representado(a): **GABRIELA BALLOCK THIEM, OAB/SC 65640, BARBARA CAROLINE MEURER MULLER, OAB/DF 82662, JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, OAB/DF 63623, VALMERE SOUSA BEZERRA, OAB/DF 22522 e VITALINO JOSE FERREIRA NETO, OAB/DF 26976**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 009021/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **009021/2025**. Representante: **ADRIANA BEATRIZ DE CASTRO**. Representado(a): **D.C.C.S.** (Proc. Representado(a): **DANIEL CASTRO CORREA DE SOUZA - OAB/DF 69072**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 009076/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **009076/2025**. Representante: **LUNA BOECHAT DE LACERDA MENDES**. Representado(a): **E.C.C.** (Proc. Representado(a): **ENRICO DA CUNHA CORREA – OAB/DF 22693**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 009093/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **009093/2025**. Representante: **RODRIGO VIEIRA DE SOUZA**. Representado(a): **G.F.L.M.** (Proc. Representado(a): **GABRIEL FILIPE LOPES MATOS - OAB/DF 47961**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 009203/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **009203/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **E.A.M.** (Proc. Representado(a): **ELIAS ALVES MOREIRA - OAB/DF 82953**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 009376/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **009376/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **ISA DALANE RANIERI BATISTA - OAB/DF 67352**. (Proc. Representado(a): **ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA – OAB/DF 15.106** e **ANA CLARA ARAUJO SOARES - OAB/DF 70.401**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 009697/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **009697/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **L.O.P.B.** (Proc. Representado(a): **LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 009713/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **009713/2025**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **T.F.A.** (Proc. Representado(a): **THAYS FERNANDES ALVES - OAB/DF 58061**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 010336/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **010336/2024**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **RAFAEL VASCONCELOS DE OLIVEIRA – OAB/DF 49309** (Proc. Representado(a): **ISABELA MARTINS NEVES – OAB/DF 71310**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 010684/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a

ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **010684/2024**. Representante: **OAB/DF DE OFÍCIO**. Representado(a): **R.M.M. (Proc. Representado(a): RAPHAEL MEDINA MATTAR - OAB/SP 328286)**.

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 012093/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **012093/2024**. Representante: **JOSE AMILTON CUSTODIO MENDONCA**. Representado(a): **J.C.A. (Proc. Representado(a): JOSE CARLOS DE ALMEIDA - OAB 12409)**.

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 010915/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de

Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010915/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): L.P.S, C.H.P.O, E.Q.O.F, S.F.I, V.A.F, L.M.M, J.K.M, B.C.C.R, N.C.M.F, A.L.C.N, O.M.L.J, M.R.X e C.M.T.S.F. (Proc. Representado(a): LUIZ PEREIRA DE SOUZA - OAB/DF 58989, CAIO HENRIQUE PETERS DE OLIVEIRA - OAB/DF 36892, ÉRICLES QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - OAB/DF 82369, SERGIO FONSECA IANNINI - OAB/DF 28440, VICENTE ANTÔNIO FRUTUOSO - OAB/DF 43877, LUCAS MATIAS MENDONÇA - OAB/DF 56674, JADSON KLEVES MARTINS - OAB/DF 50459, BRUNA CALLAND CERQUEIRA RIZIERI - OAB/DF 66400, NEUMA CRISTINA MATIAS FIDELIS OAB/DF 28167, ÂMERSON LUÍS COTRIM NOGUEIRA OAB/DF 61158, OSMAR MARCELINO LACERDA JÚNIOR - OAB/DF 72170, MOACIR RODRIGUES XAVIER - OAB/DF 25301 e CAIO MARIO TRIVELLATO SEABRA FILHO - OAB/MG 150090).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 012900/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012900/2024. Representante: **PAULA EDUARDA SIQUEIRA DUTRA**. Representados: **L.B.O.** (Proc. Representado: **LETÍCIA BARROS DE OLIVEIRA – OAB/MG 211534**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 013484/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a

ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013484/2024. Representante: CAMILA PINHEIRO SILVA DE ALMEIDA. Representado(a): ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE – OAB/DF 29645. (Proc. Representado(a): ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA – OAB/DF 15106 e ANA CLARA ARAUJO SOARES – OAB/DF 70401).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 013791/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013791/2024. Representante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA AÇÃO POR DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS e JESSICA HELLEN DOS SANTOS BORGES. Representado(a): MORESCHI E REIS ADVOGADOS E ASSOCIADOS e ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE – OAB/DF 29645. (Proc. Representado(a): ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA – OAB/DF 15106 e ANA CLARA ARAUJO SOARES – OAB/DF 70401).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 013969/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional

recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013969/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE – OAB/DF 29645. (Proc. Representado(a): ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA – OAB/DF 15106 e ANA CLARA ARAUJO SOARES – OAB/DF 70401).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 014285/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014285/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE - OAB/DF 29645. (Proc. Representado(a): ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA - OAB/DF 15.106 e ANA CLARA ARAUJO SOARES – OAB/DF 70401).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 014918/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos

ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014918/2024. Representante: **ANDRÉA PÂMELLA MEDRADO ARAÚJO MONTEIRO**. (Proc. Representante: **BARBARA DE SOUZA MATOS – OAB/DF 75105**). Representado(a): **FABRICIO REIS FONSECA – OAB/DF 36916 e ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE - OAB/DF 29645**. (Proc. Representado(a): **ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA - OAB/DF 15.106 e ANA CLARA ARAUJO SOARES – OAB/DF 70401**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 014971/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014971/2024. Representante: **ANDRÉA PÂMELLA MEDRADO ARAÚJO MONTEIRO**. (Proc. Representante: **BARBARA DE SOUZA MATOS – OAB/DF 75105**). Representado(a): **ISABELLI DA SILVA CARVALHO – OAB/DF 65874, FABRICIO REIS FONSECA – OAB/DF 36916 e ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE - OAB/DF 29645**. (Proc. Representado(a): **ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA - OAB/DF 15.106 e ANA CLARA ARAUJO SOARES – OAB/DF 70401**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 015064/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **015064/2024**. Representante: **CAMILA PINEHIRO SILVA DE ALMEIDA**. Representado(a): **FABRICIO REIS FONSECA – OAB/DF 36916 e ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE - OAB/DF 29645**. (Proc. Representado(a): **ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA - OAB/DF 15.106 e ANA CLARA ARAUJO SOARES – OAB/DF 70401**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO – REPRESENTAÇÃO N. 001458/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: **001458/2025**. Representante: **ROBERTO DE SOUZA FATUCH - OAB/PR 47487**. Representado(a): **E.N.P.** (Proc. Representado(a): **ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO - OAB/SP 246004**).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

EMENDA – REPRESENTAÇÃO N. 003528/2025

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca e em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) membro(a) da Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética, vossa senhoria fica intimada, caso queira, apresentar documentos probatórios em relação à denúncia apresentada no prazo de

quinze dias úteis, para que possamos dar prosseguimento à representação, sob pena de arquivamento da mesma. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003528/2025. Representante: DAVI RODRIGUES RIBEIRO - OAB/DF 23.455, WILLIAN MARIANO ALVES DE SOUZA - OAB/DF 50.961 e OLIVEIRA BELCHIOR RIBEIRO - OADF 4.830. Representado(a): P.J.S. (Proc. Representado(a): PATRÍCIA JUNQUEIRA SANTIAGO - OAB/DF 23.592).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

EMENDA – REPRESENTAÇÃO N. 008419/2025

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca e em cumprimento ao despacho proferido pelo(a) membro(a) da Comissão de Admissibilidade do Tribunal de Ética, vossa senhoria fica intimada, caso queira, apresentar documentos probatórios em relação à denúncia apresentada no prazo de **quinze dias úteis**, para que possamos dar prosseguimento à representação, sob pena de arquivamento da mesma. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008419/2025. Representante: SONIA TERESA GUILLEN GUILLEN - OAB/DF 82885. Representado(a): L.M.L. (Proc. Representado(a): LORENA MACHADO DE LIMA - OAB/DF 36269).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – REPRESENTAÇÃO N. 004731/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004731/2025. Representante: GISELI MILHOMEM DE OLIVEIRA. Representado(a): L.J.I.O. (Proc. Representado(a): LEONARDO JOSE INACIO DE OLIVEIRA – OAB/DF 45548).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – REPRESENTAÇÃO N. 005204/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005204/2025. Representante: ANDRE VIOLATTI. Representado(a): ANDRE LUIS ROSA SOTER DA SILVEIRA - OAB/DF 28.398. (Proc. Representado(a): ALESANDRA DE FÁTIMA ARAÚJO - OAB/DF 73.467).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – REPRESENTAÇÃO N. 005768/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005768/2025. Representante: JOCIANE DAHER SOARES. Representado(a): B.D.Z. (Proc. Representado(a): BÁRBARA DANIELA ZANGEROLAMI - OAB/DF 46267).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – REPRESENTAÇÃO N. 005827/2025

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada

do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005827/2025. Representante: LEONARDO QUIRINO DE OLIVEIRA. Representado(a): L.P.M.S. (Proc. Representado(a): LIVIA PAULA MAIA DE SOUSA - OAB/DF 67549).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – REPRESENTAÇÃO N. 006492/2024

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a parte representada do processo abaixo elencado para apresentação de **contrarrazões** ao Recurso interposto à decisão desta Comissão no prazo de **quinze dias úteis**. O recurso estará disponível à parte na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006492/2024. Representante: JULIO ALVES DA SILVA NETO. Representado(a): S.P.G., F.F.M.S. e Y.R.D.P.R. (Proc. Representado(a): SARAH PRISCILLA GUIMARAES – OAB/DF 37394, FRANCISCO FELIPE DE MELO SILVA – OAB/DF 55266 E YANNY RANGEL DIAS PELEJA DE REZENDE - OAB/DF 39880).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000168/2026. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a): W.L.S.S. (Proc.

Representado(a): William Luis Sousa da Silva - OAB/DF 78959).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000332/2026. **Representante:** Mariana Valentim de Oliveira Silva. **Representado(a):** R.C.S.N. (Proc. Representado(a): Rodrigo Candido da Silva Nunes - OAB/DF 66090).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000804/2026. **Representante:** Andrew Santos Silva. **Representado(a):** J.C.P.F. (Proc. Representado(a): Júlio César Pereira Furtado - OAB/DF 49274).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000871/2026. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** G.A.L.A. (Proc. Representado(a): Gledyson Almeida Lopes de Araújo - OAB/CE 24966).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000873/2026. **Representante:** Selma Coelho Ramos Lima. **Representado(a):** R.G.S. (Proc. Representado(a): Rodrigo Godoi dos Santos - OAB/DF 50706).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001046/2026. **Representante:** Ademir Arruda Lins. **Representado(a):** J.D.J.S. (Proc. Representado(a): Jonas Duarte Jose da Silva - OAB/DF 6083).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001047/2026. **Representante:** Andreza Basilio da Silva. **Representado(a):** J.L.S. (Proc. Representado(a): Joel Lourenço dos Santos - OAB/DF 58292).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001055/2026. **Representante:** Ana Cristina Leite Borges. **Representado(a):** M.C.M.M. (Proc. Representado(a): Michelle Candido Martins Maciel - OAB/DF 71831).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001235/2026. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** J.V. (Proc. Representado(a): Juliano Vieira - OAB/SC 14260).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001256/2026. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** M.A.P. (Proc. Representado(a): Marcelo de Araújo Pinheiro OAB/DF 72293).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001275/2026. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.G.V.M. (Proc. Representado(a): Vitor Gabriel Vasco de Mello - OAB/RJ 256996).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001326/2026. **Representante:** Moises Rodrigues de Jesus. **Representado(a):** P.G.F. (Proc. Representado(a): Patrícia Gonçalves Freitas - OAB/GO 50622).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001345/2026. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** G.H.F. (Proc. Representado(a): George Hidasí Filho - OAB/DF 76965).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001379/2026. **Representante:** Edileide Almeida de Carvalho. **Representado(a):** M.D.S. (Proc. Representado(a): Moisés Dias da Silva - OAB/DF 63822) e W.S.C.JR. (Proc. Representado(a): Waldemir dos Santos Costa Junior - OAB/AM 8905).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001408/2026. **Representante:** Valdenor Pinheiro da Silva. **Representado(a):** N.R.S. (Proc. Representado(a): Natalia Ribeiro da Silva - OAB/DF 54891).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001448/2026. **Representante:** Rosengela dos Santos de Farias. **Representado(a):** R.N. (Proc. Representado(a): Rosilene do Nascimento - OAB/DF 72681).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001480/2026. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.L.P. (Proc. Representado(a): Airton Limiro Pereira - OAB/DF 79703).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002926/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** W.L.L.P. (Proc. Representado(a): Wellington Luís Lima Pereira - OAB/DF 45662).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006486/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** S.G.S.K. (Proc. Representado(a): Sheila Grazieli de Siqueira Klein OAB/DF 83283).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006520/2025. **Representante:** Kaeliton Gonçalves dos Santo. **Representado(a):** K.C.A.A. (Proc. Representado(a): Klismann Carbonaro Almeida Andrade - OAB/GO 54162) e M.C.A.A. (Proc. Representado(a): Marktwain Carbonário Almeida Andrade - OAB/GO 45855).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 007455/2025. **Representante:** Vicente Pereira da Silva Junior. **Representado(a):** L.L.D. (Proc. Representado(a): Leonardo Loures Dantas - OAB/DF 32625), N.L.D. (Proc. Representado(a): Nathalia Loures Dantas - OAB/DF 48427) e N.D.C. (Proc. Representado(a): - Nivaldo Dantas de Carvalho - OAB/DF 01554/A).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 007955/2025. **Representante:** Samuel Lima Lins. **Representado(a):** E.T.M. (Proc.

Representado(a): Elton Tomaz de Magalhães - OAB/DF 19437).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008088/2025. **Representante:** Luciane Castro Machado. **Representado(a):** M.O.M. (Proc. Representado(a): Michael Oliveira Machado - OAB/DF 55555).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008108/2025. **Representante:** Valdete Alves de Almeida. **Representado(a):** J.A.C. (Proc. Representado(a): Josivan Almeida da Conceicao OAB/DF 15559).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008129/2025. **Representante:** Railandle da Silva Araújo. **Representado(a):** W.G.F. (Proc. Representado(a): Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008144/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** C.C.M.C. (Proc. Representado(a): Cristiane Cunha Martins Costa - OAB/DF 55752).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008226/2025. **Representante:** Maria Luiza Dias Belchor. **Representado(a):** R.N. (Proc. Representado(a): Rosilene do Nascimento OAB/DF 72681).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008233/2025. **Representante:** Reginaldo de Oliveira Silva. **Representado(a):** C.C.V.N. (Proc. Representado(a): Cora Coralina Viana Nascimento - OAB/DF 37281).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008260/2025. **Representante:** Joao Pedro Bezerra Sereno - OAB/PE 44772. **Representado(a):** L.C.G. (Proc. Representado(a): Livia Carvalho Gouveia - OAB/DF 26937).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008493/2025. **Representante:** Elton Tomaz de Magalhaes. **Representado(a):** D.B. (Proc. Representado(a): Divino Barbosa - OAB/DF 26913).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008519/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** W.J.O. (Proc. Representado(a): Whaliston Jorge de Oliveira - OAB/DF 77711).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008591/2025. **Representante:** Ingrid Lourenço Bezerra. **Representado(a):** R.C.P. (Proc. Representado(a): Rubia Cristina Porto - OAB/DF 28673).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008722/2025. **Representante:** Bruno Romero Pedrosa Monteiro. **Representado(a):** R.C.B.L.F. (Proc. Representado(a): Rui Carlos Barata Lima Filho - OAB/BA 18563).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008757/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.H.S. (Proc. Representado(a): Abde Hassan Sammour - OAB/DF 43427) e M.L.R.R. (Proc. Representado(a): Maria Luiza Rodrigues Rocha OAB/DF 71648).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008819/2025. **Representante:** Liomar Santos Alves de Oliveira. **Representado(a):** J.P.L. (Proc. Representado(a): Josiane Pereira Lopes OAB/DF 70676).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008845/2025. **Representante:** Donizete Alves de Sousa. **Representado(a):** W.M.F.O. (Proc. Representado(a): Wallisson Mateus Ferreira de Oliveira OAB/DF 71861).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008907/2025. **Representante:** Emanuelle Lima Alves. **Representado(a):** E.C.S.S. (Proc. Representado(a): Edna Conceição dos Santos e Souza OAB/DF 45192).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008940/2025. **Representante:** Xirlene da Silva França. **Representado(a):** F.I.R. (Proc. Representado(a): Fernando Inácio Rezende - OAB/DF 65466).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009033/2025. **Representante:** Denise Angela de Moraes. **Representado(a):** A.D.S. (Proc. Representado(a): Alessandro Domingos Silva - OAB/DF 33251).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009160/2025. **Representante:** Jannice Amoras Monteiro. **Representado(a):** D.V.N. (Proc. Representado(a): Dixmer Vallini Netto - OAB/DF 17845).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009716/2025. **Representante:** Cristiano Pereira Cantuária. **Representado(a):** A.D.S. (Proc. Representado(a): Alessandro Domingos Silva OAB/DF 33251).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010700/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** R.N.D. (Proc. Representado(a): Ricardo Nogueira Duarte - OAB/DF 19342).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 36, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Exonera a Presidente da Comissão de Direito de Trânsito.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a advogada ISABELA FERNANDES DE LIMA, inscrita na OAB/DF n. 74559, do cargo de Presidente da Comissão de Direito de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDO DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **2ª Turma**, que se realizará de forma **HÍBRIDA (virtual ou presencial)** pelo aplicativo ZOOM, ou na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, Plenário 1ª Andar, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 18h30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009669/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** J.H.M.O. (Proc. Representada: Jaqueline Hermeta Melo De Oliveira - OAB/DF 52791; **Defensor Dativo:** Wallace Ponce Leones - OAB/DF 84148).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDO DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **2ª Turma**, que se realizará de forma **HÍBRIDA (virtual ou presencial)** pelo aplicativo ZOOM, ou na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, Plenário 1ª Andar, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 18h30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009700/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** E.A.C.B. (Proc. Representado(a): Edjane de Araujo Cardoso Beserra - OAB/DF 73723; **Defensora Dativa:** Daniela Suzuki Martins – OAB/DF 84257).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDO DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **2ª Turma**, que se realizará de forma **HÍBRIDA (virtual ou presencial)** pelo aplicativo ZOOM, ou na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, Plenário 1ª Andar, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 18h30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 014975/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** F.H.B.S. (Proc. Representado: Felipe Herbet Braga dos Santos - OAB/DF 61762; **Defensor Dativo:** Rosângela Auxiliadora Gonçalves Lemes – OAB/DF 82106).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDO DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **2ª Turma**, que se realizará de forma **HÍBRIDA (virtual ou presencial)** pelo aplicativo ZOOM, ou na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, Plenário 1ª Andar, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 18h30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 001661/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** S.A.R.S. (Proc. Representado: Samuel Alves Rocha dos Santos - OAB/DF 68576; **Defensora Dativa:** Luana De Sousa Estrela - OAB/DF 80563).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDO DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **2ª Turma**, que se realizará de forma **HÍBRIDA (virtual ou presencial)** pelo aplicativo ZOOM, ou na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, Plenário 1ª Andar, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 18h30h**.

A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 005069/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** R.X.C. (Proc. Representada: Renata Xavier da Costa - OAB/DF 426232; **Defensora Dativa:** Luana De Sousa Estrela - OAB/DF 80563).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **4ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009598/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: K.M.P.M. (Proc. Representado: Kaio Moreno Pereira Martins - OAB/DF 56842)

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **4ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012393/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: R.J.R.F. (Proc. Representado: Raimundo Jose dos Reis Filho - OAB/MG 122581)

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **4ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010763/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: J.A.A.M. (Proc. Representado(a): Juliana De Araujo Alonso Mirandola - OAB/SP 286195), K.R.B.T.A. (Proc. Representado(a): Kássia Regina Brianez Trulha De Assis - OAB/MS 20728), P.L.C.S. (Proc. Representado(a): Patrícia Laiane Da Conceição Sales – OAB/DF 63727), S.A.A.B.(Proc. Representado(a): Simone De Araújo Alonso Bárbara - OAB/SP 145902, Felipe Gomes Da Silva Brandão - OAB/SP 415020)

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **4ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012238/2024. Representante: Divina Cunha Dos Santos. Representado: P.A.M. (Proc. Representado: Pedro Alves Moreira - OAB/DF 27766)

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 4ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **4ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003204/2025. Representante: AGR Administração e Participação Ltda e ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda. Representada: U.A.J.V. (Proc. Representada: Urânia Aviani Jucá De Vasconcelos – OAB/DF 51.310)

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

SEXTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO**INTIMAÇÃO****SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 014213/2024. **Representante:** Edinaldo Oliveira dos Santos. **Representada:** M.S.B.C. (Proc. Representada: Maria Sonia Batista Costa - OAB/DF 41291).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012084/2024. **Representante:** Ana Paula Souza Lima. **Representada:** T.F.A.M. (Proc. Representado: Tatiana Freire Alves Maestri - OAB/DF 18565).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010944/2024. **Representante:** Pedro Alves de Araújo. **Representados:** C.L.G.O. e D.F.S.F. (Proc. Representados: Cassius Leandro Gomes de Oliveira - OAB/DF 63599; Daniel Flavio Souza Fonseca - OAB/DF 21229)

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **14/04/2026 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012616/2024. **Representante:** Silvia Karina Lopes Da Silva e Sandoval Kehrle (Proc. Representantes: Tatyana Marques Santos De Carli – OAB/DF 19590). Representados: E.P.S.; J.A.P.; M.E.F. (Proc. Representado(a): Elizangela Paiva Scardua - OAB/ES 30539; Marcos Eduardo Floriano - OAB/SC 39.435; Jacquelyne Alves Pinheiro - OAB/DF 46414).

Brasília, 18 de março de 2026

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

CONTRARRAZÕES - SECRETARIA DE INSTRUÇÃO

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral

do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Contrarrazões** ao Recurso interposto à decisão de arquivamento liminar no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010720/2024. **Representante:** Ivanilda Dos Anjos De Melo. **Representada:** J.M.C. (Proc. Representada: Josiane Meneses De Carvalho – OAB/DF 34.074).

Brasília, 26 de junho de 2024

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED – OAB/DF

DÉCIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO DE TAGUATINGA

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 10ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 10ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2026 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 000699/2024. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO, **Representado:** P.C.S (Proc. Representado: Janis Estefany Antonio Lima Nascimento – OAB/DF 08405).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 10ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 10ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2026 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à

parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 007796/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO, **Representado:** A.S.P (Proc. Representado: Anderson Silva Prata – OAB/RJ 249149).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012797/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a/s):** P.F.S.R. (Proc. Representado(a): Polianna Ferreira de Sousa Reis – OAB/GO 38117).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012011/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a/s):** R.N.M. (Proc.

Representado(a): Clarice Bresler Antonello – OAB/RS 75662).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013715/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): D.V.A. (Proc. Representado(a): Débora Vidal de Almeida – OAB/GO 37220).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013737/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): G.F.V. (Proc. Representado(a): Gustavo Fidalgo e Vicente – OAB/TO 2020).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013739/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): E.C.B.A. (Proc. Representado(a): Eliana Cristina Barbosa Alencar – OAB/GO 52002).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013768/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): A.C.M.O. (Proc. Representado(a): William Júlio Ferreira – OAB/MG 117608).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94,

intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013770/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): G.K.C. (Proc. Representado(a): Gabriela Klen Carvalho – OAB/SP 444476).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013776/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): G.O.C. (Proc. Representado(a): Gilberto Ortiz da Cruz – OAB/GO 30129).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013994/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): G.A.A.S. (Proc. Representado(a): Guilherme Ambrosio Abrahao Silveira – OAB/GO 46995 e OAB/DF 78754).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 11ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **11ª Turma**, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/04/2026 às 09h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013920/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): R.C.S. (Proc. Representado(a): Regina Celi Singillo – OAB/SP 124985).

Brasília, 18 de março de 2026.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000076/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: G.O.L. (Proc. Representada: Giselle Oliveira De Lemos - OAB/DF 67289).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004025/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.P.I. (Proc. Representado: Álvaro Pereira Iaccino - OAB/DF 19.995).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001418/2025. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.L.C. (Proc. Representado: Vinicius Lara Carvalho - OAB/DF 72650).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo

elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009513/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: L.P.C. e R.W.M.L. (Proc. Representados: Luciano Pereira Cunha - OAB/DF 49851 e Rafael Wilson De Mello Lopes - OAB/MA 15345).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012440/2024. Representante: Wesley Rosa De Oliveira. Representado: A.C.S. (Proc. Representado: Alexandre Luiz Maciel Fontenele - OAB/DF 46630).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008856/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: P.S.P.F. (Proc. Representado: Paulo Sergio Pscheidt Filho - OAB/PR 70950).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008886/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: T.L.R.F. (Proc. Representado: Thaysa Lalli Ribeiro Franco - OAB/PR 61459).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008789/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: E.C.L.(Proc. Representado: Erlon Carneiro De Lima – OAB/GO 40982).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008858/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: F.A.A. (Proc. Representada: Fabiola Aguiar Araujo - OAB/SP 379517).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008891/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: F.F.P. (Proc. Representado: Flavio Ferreira Passos - OAB/GO 24331).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008786/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: L.M.H. (Proc. Representada: Luana Melo De Holanda - OAB/GO 36733).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª turma do TED** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008862/2024. Representante: OAB-DF DE OFÍCIO. Representado: J.P. (Proc. Representado: JACQUELINE PIERRI - OAB/DF 77408).

Brasília, 19 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

DÉCIMA SEXTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

CIÊNCIA DECISÃO DO PRESIDENTE DO TED

De ordem da Secretária-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Julgamento, notifica o requerente do processo abaixo elencado, para ciência acerca da decisão proferido pela relatora.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005333/2025. Representado: B.J.A. (Proc. Representada: Beatris Jardim De Azevedo - OAB/RJ 117413).

Brasília, 10 de março de 2026

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 19/03/2026

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia advogados para compor a Comissão Especial de Direito do Agronegócio da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados, BRENNO ZONTA VILANOVA, inscrito na OAB/ES sob o nº20.976 e PEDRO HENRIQUE SMARZARO, inscrito na OAB/ES sob o nº42.983, como membros da Comissão Especial de Direito do Agronegócio da OAB/ES, constituída pela Portaria 79, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

ISACC PANDOLFI

Diretor de Comissões OAB/EST

PORTARIA Nº 99 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia advogados na Comissão Especial de Direito Internacional da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados ADRÍCIA ROCHA FERREIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº43.146; BEATRIZ MENEZES FRAMBACH VIEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº29.529; GISELLY GOMES MOREIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº34.860; OSIRIS FERREIRA MENDES JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº15.009 e PATRICIA NOVAIS SATHLER OLIVEIRA CALMON, inscrita na OAB/ES sob o nº19.083, como membros junto a Comissão Especial de Direito Internacional, constituída pela Portaria 396 de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

ISACC PANDOLFI

Diretor de Comissões OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DA OAB/ES.

Processo nº 63342026-0

Representante: OAB “*Ex Officio*” (*Suspensão Preventiva*)

Representado(a): J.B.S.

Advogado(a): Juliano Bitencourt dos Santos – OAB/ES 41.601

Relator(a): Dr(a). Renaldo Piro de Almeida Junior

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

PRISCILLA GOMES ARAUJO MIRANDA

Presidente da 9ª turma do TED-OAB/ES

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 486472022-0

Representante: Laelson Sergio Alves Barcelos

Advogado(a): Kadhyr Rodor – OAB/ES 31172

Representado (a): B.V.C.S

Advogado(a): Breno Vaccari Cassiano Silva – OAB/ES 20277

Relator (a): Thanany Machado Dario

Audiência designada para o dia 14/04/2026, às 10 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 18 de março de 2026.

Jedson Marchesi Maioli

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 108512025-0

Representante: Caroline Barreiros dos Santos

Advogado: Silvério Valfré Filho – OAB/ES 40521

Representado (a): C.S.S.L

Advogado (a): Clarissa da Silva Souza Leal

Relator (a): Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Audiência designada para o dia 15/04/2026, às 11 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Jedson Marchesi Maioli, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima

relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 18 de março de 2026.

Jedson Marchesi Maioli

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 02
(DOIS) DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Consulta nº: 196122025-0

Consulente: OAB/ES - 12ª SUBSEÇÃO DE SÃO MATEUS

Relator(a): Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATA ARAÚJO DA CRUZ SILVA FERREIRA

Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/ES

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 02
(DOIS) DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Consulta nº: 191732025-0

Consulente: Jhenifer Romagnoli Rodrigues de Jesus (OAB/ES 35.187)

Relator(a): Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATA ARAÚJO DA CRUZ SILVA FERREIRA

Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/ES

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 02
(DOIS) DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº:441452022-0

Representante(s): OAB “*Ex Officio*”

Representado(a): N.G.D.M.C

Advogado(a): Nathalia Gonçalves De Macedo Carvalho- OAB/ES 32944; Rodrigo Figueira Silva OAB/ES nº 17.808; Gabriel Gomes Pimentel OAB/ES nº 17.327; Thiago Ferreira Siqueira OAB/ES nº 29.792; Martina Varejão Gomes OAB/ES nº 20.208

Relator(a): Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente

virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATA ARAÚJO DA CRUZ SILVA FERREIRA

Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/ES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 132942025-0

Representante (a): Ex Officio

Representado (a): E.S.A

Advogados (as): Eduardo Santos Simoes De Almeida – OAB-MG 197426; Rogério Luís Marques De Mello OAB-SP 491.237

Relator(a): Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATA ARAÚJO DA CRUZ SILVA FERREIRA

Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/ES

**DESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA, DESIGNADA
PARA O DIA 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS, A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 141392020-0

Representante: OAB “Ex Offício”

Representado(a): F.K.

Advogados (as): Filipe Kohls - OAB/ES 18.667.

Relator(a): Dr(a). Natália Ribeiro de Assunção.

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

NATÁLYA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO.

Presidente da 3ª Turma Julgadora

**DESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA, DESIGNADA
PARA O DIA 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS, A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 141392020-0

Representante: OAB “Ex Offício”

Representado(a): F.K.

Advogados (as): Filipe Kohls - OAB/ES 18.667.

Relator(a): Dr(a). Natália Ribeiro de Assunção.

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

NATÁLYA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO.

Presidente da 3ª Turma Julgadora

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS)
DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 267052020-0

Representante: Carlos William Simões Cherubino

Representado(a): O.B.S

Advogado(s): Onildo Barbosa Sales - OAB/ES 16.314; Renata Azevedo de Oliveira – OAB/ES 36.784

Relator(a): Dr(a). Leonardo da Silva Beraldo

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo

oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado. **BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 5ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS)
DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 115222020-0

Representante: OAB “*Ex Offício*”

Representado(a): L.J.M.

Advogado(s): Leidiane Jesuino Malini - OAB/ES 19.921; Bernardo Ribeiro Costa - OAB/ES nº 32.646

Relator(a): Dr(a). Leonardo da Silva Beraldo

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado. **BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 5ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS)
DE ABRIL DE 2026 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 109252021-0

Representante: Luis De Araujo Gouvea

Representado(a): R.S.S.; I.H.B.S.

Advogado(a): Rafaela Scarlete Da Silva - OAB/ES 33993; Iury Henric Barreto Da Silva - OAB/ES 36047

Relator(a): Dr(a). Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado. **BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY**

Presidente da 5ª Turma

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS) DE MARÇO
DE 2025 A PARTIR DAS 15 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL.**

Processoº: 239412019-0

Representante (a): OAB “*Ex Officio*”

Representado (a): F.K.

Advogados (as): Filipe Kohls - OAB/ES N.º 18.667; Marxwel Alves Pantaleão - OAB/ES n.º 32.456

Relator(a): Everaldo Neves Neto Corteletti

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente

virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI

Presidente da 6ª Turma

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 06 (SEIS) DE MARÇO DE 2025 A PARTIR DAS 15 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL.

Processoº: 239352019-0

Representante (a): OAB “*Ex Officio*”

Representado (a): F.K.

Advogados (as): Filipe Kohls - OAB/ES N.º 18.667; Marxwel Alves Pantaleão - OAB/ES n.º 32.456

Relator(a): Everaldo Neves Neto Corteletti

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI

Presidente da 6ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE)
DE ABRIL DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 47562020-0

Representante: Edna Ângela dos Santos

Representado(a): G.C.L.; T.B.N.O.

Advogados(as): Gisele Cunha Louvem - OAB/ES 17.233; Tatiana De Barros Nogueira Oliveira - OAB/ES 20.665

Relator(a): Daniela Castelo Martins

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

DANIELA CASTELO MARTINS

Presidente da 10ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17
(DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 73992021-0

Representante (a): Melissa Fregadolli Calado Guerra

Representado (a): A.L.A.L.

Advogado (a): Antônio Lucio Avila Lobo - OAB/ES 9.305

Relator(a): Fernando Coelho Madeira de Freitas

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17
(DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 224378-16

Representante(s): OAB “Ex Officio”

Representado(a): L.G; P.C.R; R.C.R

Advogados(as): Priscila Carlos Ribeiro -OAB/ES 15646; Rosana Carlos Ribeiro -OAB/ES 5617; Luciano Guedes – OAB/ES 15583; Bruno Richa Menegatti -OAB/ES 19794

Relator(a): Fernando Coelho Madeira de Freitas

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo

oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 2038832024-0

Representante(s): OAB “Ex Officio”

Representado(a): L.G; P.C.R; R.C.R

Advogados(as): Priscila Carlos Ribeiro -OAB/ES 15646; Rosana Carlos Ribeiro -OAB/ES 5617; Luciano Guedes – OAB/ES 15583; Bruno Richa Menegatti -OAB/ES 19794

Relator(a): Fernando Coelho Madeira de Freitas

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 203832024-0

Representante(s): Michelle Firmino de Souza

Representado(a): F.N.D.

Advogados(as): Leandro Moreira – OAB/Es 22.713

Relator(a): Fernando Coelho Madeira de Freitas

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 16362023-0

Representante(s): Edna Eduardo Selistrino

Representado(a): M.P.A.

Advogado(a): Marlay Pereira de Azevedo – OAB/ES 11.977

Relator(a): Fernando Coelho Madeira de Freitas

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17
(DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 199.355/14

Representante(s): Condomínio do Ed. Conde de Barcelona

Advogada: Kassia Ângelo Astolpho - OAB/ES 18.592

Representado(a): G.F.V.S.

Advogado(a): Gleyds Faria Vianna Simonetti – OAB/ES 8.043; Leon Ancillotti - OAB/ES 27254

Relator(a): Fernando Coelho Madeira de Freitas

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do

link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17
(DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 152312020-0

Representante: Luciano Guimaraes Nunes – OAB/ES 27.415

Representado (a): A.C.A.S.

Advogados(as): Ronaldo Santos Costa -OAB/ES 15.626.

Relator(a): Fernando Coelho Madeira de Freitas

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17
(DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 28752021-0

Representante: Fabrício Martins de Freitas

Representado (a): J.C.F.F.

Advogados(as): Juliana Cosmo Ferreira de Freitas - OAB/ES 23911

Relator(a): Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 92232024-0

Representante: OAB “Ex Offício”

Representado (a): C.D.L.;E.L.N.

Advogados(as): Carla Danuze Laranja - OAB/ES 32181; Emanuela Lia Novaes - OAB/SP 195005

Relator(a): Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para

objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17
(DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A
OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 450452022-0

Representante: Silvane Fialho Pereira Gomes

Representado (a): L.G.N.G.

Advogados(as): Luis Gustavo Narciso Guimarães

Relator(a): Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 17 (DEZESSETE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 14812020-0

Representante: OAB “Ex Offício”

Representado (a): M.L.B.

Advogados(as): Marta Luzia Benfica Milagres - OAB/ES 7.932

Relator(a): Lais Campagnaro Cruzeiro

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da 8ª Turma

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 19/03/2026

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202578376

Requerente: A.T.F.A. (Procurador: Aristóteles Talaguibonan Freitas Arruda – OAB/DF 45.249).
NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que

tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e para que preste esclarecimentos acerca da adoção das medidas judiciais cabíveis no caso, especialmente informando se houve impetração de mandado de segurança em face do ato judicial narrado, e se possui interesse na atuação institucional da OAB/GO como amicus curiae, ou na adoção de outras providências que entender pertinentes, exclusivamente com o objetivo de salvaguardar as prerrogativas profissionais da advocacia.

Goiânia, aos 18 dias do mês março de 2026.

Pâmmella Cândida de Amorim Pimentel

Presidente em exercício do Sistema de Defesa das Prerrogativas

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 19/03/2026

CÂMARA DELIBERATIVA

INDEFERIMENTO

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **ELANNY BRANDAO NOGUEIRA, OAB/MA 24.910**, obteve em 04 de março de 2026, Pedido de Licenciamento de sua Inscrição indeferido neste Conselho.

São Luís, 19 de março de 2026.

Daniel Blume

Secretário Geral

OAB/MA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **KALIANE MARIA GUIMARAES MATOS, OAB/MA 21.463**, obteve em 04 de março de 2026, Pedido de Licenciamento de sua Inscrição indeferido neste Conselho.

São Luís, 19 de março de 2026.

Daniel Blume

Secretário Geral

OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 19/03/2026

TRIBUNAL DE PRERROGATIVAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 03/26 - CONSELHO/OAB/MT – ORDINÁRIA - PLENO – ABRIL- Dia: 15.04.2026 – 08H.

EDITAL nº 03/2025 –TDP/OAB/MT - PAUTA DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS:
O presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital, que no Plenário da sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, será realizada de forma híbrida a 1ª Sessão Ordinária da 3ª Turma do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, no dia 15 de abril de 2026, a partir das 08 horas, ocasião em que serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) **Processo n. 11.0000.2025.021766-4** - Pedido de Providência – Requerente: MURIÉL FRÓES CAMARGO OAB/MT 32966/A – Requerido: 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá – Relator: Dr. ELIAS VANIN. 02) **Processo n. 11.0000.2025.013219-2** - Pedido de Providência – Requerente: COMANDANTE DO COMANDO REGIONAL V DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO – sediado em Barra do Garças, e outras autoridades – Requerido: JUIZ DR. FERNANDO DA FONSECA MELO, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barra do Garças/MT – Relator: Dr. ELIAS VANIN. 03) **Processo n. 11.0000.2025.010959-4** - Pedido de Providência – Requerente: ALEX ANTÔNIO CORRÊA SOEIRO QUINTÃO OAB/MT 30538/O – Requerido: COMANDO DO 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 9º BEC – Relatora: Dra. MYKAELLA ATTYLA SANT ANA SOUSA PRADO. 04) **Processo n. 11.0000.2025.014425-1** - Pedido de Providência – Requerente: PAULO MARCEL GRISOSTE SANTANA BARBOSA OAB/MT 20921/O – Requerido: JUIZ ELEITORAL LUIZ GUILHERME CARVALHO GUIMARÃES, titular da 042ª Zona Eleitoral de Sapezal/MT – Relatora: Dra. ADRIANA DE JESUS CARVALHO PIMENTEL. 05) **Processo n. 11.0000.2024.021242-0** - Pedido de Providência – Requerente: DANIELA SEVIGNANI – Relatora: Dra. ADRIANA DE JESUS CARVALHO PIMENTEL. Cuiabá/MT, 19 de março de 2026. Dr. Pedro Rodrigues da Silva Neto – Presidente do TDP/OAB/MT.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PREVIA

EDITAL Nº 44/2026 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA - EDITAL DE RETIFICAÇÃO (EDITAL 43/2026) REFERENTE AO NUMERO DO PROCESSO E RELATOR

EDITAL n. 44/2026 – SG/TED - Intimação de Defesa Prévia – Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art.1º, incisos II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art.137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os representados/procuradores a apresentarem **DEFESA PRÉVIA** no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de

defensor dativo/assistente, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED, a saber:

01) Processo 11.0000.2025.023548-2 – Representado: W.C.J. (Waldir Cechet Junior - OAB/MT 4111/O), Relator: Joao Manoel Junior.

Nada mais. Cuiabá, 19 de março de 2026. João Paulo Haddad Franco Dalia – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25544-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): J.R.T. (Adv.: Jhonny Ricardo Tiem – OAB/MS n. 16.462) – Adv.: Ferdinand Georges de Borba e D’Alençon – OAB/RS n. 100.800, para tomar conhecimento do despacho de fls. 263/264 proferido pelo relator no processo SED n. 25544/2025.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25259-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 25259/2024 – Representado (a): L.F.C.R., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25525-2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901, para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2026.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 27049/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.R.I – (Adv. Ádamo Roberto Inácio – OAB/PR 85.861) e M.V.C.B – (Adv. Marcus Vinicius Cubas Bacynski – OAB/PR 84.432) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 18 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27050/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.L.A.S – (Adv. Wellington Luis Almeida de Souza – OAB/GO 35.186) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da

Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 18 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26951/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.E.M – (Adv. Cinthya Escobar Modenez – OAB/MS 24.849) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 18 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27051/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica N.G.H – (Adv. Nájua Gonçalves Hamad – OAB/MS 18.964) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br .

Campo Grande/MS 18 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27052/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.C – (Adv. Eduardo Chalfin – OAB/MS 20.309-A) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 18 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27053/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.T.S.B – (Adv. Wender Thiago dos Santos Braz – OAB/MS 26.965) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 18 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 27054/2026

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.M.S.L – (Adv. Leandro Machado de Souza Lobo – OAB/MS 22.164) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art.69, §2º, EAOAB).

Informa que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores. A cópia digital poderá ser requerida mediante o envio do Termo de Compromisso disponível neste link

<https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-COMPROMISSO-E-RESOLUCAO-COPIAS-PROCESSO-DISCIPLINAR.pdf>, devidamente preenchido e assinado ao endereço eletrônico da Vice-Presidência: vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 18 de março de 2026.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 433/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: B.M.F. OAB/MG Nº 159105; DEF: WASHINGTON LUIS BATISTA OAB/MG Nº 216550; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (...) Ante o exposto, a fim de se evitar qualquer decisão surpresa ou eventual alegação futura de nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, determino a retirada do processo de pauta e, por consequência, a designação de defensor dativo para, em nome do Representado, manifestar-se sobre os documentos juntados e sobre a possível prática das infrações previstas no artigo 34, XX e XXI, da Lei 8.906/94, como se observa no despacho de fls. 60/63. Cumpra-se.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Dr. Marcelo Souza

Relator da 10ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2428/2024: RTE: I.B.L.N. - RDO: W.V.C. OAB/MG Nº 177920; DEF: WASHINGTON LUIS BATISTA OAB/MG Nº 216550; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados.” (...) A designação de defensor dativo, observadas as cautelas de estilo, para a apresentação de alegações finais tendo como base os tipos infracionais previstos nos art. 34, XX e XXI da Lei 8.906/94 em estrita observância aos princípios da não surpresa e do devido processo legal. Após, dê-se regular tramitação ao feito.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Leonardo de Araújo Ferraz

Relator da 11ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3015/2021: RTE: E.T.C. - RDO: D.W.D.R. OAB/MG Nº 123890; DEF: WASHINGTON LUIS BATISTA OAB/MG Nº 216550; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ (...) Ante o exposto, a fim de se evitar qualquer decisão surpresa ou eventual alegação futura de nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, determino a retirada do processo de pauta e, por consequência, a designação de defensor dativo para, em nome do Representado, manifestar-se sobre os documentos juntados e sobre a possível prática das infrações previstas no artigo 34, XX e XXI, da Lei 8.906/94, como se observa no despacho de fls. 73/76. Cumpra-se.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Marcelo Souza

Relator da 10ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED**ARQUIVAMENTO LIMINAR****Processo nº 626/2023**

RFS X MBM, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados: Dr. Wallisson Lucas Dias de Oliveira – OAB/MG 208352.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

3ª Vice-Presidente do TED/OABMG

AUDIÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA**

Processo Disciplinar nº 3364/2024; Representante: M.P.C.B.; Representado(a): J.A.T.B.; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, comunica as partes e procuradores do processo citado que a audiência de instrução designada para o dia 23 de março de 2026, foi adiada, conforme requerido pelo(a) representante, para o dia 06 de abril de 2026, às 09h45, a realizar-se no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representante ciente que deverá se incumbir do comparecimento da testemunha arrolada, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Faculta o comparecimento por videoconferência (art. 141, § 1º do RIOAB/MG), através do aplicativo Zoom.

Para tanto, segue link de acesso, ID e senha da audiência:

<https://oabmg-org-br.zoom.us/j/81588964165?pwd=lbQtpXCHhRnkEPnLhKHinsudRi1YHZ.1>

ID da reunião: 815 8896 4165 - Senha: 865522

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão, no perfil utilizado para acesso à plataforma Zoom, fazer constar o nome completo quando do ingresso à sala, portar e mostrar documento de identidade válido com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Advogados: Dr. Jonathan Alan de Tarsio Barros – OAB/MG 185.680

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar nº 3613/2024; Representante: F.P.A.M.; Representado(a): M.R.C.. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e advogados do processo citado acerca do cancelamento da audiência de instrução designada para dia 06 de abril de 2026. Comunica ainda que os autos estão conclusos ao relator para parecer preliminar.

Advogados: Dra. Flávia Pereira Amaral Moreira – OAB/MG 133.287

Dra. Mayara Ramos Cardoso – OAB/MG 190.739

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Licínio Vieira de Almeida Júnior – OAB/MG 181.968.

Belo Horizonte/MG, 18/03/2026

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

3ª Vice - Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da- OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2149/2023

NALF e DMD, Pelo presente edital, ficam os advogados relacionados, notificados do teor despacho de fls. 466/467 “(...As nulidades apontadas pelo representado foram sanadas, audiência de instrução foi designada e o mesmo não compareceu ensejou a preclusão das demais provas por ele pretendidas. A ata de audiência de fls. 447 demonstra claramente essa preclusão e a ausência do representado, encerrando a fase de instrução processual. Dessa forma, reitera-se integralmente os termos contidos no parecer preliminar de fls. 449/454, devendo ser dado prosseguimento ao feito.) ”

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Nilson Antônio Lourenço da Fonseca – OAB/MG nº 196375

Daniele Mora Duarte – OAB/MG nº 171407

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 67/2024

SCM e GAP, Pelo presente edital, ficam os advogados relacionados, notificados do teor despacho de fls. 304/305 “(...É necessária a concessão de vista dos autos pelo prazo legal de 15 (quinze) dias, na pessoa de seu procurador constituído nos autos, para os representados procederem a devida impugnação dos documentos de fls. 266/298 .) ”

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Samir Coelho Marques – OAB/MG nº 142643

Gladston Antunes Porto – OAB/MG nº 130567

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3817/2023

DBMB, Pelo presente edital, fica o advogado relacionado, notificado do teor despacho de fls. 105/106 “(...Oficiar a representante para trazer os links atualizados ou a publicidade que se refere os links trazidos com a peça de representação, estão desatualizados ou não existem. A análise dos mesmos é vital para verificação de possível prática de infração.) ”

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MG nº 68632

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 759/2024

MZRCP , pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Maria Zilda Reis Campos Pereira – OAB/MG nº 112475

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3926/2023

MPM e SCRW, pelo presente edital, ficam os advogados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Marcelo Pereira Mantuano – OAB/MG nº 83065

Shirley Carolina Rodrigues Werneck – OAB/MG nº 219995

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2859/2023

AMB, FDP, BNDR e AGS, pelo presente edital, ficam os advogados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Andre Mansur Brandão – OAB/MG nº 87242

Fabian Del Pino – OAB/MG nº 111242

Brenda Nogueira Dutra Reis – OAB/MG nº 202258

Adailton Geraldo dos Santos – OAB/MG nº 165627

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1593/2024

GGC e PCPS e , pelo presente edital, fica as advogadas, notificadas a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Gabriella Garcia Campos – OAB/MG nº 196548

Pâmela Cristina Padilha dos Santos– OAB/MG nº 104379

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1858/2024

FBNC, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Advogados: Flaida Beatriz Nunes de Carvalho– OAB/MG nº 96864

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar: 1076/24

Representante: Sr. J.O.P.

Representados(as): Dr. P.A.R.G. – OAB/MG 177.118

Pelo Presente edital, fica o advogado Dr. P.A.R.G. – OAB/MG 177.118, notificado a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 31/03/2026 às 14h00min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 17 de março de 2026.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar: 1053/24

Representante: Sra. M.A.P.

Representados(as): Dra. C.D.G.D. – OAB/MG 94.590

Pelo Presente edital, fica a advogada Dra. C.D.G.D. – OAB/MG 94.590, notificada a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 31/03/2026 às 17h00min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 17 de março de 2026.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA VIRTUAL

Processo Disciplinar: 1086/24

Representante: A.S/A

Representados(as): Dra. C.L.U. – OAB/RS 76.274 e OAB/SP 430.128

Pelo Presente edital, fica a advogada Dra. C.L.U. – OAB/RS 76.274 e OAB/SP 430.128, notificada a comparecer de forma virtual, no dia 31/03/2026 às 15h00min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 17 de março de 2026.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar: 1153/23

Representante: Sra. C.O.E.

Representados(as): Dr. J.C.O.T. – OAB/MG 151.315

Pelo Presente edital, fica o advogado Dr. J.C.O.T. – OAB/MG 151.315, notificada a comparecer nesta Subseção, na Avenida Rondon Pacheco, nº 980 – Patrimônio – Uberlândia/MG, no dia 31/03/2026 às 16h00min, para audiência de conciliação/instrução.

Uberlândia, 17 de março de 2026.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 1135/25

Representante: Sr. F.M.S.

Representado(a): Dr. L.G.H.L. – OAB/MG 211.844

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Dr. L.G.H.L. – OAB/MG 211.844, notificado(a) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 17 de março de 2026.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DEFESA PRÉVIA

Processo Disciplinar nº: 3041/2024

Representante: "De ofício" – 13ª Subseção OAB/MG

Representada: Dra. D.K.F. – OAB/SP 203.492

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. D.K.F. – OAB/SP 203.492, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, DEFESA PRÉVIA em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Patos de Minas, 18 de março de 2026.

Rafael Vinícius Normandia da Cruz

Presidente da 45ª Subseção OAB/MG

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL – CONVOCAÇÃO - JULGAMENTO – 2ª TURMA TED - UBERLANDIA

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS CIENTIFICADOS DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **10/04/2026 A PARTIR DE 13:00 HORAS, NA AV. RONDON PACHECO, Nº 980, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA /MG**, PARA JULGAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS.

PRETENDENDO PROFERIR SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO COMPARECER À SECRETARIA, COM 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA SE INSCREVER.

A PARTICIPAÇÃO DAS PARTES NÃO É OBRIGATÓRIA E A SUA FALTA NA DATA DESIGNADA NÃO OBSTARÁ O JULGAMENTO.

Proc. Nº 3558/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.D.F.(Procurador(a) ANTONIO DONIZETTI FERREIRA) OAB/MG Nº 52239; Proc. Nº 2865/2022: RTE: A.S.V.(Procurador(a) ANIVALDO SEVERINO VIEIRA) OAB/MG Nº 47462; RDO: M.F.P. OAB/SP Nº 287157; Proc. Nº 3633/2022: RTE: M.R.S. OAB/MG Nº 105860; PRO: MARIA JOSE DE CASTRO OLIVEIRA OAB/MG Nº 173322; PRO: DIOGO AUGUSTO DEBS HEMMER OAB/MG Nº 126187; RDO: V.B.O.G. OAB/SC Nº 59316; RDO: V.B.O.G. OAB/DF Nº 15143; RDO: L.S.L. OAB/MG Nº 97838; Proc. Nº 3635/2022: RTE: L.S.R. OAB/MG Nº 175823; PRO: DIOGO AUGUSTO DEBS HEMMER OAB/MG Nº 126187; RDO: V.B.O.G. OAB/SC Nº 59316; RDO: V.B.O.G. OAB/DF Nº 15143; RDO: L.S.L. OAB/MG Nº 97838; Proc. Nº 316/2023: RTE: M.H.M.(Procurador(a) MARCELO HENRIQUE MARTINS) OAB/MG Nº 117386; RTE: M.B.R.N.(Procurador(a) MATHEUS BARBOSA ROCHA NOGUEIRA) OAB/MG Nº 181321; RDO: A.L.F.(Procurador(a) ANDRE LUIS FAQUIM) OAB/MG Nº 95536; Proc. Nº 481/2023: RTE: M.M.P. .A. - RDO: A.T.R.J. OAB/MG Nº 144226; RDO: A.M. OAB/MG Nº 88928; RDO: L.V.N. OAB/MG Nº 77199; DEF: LEANDRO ALMEIDA ROCHA OAB/MG Nº 205494; Proc. Nº 586/2023: RTE: R.A.G.D.S. - PRO: DALILA GOMES MORENO MARTINS OAB/SP Nº 67276; RDO: E.S.F. OAB/MG Nº 67263; RDO: M.D.F.F. OAB/MG Nº 67548; Proc. Nº 1598/2023: RTE: A.L.B. OAB/MG Nº 51567; RDO: R.D.L. OAB/MG Nº 137854; RDO: C.E.P.L. OAB/MG Nº 216175; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Proc. Nº 3144/2023: RTE: J.L.D.A. OAB/MG Nº 180926; RDO: L.M.A. OAB/MG Nº 40151; RDO: W.C.E.S. OAB/MG Nº 31224; PRO: LUIZA MARIA DE ALMEIDA OAB/MG Nº 40151; Proc. Nº 3959/2023: RTE: M.R.A.M.N.E.S. - RDO: M.G.C. OAB/MG Nº 151321; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 3960/2023: RTE: M.R.A.M.N.E.S. - RDO: M.G.C. OAB/MG Nº 151321; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 642/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.C.O.T. OAB/MG Nº 151315; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263; Proc. Nº 1133/2024: RTE: F.E.C. - PRO: BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA OAB/MG Nº 163231; RDO: W.C.G.F. OAB/MG Nº 148230; PRO: WILLIAM CARLOS DA SILVA LIMA OAB/MG Nº 145693; Proc. Nº 2240/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: D.A.I.S. OAB/PR Nº 54411; PRO: GUSTAVO

TULLER OLIVEIRA FREITAS OAB/PR Nº 54411; Proc. Nº 2983/2024: RTE: G.M.A. - RDO: C.A.I. OAB/MG Nº 49440; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. Nº 2984/2024: RTE: D.M.J. - RDO: W.M. OAB/MG Nº 141320; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2986/2024: RTE: J.R.S. - PRO: MARCELO GUIMARAES DE OLIVEIRA BORGES OAB/MG Nº 131950; RDO: P.S.P.E.A. OAB/RJ Nº 111029; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2987/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: W.D. OAB/MG Nº 105532; DEF: JESSICA SANTOS CONCEICAO OAB/MG Nº 180780; Proc. Nº 2989/2024: RTE: M.C.S.N. - RDO: G.A.S.N. OAB/MG Nº 176612; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG Nº 159328; Proc. Nº 2990/2024: RTE: J.V.M.G. - RDO: L.S.F. OAB/MG Nº 157116; RDO: J.F.F. OAB/MG Nº 156769; PRO: EDER JOSE GENEROZO MARTINS OAB/MG Nº 132435; PRO: EDER JOSE GENEROZO MARTINS OAB/MG Nº 132435; Proc. Nº 2996/2024: RTE: D.E.A.P. - RDO: M.S.C.(Procurador(a) MARIANNE SANTOS DA COSTA) OAB/MG Nº 124213; RDO: P.C.H.F.(Procurador(a) PAMELA CARDOSO HIGINO FRANCO) OAB/MG Nº 137211; Proc. Nº 3006/2024: RTE: E.E.M. .N.E.S. - RDO: M.G.C.(Procurador(a) MARCILIO GUSTIN DA CUNHA) OAB/MG Nº 151321; Proc. Nº 3061/2024: RTE: R.F. - RDO: G.S.J. OAB/MG Nº 88596; PRO: DEMETRIO ARAUJO MIKHAIL OAB/MG Nº 90147; PRO: NORBERTO PERES MILWARD DE AZEVEDO OAB/MG Nº 109196; Proc. Nº 3332/2024: RTE: A.L.R. - RDO: W.S.(Procurador(a) WELLINGTON SEBASTIAO) OAB/MG Nº 121271; Proc. Nº 322/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.L.F.(Procurador(a) JOSE LINCOLN DA FONSECA) OAB/MG Nº 45424; Proc. Nº 1078/2025: RTE: A.C.P.C.L.-. - PRO: WALTER FERREIRA ALVES OAB/MG Nº 151995; RDO: O.M.J. OAB/MG Nº 209238; Proc. Nº 1583/2025: RTE: S.C.S.M. - RDO: L.T.B.(Procurador(a) LARA TERAZZI BASSO) OAB/MG Nº 151058; RDO: H.S.F.A.(Procurador(a) HUGO SOARES FERREIRA AQUINO) OAB/MG Nº 148082; Proc. Nº 1590/2025: RTE: N.L.M. - RDO: A.C.L.N. OAB/MG Nº 183360; PRO: ERIKA GOMES MIRANDA OLIVEIRA OAB/MG Nº 111438; Proc. Nº 1679/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.S.A.(Procurador(a) GUILHERME SILVA ARABE) OAB/MG Nº 128983; Proc. Nº 1686/2025: RTE: P.E.A.D.S. - RDO: J.B.D.L.(Procurador(a) JOAO BATISTA DINIZ LINHARES) OAB/MG Nº 45692; Proc. Nº 1718/2025: RTE: B.P.G. - RDO: T.H.D.S.O.(Procurador(a) THADEU HENRIQUE DOS SANTOS OSORIO) OAB/MG Nº 88282; Proc. Nº 1820/2025: RTE: I. .D.S.M.V.N. - RLE: A.D.S.M.M. - PRO: PAULO EMILIO DERENUSSON OAB/MG Nº 87526; RDO: T.A.F. OAB/MG Nº 166077; PRO: KALLYENE CRISTHYANE DE FARIA OAB/MG Nº 109483; PRO: SORAYA AUGUSTA DO ROSARIO MARQUES OAB/MG Nº 97366; Proc. Nº 1841/2025: RTE: A.C.F. - PRO: LEONARDO MONTEIRO OAB/MG Nº 125532; RDO: H.C.R.M. OAB/MG Nº 16165; RDO: V.H.C.R. OAB/MG Nº 100796; Proc. Nº 1845/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: H.C.R.M. OAB/MG Nº 16165; RDO: V.H.C.R. OAB/MG Nº 100796; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 1850/2025: RTE: F.B.S. - RDO: C.S.F.S. OAB/GO Nº 26702; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. Nº 2353/2025: RTE: G.V. .A. - RDO: P.V.C.S. OAB/MG Nº 188047; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. Nº 2358/2025: RTE: G.F.D.R. - RDO: D.C.C. OAB/MG Nº 156627; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. Nº 2360/2025: RTE: G.R.S. - PRO: VALLESKA TAYANE FARIA FELIPE OAB/MG Nº 138465; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. Nº 2361/2025: RTE: A.P.F.M. - RTE: E.C.S.S. - RTE: C. .D.S. - PRO: MARCOS EDUARDO SILVA CRUZ OAB/MG Nº 169832; PRO: PEDRO HENRIQUE MARTINS REINALDO OAB/MG Nº 151708; RDO: T.M.A. OAB/MG Nº 75652; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. Nº 2515/2025: RTE: V. .A.C. - RDO: S.R.S.F. OAB/MG Nº 148857; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2521/2025: RTE: G.B.N. - RDO: J.J.N.(Procurador(a) JOSE JEHOVAH DE NAZARETH) OAB/MG Nº 695A; Proc. Nº 2522/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: O.D.S.C. OAB/MG Nº 182012; PRO: RICARDO LIMA DOS SANTOS OAB/MG Nº 197625; Proc. Nº 2593/2025: RTE: D.A.S.S. - PRO: ARTHUR JOSE FIGUEIRA AVEZUM SILVA OAB/MG Nº 182539; RDO: M.H.M. OAB/MG Nº 117386; Proc. Nº 3238/2025: INT: V.M.D.S. OAB/MG Nº 149193; Proc. Nº 3769/2025: RTE: M.J.P.S. - PRO: ANDRE LUIZ DA SILVA RIBEIRO OAB/MG Nº 209058; RDO: V.R.C. OAB/MG Nº 116969; Proc. Nº 3779/2025: RTE: T.O.S. - RDO: P.C.H.F.(Procurador(a) PAMELA CARDOSO HIGINO FRANCO) OAB/MG Nº 137211; Proc. Nº 3780/2025: RTE: L.F.B. - RDO: C.J.C. OAB/MG Nº 42224; PRO:

CAROLINA DE FATIMA CARVALHO OAB/MG Nº 104550; Proc. Nº 4023/2025: RTE: V.L.L.R. - RDO: J.C.O.T.(Procurador(a) JULIO CESAR ORIAS TEODORO) OAB/MG Nº 151315; Proc. Nº 4029/2025: RTE: H.N.R.B. - RDO: E.S.S. OAB/MG Nº 80507; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Proc. Nº 4031/2025: RTE: J.A.S. - RDO: E.S.S. OAB/MG Nº 80507; DEF: BEATRIZ VIEIRA COSTA OAB/MG Nº 161985; Proc. Nº 4035/2025: RTE: G.M.O. - PRO: ANA CAROLINA PEIXOTO DA CUNHA OAB/MG Nº 207260; RDO: J.P.M. OAB/MG Nº 190393; RDO: W.J.R.T. OAB/MG Nº 218891; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 4038/2025: RTE: L.R.E.S. - RDO: M.F.N. OAB/MG Nº 117570; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 4057/2025: RTE: M. .L.S. .A. - RDO: M.A.R.S. OAB/MG Nº 68508B; RDO: D.V.B. OAB/MG Nº 106190; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; PRO: SAMUEL CESAR FRANCA SILVA OAB/MG Nº 217712; Proc. Nº 4062/2025: RTE: L.C.R.G.M. - RDO: M.A.G. OAB/MG Nº 64725; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 4084/2025: RTE: K.P.A. - RDO: C.A.P. OAB/MG Nº 187071; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 4424/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.F.M. OAB/MG Nº 178950; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 4437/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.P.S.(Procurador(a) FLAVIO PEREIRA DA SILVA) OAB/MG Nº 105529; Proc. Nº 4438/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.D.F.(Procurador(a) CINTIA D'ARC FELICIANO) OAB/MG Nº 162584; Proc. Nº 4444/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.L.B. OAB/MG Nº 186083; PRO: EDUARDO FONSECA DE ALMEIDA OAB/MG Nº 115004; Proc. Nº 4445/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.D.P.N.(Procurador(a) CALIXTO DIAS PEREIRA NETO) OAB/MG Nº 218937;

UBERLÂNDIA, 17 de MARÇO de 2026

VINICIUS COSTA DIAS - PRESIDENTE 2ª TURMA TED REGIONAL

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 19/03/2026

TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA NOTIFICA as partes Representante (s)/Representado(s) e seus respectivos Patronos, da publicação dos acórdãos. Comunico que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação destes.

ACÓRDÃO Nº 01/2026. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.005268-0.
REPRESENTANTE: C. do S. C. de O. (Dra. Cristiane do Socorro Cunha de Oliveira, OAB/PA Nº 13.558).
REPRESENTADO: M. de F. C. (Dra. Marinethe de Freitas Correa, OAB/PA Nº 17.219). **JUIZ/RELATOR:** Exmo. Sr. Dr. Pablo Coimbra de Araújo. **EMENTA:** DA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE PROVAR AS SUPOSTAS VIOLAÇÕES AO ESTATUTO DA OAB – DAS PROVAS INSERVÍVEIS – A representante não se desincumbiu do ônus de provar as supostas violações ao Estatuto da OAB. As provas juntadas nos autos se mostraram insuficientes. Total improcedência da representação. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 4ª Turma do TED, observando o quórum exigido no art. 92 c/c art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE a representação

movida pela advogada DRA. CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA, OAB/PA Nº 13.558, contra a advogada DRA. MARINETHE DE FREITAS CORRÊA, OAB/PA Nº 17.219, frente a ausência de provas. Participaram do julgamento os juízes e juízas Dr. Raimundo Nonato da Trindade Souza – Presidente da 4ª Turma do TED OAB-PA; Dr. Pablo Coimbra de Araújo – Relator; e os Juízes e Juízas membros; Dra. Elvira Elias de Almeida; Dra. Laura Thayná Marinho Cajado e Dra. Nelyana de Souza Balieiro. Belém/PA, em 26 de fevereiro de 2026.

Belém, 10 de março de 2026

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009594-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): V. C. D. R. M.– OAB/SP 142685).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos

(91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009576-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): S. R.– OAB/SP 324813).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009593-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. C. D. R. F.– OAB/SP 295260).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009574-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. D. C.– OAB/SP 383566).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009589-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. F. I.– OAB/SP 263201).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009588-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. A.– OAB/SP 175464).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009587-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. K.– OAB/SP 143415).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009586-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. D. A.– OAB/SP 125725).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009570-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. K. P. D. S.– OAB/SP 204387).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009595-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): K. N. R.– OAB/SP 175491).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009597-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. F.–

OAB/SP 164414).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009598-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. P.– OAB/SP 292702).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009577-4, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. T. S. R. P.– OAB/SP 224410).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009578-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): C. R. D. A.– OAB/SP 146360).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009573-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. E. F.– OAB/SP 231281).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009579-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. P.– OAB/SP 289702).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009572-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. C.– OAB/SP 254261).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009580-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): F. S. S.– OAB/SP 410708).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos

(91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009582-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. D. B. P.– OAB/SP 177682).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009585-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): I. S. C.– OAB/SP 407269).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009618-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. D. C. M.– OAB/SP 321246).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009620-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. C. C.– OAB/SP 125734).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009617-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. A.– OAB/SP 326111).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009616-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. J.– OAB/SP 22884).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009615-4, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. B. G.– OAB/SP 353809).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009613-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. M. L. R.– OAB/SP 97954).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009610-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. H. T.– OAB/SP 309261).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009609-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. N. K.–

OAB/SP 198905).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009611-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. K. Y. H.– OAB/SP 187281).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Tiago Nasser Sefer, amparado pela Resolução Nº 21 de 10 de Setembro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 14.0000.2026.009612-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. C. F.– OAB/SP 189371).

Belém, 18 de março de 2026.

Tiago Nasser Sefer

Diretor-Tesoureiro

TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas acerca do arquivamento, conforme dispõe o art. 58, § 4º do CEDOAB, da qual caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital dos respectivos processos ético-disciplinares:

Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.013788-6. Representante: M. da G. S. de S. (Dra. Maria da Glória Santos de Souza, OAB/PA Nº 14.818). Representado: G. de Q. C. (Dr. Gabriel de Queiroz Colares, OAB/PA Nº 30.066). Juiz/Relator: Exmo. Sr. Dr. Maurício da Silva Borges.

Para obter acesso aos autos, é necessário realizar o cadastro no Peticionamento Eletrônico, por meio do Link a seguir:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço:

<https://peticionamento.oab.org.br/consulta>

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 17 de março de 2026

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas, acerca do despacho exarado pelo Juiz Relator, Exmo. Sr. Dr. Pablo Coimbra de Araújo, nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.002103-8. Representante: F. B. M. (Dr. Fabrício Bacelar Marinho, OAB/PA Nº 7617). Representado: M. P. de M. (Dr. Maycon Pigoretti de Menech, OAB/SC 58.979).

Para obter acesso eletrônico aos autos, é necessário realizar o cadastro no Sistema de Gestão Documental – SGD, por meio do seguinte link:<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço:<https://peticionamento.oab.org.br/consultar>.

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 18 de março de 2026.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA as partes abaixo relacionadas, acerca do despacho exarado pela Juíza Relatora, Exma. Sra. Dra. Sâmia Letícia Santos de Souza, nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 14.0000.2024.014384-5. Representante: S. L. de S. Representado: T. de A. D. P. (Dr. Thiago de Assis Delduque Pinto, OAB/PA Nº 11.924).

Para obter acesso eletrônico aos autos, é necessário realizar o cadastro no Sistema de Gestão Documental – SGD, por meio do seguinte link:<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Após a conclusão do cadastro, a consulta e o peticionamento poderão ser realizados pelo endereço:<https://peticionamento.oab.org.br/consultar>.

Telefone/WhatsApp Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA 91 99207-9077.

E-mail: ted@oabpa.org.br

Belém, 18 de março de 2026.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 19/03/2026

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, se fizerem presentes na **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, designada pelo(a) Sr.(a) relator(a), a ser realizada no dia 28/04/2026, às 09h30min, que se dará em ambiente virtual através da plataforma *Zoom Meetings*.

Seguem dados para acesso à audiência:

Link de acesso: <https://wdcom.zoom.us/j/4300917218>

Ou através do **ID da reunião**: 430 091 7218

1ª Delegacia Seccional da Polícia Civil

R. da C. e S. (Advogado da parte: Ricardo da Costa e Sousa - OAB/PB nº 13.078; Defensor Dativo: João Henrique Van Den Branden Barreto, OAB/PB 34.638)

Processo **15.0000.2022.002092-5**

Nos termos do art. 59, §§3º e 4º, do CED, informa-se que é permitido às partes a apresentação de até 05 (cinco) testemunhas, ficando sob vossa incumbência o comparecimento na audiência.

§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 05 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas.

§ 4º O(a) representante e o(a) representado(a) incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo.

É de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

O dispositivo para acesso deverá estar registrado/renomeado com nome e sobrenome da parte, a fim de possibilitar a devida identificação e autorização de ingresso na sala virtual.

Toda e qualquer petição/informação deverá ser apresentada por meio do protocolo eletrônico da OAB/PB (oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Vanessa Lira Guerra Costa

Secretaria do TED – OAB/PB

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, se fizerem presentes na **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, designada pelo(a) Sr.(a) relator(a), a ser realizada no dia **15/04/2026, às 14:30**, que se dará em ambiente virtual através da plataforma *Zoom Meetings*.

Seguem dados para acesso à audiência:

Link de acesso: <https://wdcom.zoom.us/j/4300917218>

Ou através do **ID da reunião**: 430 091 7218

Parte: L. F. C. de A. (Advogado da parte: Lucas Felipe Cabral de Aquino - OAB/PB 31682)
Parte: K. C. B. de O. (Advogado da parte: Kimberly Carol Barbosa de Oliveira - OAB/SP 435181)
(Processo nº 15.0000.2025.001047-9)

Nos termos do art. 59, §§ 3º e 4º, do CED, informa-se que é permitido às partes a apresentação de até 05 (cinco) testemunhas, ficando sob vossa incumbência o comparecimento na audiência.

§ 3º Oferecida a defesa prévia, que deve ser acompanhada dos documentos que possam instruí-la e do rol de testemunhas, até o limite de 05 (cinco), será proferido despacho saneador e, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 73 do EAOAB, designada, se for o caso, audiência para oitiva do representante, do representado e das testemunhas.

§ 4º O representante e o representado incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo.

É de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência virtual realizada através da plataforma Zoom Meetings.

O dispositivo para acesso deverá estar registrado/renomeado com nome e sobrenome da parte, a fim de possibilitar a devida identificação e autorização de ingresso na sala virtual.

Toda e qualquer petição/informação deverá ser apresentada por meio do protocolo eletrônico da OAB/PB (oabpb.1doc.com.br/atendimento).

Isabelly Maria de Melo Lima

Secretaria do TED – OAB/PB

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO – RAZÕES FINAIS

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo,

no prazo de 15 dias, apresente Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, § 1º, e art. 73, § 1º, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB.

A íntegra do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) pode ser requerida através do protocolo (<https://oabpb.ldoc.com.br/atendimento>) ou acessada através do peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Parte: Alexandre Ferreira Cordeiro Processo: 15.0000.2024.000135-7

Parte: V. de P. S. (Advogado da parte: Vicente de Paula Silva - OAB/PB nº 5.382) Processo: 15.0000.2022.001737-1

Vanessa Lira Guerra Costa Secretária do TED-OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/SC/2026 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear as seguintes advogadas para comporem a **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM** desta Seccional:

AIMEE CALADO MIYASHITA, OAB/PB 35.605

ISABELLA DE MELO SOARES, OAB/PB 19.377

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 115/SC/2026 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão da Advocacia Pública desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguinte advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA** desta Seccional:

Presidente: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, OAB/PB 4.418

Vice-Presidente: HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA, OAB/PB 13.841

Secretário-Geral: ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO, OAB/PB 30.277

Secretária Executiva: THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, OAB/PB 28.121-B

Ouvidor: GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS, OAB/PB 23.935

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 116/SC/2026 – Designa e Nomeia Secretária-Executiva para a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a advogada para compor a **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SUXUAL E DE GÊNERO** desta Seccional:

Secretária-Executiva: FERNANDA FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA, OAB/PB 28.783-B

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 117/SC/2026 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão Especial de Direito de Trânsito, Transporte e Mobilidade desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguinte advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE** desta Seccional:

Presidente: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR MARQUES, OAB/PB 13.700

Vice-Presidente: WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI, OAB/PB 32.251

Secretária-Geral: TAYS DOS SANTOS NUNES, OAB/PB 24.134

Secretário-Executivo: LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO, OAB/PB 20.585

Ouvidora: MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA, OAB/PB 5.084

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 118/SC/2026 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão Especial de Direito de Trânsito, Transporte e Mobilidade desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE** desta Seccional:

FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, OAB/PB 22.238

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 119/SC/2026 – Designa e Nomeia Diretoria para a Comissão de Direito Cooperativista desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguinte advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVISTA** desta Seccional:

Presidente: CAMILLA LACERDA ALVES, OAB/PB 19.741

Vice-Presidente: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, OAB/PB 14.273

Secretário-Geral: JOÃO BEZERRA NETO, OAB/PB 21.303

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de março de 2026, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 1/2026

Altera a sistemática de reembolso de combustível prevista na Resolução nº 19/2025.

A **Diretoria da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso VI do Art. 2º da Resolução de Diretoria nº 19/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

VI – o reembolso de combustível dar-se-á mediante a apresentação de notas fiscais, correspondendo ao valor total consumido no trajeto acrescido de **15% (quinze por cento)** sobre este montante a título de indenização pelo desgaste do veículo;

§ 6º. Na impossibilidade de apresentação das notas fiscais de combustível pelo viajante, o reembolso será realizado, de forma alternativa e limitada, pelo valor correspondente à passagem de ônibus para o mesmo trecho percorrido.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 19/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB.

Curitiba, 17 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELO INCENTIVADOR DA ADVOCACIA INICIANTE

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARANÁ, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente Edital de Chamamento Público para concessão do selo *Incentivador da Advocacia Iniciante*, na forma e condições estabelecidas neste Edital, bem como na Lei Municipal nº 15.867/2021.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público destina-se a selecionar escritórios, empresas e organizações sediados em Curitiba/PR para receber o selo *Incentivador da Advocacia Iniciante*.

1.2. É de inteira responsabilidade do Pretendente ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente edital.

1.3. O Pretendente deverá se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Dos prazos e forma

2.1.1. As inscrições para o presente Edital deverão obrigatoriamente ser realizadas de 20 de março de 2026 a 20 de abril de 2026 não havendo taxa de inscrição para o Pretendente.

2.1.1.1. A inscrição deverá conter, obrigatoriamente, o Nome da Sociedade, CNPJ, número de inscrição na OAB/PR, endereço da sede profissional e e-mail, contato telefônico, responsável pela Sociedade, nome e número da OAB/PR do advogado iniciante, valor do salário/remuneração percebido, qual a jornada de trabalho diário ou semanal, condições de trabalho, documentos (CTPS, Holerites, ao menos 3 fotos do local do ambiente de trabalho, espaços comuns, áreas de convivência e de todo o escritório, empresa ou organização) em formato pdf., sob pena de eliminação.

2.1.2. A inscrição no presente Edital de Chamamento Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo Pretendente das condições nele estabelecidas.

2.1.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link: <https://seloadvocacia.oabpr.org.br/> não havendo preenchimento de cadastro e entrega de documentos por meio físico ou forma diversa da estabelecida neste item.

2.1.4. O Comitê Avaliador do Selo da Advocacia Iniciante coloca-se à disposição para auxiliar no preenchimento do formulário de inscrição, se necessário, através do e-mail: seloadvocacia@oabpr.org.br.

2.1.5. Para efetuar sua inscrição, o Pretendente deverá preencher o campo Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para o recebimento do selo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

2.1.6. Após finalizado o envio da Inscrição, não será permitido ao Pretendente alterar os dados cadastrais.

2.1.7. É de exclusiva responsabilidade do Pretendente a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da Inscrição. Ressalta-se que a realização de duas inscrições para o recebimento do selo implicará na homologação somente da última.

2.1.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do Pretendente sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do Pretendente, ele terá seu selo cancelado, respeitando o procedimento administrativo legal.

2.1.9. O Comitê Avaliador poderá realizar visitas previamente agendadas ao escritório Pretendente.

2.2. Dos Requisitos

2.2.1. O Selo será concedido àquele que contratar ou associar advogado(a) inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR, e tiver comprovado documentalmente, às seguintes condições cumulativamente:

(i) contratação ou associação de advogado(a) iniciante por, no mínimo, 1 (um) ano, inclusive nos dois anos anteriores ao dia 11 de agosto 2021;

(ii) atendimento ao piso ético de pagamento instituído pela OAB/PR; e

(iii) respeito às condições de trabalho dignas quanto ao ambiente e carga horária.

2.2.2. Caso não sejam comprovados, tempestivamente, os requisitos de ingresso, haverá a imediata desclassificação do Pretendente, que será considerado inapto para o recebimento do Selo.

2.2.3. Preenchimento de formulário contendo o nome da Sociedade de Advogados, CNPJ, o endereço profissional, e-mail, telefone de contato, responsável legal pela Sociedade, bem como o(s) número(s) de inscrição na OAB/PR do(s) advogado(s) iniciante que está no quadro empregatício da sociedade, com a apresentação da respectiva documentação comprobatória, conforme item 2.1.1.1 do presente Edital.

2.2.4. A análise do item 2.2.1, alínea (i) do presente Edital será verificada por meio de CTPS para

contratação empregatícia e para a Sociedade de Advogados o documento de que o advogado(a) iniciante esteja no quadro da Sociedade;

2.2.4.1. A verificação do item 2.2.1, alínea (ii) do presente Edital se dará por meio holerites, extrato bancário ou declaração do advogado iniciante, sob as penas das leis.

2.2.4.1.1. Para o cumprimento da lei o piso ético a ser considerado é o instituído pela OAB/PR em Resolução da sua Diretoria.

2.2.4.1.2. Do piso ético profissional será considerado pelo Comitê Avaliador ao menos, 50% (cinquenta por cento) o valor em pecúnia percebido ao advogado(a) iniciante a fim de garantir a subsistência e evitar que a contraprestação ao trabalho realizado seja somente através das atividades mencionadas nos itens “2.2.4.1.3 e 2.2.4.1.4” deste Edital.

2.2.4.1.3. Considera-se com efeito, para fins de atendimento ao piso ético supra, eventuais parcelas pagas em cursos de sentido amplo (*lato sensu*), como especializações e MBAs e cursos de sentido estrito (*stricto sensu*), como mestrado e doutorado.

2.2.4.1.4. De igual forma, para fins de atendimento ao piso ético supra, será considerado, ainda, o subsídio a congressos, cursos de curta duração, palestras, workshops, seminários ou qualquer outro evento que não seja ofertado de maneira gratuita.

2.2.4.2. A verificação do item 2.2.1, alínea (iii) do presente Edital em respeito às condições de trabalho dignas quanto ao ambiente será feita por meio de declaração devidamente assinada pelo(a) responsável do Escritório ou da Sociedade de Advocacia, em campo destinado para tal, e sujeito a vistoria *in loco* por qualquer membro do Comitê Avaliador, mediante agendamento.

2.2.4.2.2. O Comitê Avaliar, cujo trabalho determinará pela concessão - ou não – do Selo, será composta por:

? 2 Membros Relatores da Comissão da Advocacia Iniciante da OAB/PR;

? 2 Membros Relatores da Comissão de Sociedades de Advocacia da OAB/PR;

? 2 Membros Relatores da Comissão Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/PR;

? 2 Membros Relatores da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da OAB/PR;

? 2 Conselheiros(as) Estadual da OAB/PR.

2.2.4.2.3. Considera-se de maneira pormenorizada as condições laborais adequadas para o exercício pleno da nobre função, quais sejam: sendo trabalho puramente intelectual, às cadeiras oferecidas confortáveis, com regulagem de altura para proporcionar postura adequada, espaço adequado para o computador/notbook e os pertences necessários para prática de suas atividades. Com relação a infraestrutura do local de trabalho, deve-se oferecer um ambiente com boa iluminação, ventilação e límpido, proporcionar boa estrutura tecnológica e digital, tal como dispor de boa conexão de internet, equipamentos de áudio, mídia e vídeo em pleno funcionamento e ambiente de trabalho que proporcione espaços adequados de banheiro, copa e cozinha.

2.2.4.2.4. Considera-se à carga horária do advogado iniciante o previsto no art. 20, caput, da Lei nº 8.906/94, a jornada de trabalho com duração máxima de 8 (oito) horas diárias contínuas ou 40 (quarenta) horas

semanais, podendo ser provada mediante cartão-ponto eletrônico ou declaração formal.

3. HOMOLOGAÇÃO, DEFERIMENTO E RECURSO DA INSCRIÇÃO.

3.1. O Pretendente terá sua inscrição deferida e homologada mediante o preenchimento de todos os requisitos previstos neste Edital.

3.1.1. Do indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado no mesmo processo eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação das decisões, no período estipulado para sua interposição, constante na Tabela - Cronograma anexa, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do Pretendente acompanhar o retorno das decisões relativas aos recursos no mesmo sistema eletrônico utilizado para a inscrição.

3.3. Os recursos serão individuais e, não terão efeito suspensivo, e deverão ser protocolados através do mesmo sistema eletrônico utilizado para a inscrição contendo citação das fontes de pesquisa e cópia do(s) documento(s) suscitados.

3.4. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

3.5. O Comitê Avaliador, responsável pela organização do Edital, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

3.6. As respostas dos recursos estarão disponíveis no site da OAB Paraná na data da divulgação dos resultados constantes no cronograma.

4. DA ELIMINAÇÃO

4.1. Poderá ser eliminado do Presente certame o Pretendente que:

4.1.1. Descumprir o item “2.1.9” e recusar-se a ser submetido à eventual vistoria *in loco*.

4.1.2. Recusar-se, a qualquer tempo, entregar qualquer tipo de documento destinado a sua realização e conferência dos requisitos.

4.1.3. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

4.1.4. Apresente recursos e documentos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

4.1.5. Havendo procedência de recurso interposto, o Pretendente terá sua inscrição deferida e homologada, para prosseguimento da análise da viabilidade da concessão do Selo Incentivador da Advocacia Iniciante.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela OAB/PR no endereço eletrônico Diário Oficial.

5.2. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Edital e embora o Pretendente tenha obtido aprovação e tenha sido contemplado com o Selo, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Especial do Selo, sempre ouvindo a Comissão da Advocacia Iniciante e outras necessárias;

5.4. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

5.5. A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail seloadvocacia@oabpr.org.br.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

Evento	Período
Assinatura do Termo de Parceria com a Câmara Municipal de Curitiba	18 de março de 2026
Publicação do Edital de Convocação pela OAB/PR	19 de março de 2026
Período de Inscrições	20 de março de 2026 a 20 de abril de 2026
Avaliação das inscrições	21 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026
Prazo para recursos	06 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026
Avaliação de recursos	até 15 de maio de 2026
Encaminhamento da lista com indicativos à Câmara Municipal de Curitiba	22 de maio de 2026
Solenidade de entrega do selo	até 30 de junho de 2026

Curitiba, 18 e março de 2026.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial do Selo Incentivador da Advocacia Iniciante, com a finalidade de analisar inscrições, apreciar recursos e auxiliar na implementação e acompanhamento do referido selo no âmbito da OAB/PR.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Especial os seguintes membros:

I – Representantes da Comissão da Advocacia Iniciante da OAB/PR (Membros Relatores):

Mayara Greyce Ferreira (OAB/PR 116.925)

Fabricio Antunes Zangiski (OAB/PR 115.017)

II – Representantes da Comissão de Sociedades de Advocacia da OAB/PR (Membros Relatores):

Fabiula Muller Koenig (OAB/PR 22.819)

Ligia Weiss de Paula Machado (OAB/PR 65.972)

III – Representantes da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional da OAB/PR (Membros Relatores):

Marcelo Vardanega Ribeiro (OAB/PR 19.333)

Anderson Reichert Machado (OAB/PR 63.574)

IV – Representantes da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da OAB/PR (Membros Relatores):

Isabela Stoco (OAB/PR 104.220)

Douglas Rodrigues da Silva (OAB/PR 75.216)

V – Conselheira Estadual da OAB/PR:

Laisa Fernanda Alves Vieira (OAB/PR 88.651)

Anderson Farias Ferreira (OAB/PR 72.466)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2026

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 26.888/2025

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado (a) para tomar conhecimento, acerca do despacho proferido (mov.07).

Requerente: PR/42091 - ANDREA MARI DOMINGUES LIBERATO.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de março de 2026.

Marion Bach

Presidente

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 4.738/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 139).

Representante: Antonio Francisco Pereira. **Representado:** E.B.C.F.A. (Adv. PR/66.268 - Edinir Belmiro Colaço Ferraz Alves. **Procuradores:** PR/64.544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66.372 - Giovanni Cássio Piovezan).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de março de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 4.501/2020

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 163).

Representante: *ex-officio*. **Representado:** L.G. (Adv. PR/23.956 - Luciano Gaioski. **Procurador:** PR/54.411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 18 de março de 2026.

GRACIELA IURK MARINS

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 252/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
65985	MARJORY LANGENDYK PROENÇA	12/03/2026	1163/2013
96831	NEUDIR RODRIGUES JUNIOR	07/03/2026	1298/2019
99902	DANIELA MANSO RICOLDI	12/03/2026	6912/2019
101827	LARISSA ROCHA JORGE	04/03/2026	15504/2019
102511	CAMILA COELHO PELIZARO	11/03/2026	763/2020
103967	TIAGO FELIPE HERMANN	05/03/2026	2655/2020

114993	JÉSSICA REBECA LOPES	19/01/2026	10049/2022
118029	JOILSON COELHO PEREIRA	06/03/2026	2609/2023
119796	NICOLE MOCHENSKI	13/03/2026	5493/2023
122964	LEONARDO LACERDA JUBÉ	26/02/2026	1704/2024
16706	PAULO AFONSO FERREIRA SILVEIRA	03/03/2026	10007/2016
115864	MARIA WIARA DE OLIVEIRA SILVA	03/03/2026	11213/2022
82321	ÉVELIN KROL RAVANELLO	10/03/2026	4489/2016
124297	R A I M U N D A P E D R O Z A WANDERLEY	10/03/2026	2229/2024
128368	JEAN CARLOS FAVRETTO	11/03/2026	1387/2025
126720	BRUNNA LORHANE DE SÁ BRAGA	11/03/2026	9797/2024
80770	BRUNA REIS DE LARA E SILVA	13/03/2026	2187/2016
80567	DHARANI BRITTO MORATTO	13/03/2026	1866/2016
71306	LUIZ CARLOS PIRES	11/12/2025	3116/2014

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 253/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
131178	LYANDRA CORDEIRO PORTELA FRANCO	11/03/2026	24162/2025	26
132343	NATHALHA HARRES DE ASSIS	09/03/2026	22356/2025	24
130546	LUIS FELIPE PIOVEZANI TEIXEIRA	05/03/2026	5153/2025	25
124645	LEILANE COSTA FREITAS	03/03/2026	4350/2024	38
123603	CRISLAYNE LIMA BARBOSA	06/03/2026	2237/2024	28
93364	BÁRBARA APOLINÁRIO FERREIRA	19/01/2026	5947/2018	27

	CHAVES SZPAK			
80545	RÔMULO SCOPEL BARCELINO	05/02/2026	1916/2016	23
129066	ISABELLE CAROLINE COSSIN	19/02/2026	2349/2025	27
128416	GABRIEL VICENTE ANDRADE	23/02/2026	1557/2025	26
128289	ODILON GOMES DA SILVA FILHO	18/02/2026	1319/2025	21
122164	NATHALIA SOUZA BAGGIO	19/02/2026	907/2024	27
112939	DIB MANNE DA SILVA	23/01/2026	4513/2022	38
117613	BRUNA GABRIELLE CHAVES PINTO	02/03/2026	818/2023	26
122771	ANANDA DE NOVAIS SANTIAGO	30/01/2026	12378/2023	28
128694	DAVID JONES DOS SANTOS LENARDT	05/03/2026	1368/2025	30
120170	ANA PAULA BRUTTI	09/02/2026	6292/2023	36
122642	AMANDA LETÍCIA DASKEVICIUS	05/03/2026	1558/2024	24
119898	AMANDA REGINA GONÇALVES MODUS	09/03/2026	6125/2023	46
112564	AMANDA CAZURA	28/01/2026	3651/2022	50
124514	GUILHERME LUIZ KRUL	23/02/2026	3774/2024	34
130020	BRUNO CONTI	05/03/2026	2133/2025	28
133053	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS	19/02/2026	27455/2025	22
133495	SAMUEL GARCIA GONCALVES	03/03/2026	915/2026	22
94559	LUIS GUILHERME DA SILVA	24/02/2026	14607/2018	121
128640	FERNANDO JOÃO WAGNER	17/03/2026	1527/2025	33
114690	RAFAELA CHIARELO	03/03/2026	8654/2022	83
123528	NATHÁLIA DE SOUZA SILVA	04/03/2026	1752/2024	147

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 254/2026-SEC

A Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do

licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
127929	NATÁLIA ZEFERINO CASTANHEIRA	16/01/2026	596/2025	23

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 255/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E IMPEDIMENTO	Nº DO PROCESSO
133013	MARCOS GREGORIO RIBEIRO DA SILVA	20/02/2026	334/2025
134182	LETICIA RODRIGUES	17/03/2026	4598/2026

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 256/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
104057	LEONARDO MAZZIERI WALZ	08/03/2026	1357/2020
125972	JOÃO PEDRO BRÉGOLA	11/03/2026	7082/2024

123065	STÉPHANO BREGINSKI NETO	11/03/2026	2027/2024
10842	GILMAR FABIANO	12/03/2026	9464/1983
54557	NATHÁLIA MAIRINCK CAMPIÃO	12/03/2026	690/2010
42221	MAURÍCIO CHIBINSKI	12/03/2026	471/2007
68138	RAMON VINÍCIUS DE VARGAS	12/03/2026	4807/2013
88260	ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES	11/03/2026	6292/2017
101872	LORENA FAION MILANI	12/03/2026	16073/2019
106889	LUIS FERNANDO DE MENEZES	12/03/2026	2214/2021
112256	THAYNÁ STRAPASSON	12/03/2026	3596/2022
119756	GABRIEL RIUZIM REGLA	12/03/2026	5973/2023
103300	YASMIN SCHULTZ	11/03/2026	2270/2020
90850	ANA CARLA NOGAROTTO	11/03/2026	904/2018
117313	NIELLY LUCKMANN	12/03/2026	1530/2023
105237	AMANDA BARZOTTO	13/03/2026	5715/2020
103282	ELISANGELA APARECIDA LIMA DE JESUS	13/03/2026	2425/2020
100045	BRUNO NEIS DA SILVA	13/03/2026	4276/2019
92617	BRUNA ALVES DE ARAUJO FERREIRA	13/03/2026	4368/2018
92448	ANA PAULA NEZZI	13/03/2026	2855/2018
59282	GEOVANNA CHIMANSKI	13/03/2026	4004/2011
60357	ANDRE ALVES DE DEUS	16/03/2026	105/2012
124542	FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA SCHON	17/03/2026	4152/2024
109517	SANDRA DE FREITAS BORTOLOSSO	14/03/2026	8926/2021
115030	LUANA AKEMI SATO LEITE	15/03/2026	9940/2022
97045	JOÃO SÉRGIO ALVES FERREIRA FILHO	15/03/2026	1911/2019
96696	CAMILA OLIVEIRA CAMARGO	15/03/2026	1448/2019
69398	VINICIUS RICARDO TOMAL	15/03/2026	8389/2013
130704	TAÍS HELENA CARLOS CHAVES	17/03/2026	5707/2025
113337	NATHALIE DE ANDRADE WINKLAM	17/03/2026	5560/2022
42951	FLAVIA SANTOS MONTEIRO	17/03/2026	3420/2007
58460	DARIUS VINICIUS DE ARAUJO GUSO	17/03/2026	2589/2011
107084	FELIPE PONTONI DANIANSKI	17/03/2026	2967/2021

114705	NADIANE FARIA BEDIN	17/03/2026	8701/2022
--------	---------------------	------------	-----------

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 257/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E LEVANTAMENTO	Nº D O PROCESSO
94935	VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI	01/02/2025	14708/2018
62253	OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA	31/12/2016	3484/2012
113048	JUSCÉLIA DE FÁTIMA MARUTI MILAGRES	18/12/2024	10378/2021
120559	ELISETE MARIA FISCHBORN	31/12/2024	6308/2023
122831	VINICIUS VARGAS GAGER	10/10/2025	244/2024
118817	FABRÍCIO BINDER	01/09/2023	4147/2023
96593	LUCIANE DA SILVA KLIPPEL	30/11/2025	719/2019
127127	LEONARDO HOFFMANN SOARES	06/01/2025	10729/2024

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 258/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
104668	KARINA SALLES DE CARVALHO	3804/2020	77
76048	VICTOR HUGO MURAI GUEDES	3369/2015	70
114821	FELIPE MEDEIROS DA ROSA	8662/2022	137
62844	JEFFERSON ROMA POLAK	5085/2012	152
122412	LUIS FERNANDO TREVISAN	1113/2024	113
124609	EMANUEL VICTOR MIRANDA MARQUES	4341/2024	89
128620	AGATHA DAS CHAGAS LIMA	1788/2025	35
130042	MARIA EDUARDA DE ABREU TARDIVO	3968/2025	52
118396	ANDRESSA DE FIGUEIREDO MAGNANI	3173/2023	91

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 259/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
26875	EMERSON DENIZ FRIEDRICH	10642/1999	71

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 260/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção

da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO
123424	LAIS FERNANDA VASCAVSKI	2155/2024

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 261/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
123836	MARCELE CAROLINE MOREIRA MEDEIROS	3214/2024	71

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 262/2026-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
87365	LETICIA ELLENBERGER CORDEIRO	3725/2017	87
113159	RONI OLIVEIRA ZANGRANDE	5049/2022	22
79713	GÉRCI LIBERO DA SILVA JUNIOR	718/2016	28
105136	CAMILA MENDES DOS SANTOS COSTA	112/2026	22
48107	LUCIANE DE FÁTIMA GONÇALVES	6022/2008	17

60232	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	9971/2021	43
126148	GUILHERME TADEU SILVA MARINHO	5119/2024	42
91387	CLARA JORDANA GOMES VIDO DA SILVA	1273/2018	34
82699	JEAN CARLO BRIONE DE BARROS	5168/2016	55
28383	RAFAEL FONSECA LEMOS	12371/1999	23
	REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA	785/2026	17
	PAULO CESAR CABRAL DE ARAUJO JUNIOR	618/2026	
101294	ABDIEL DE PAULA BILCHES	8494/2019	32
	CYNTHIA BURICH	21739/2025	23
120170	ANA PAULA BRUTTI	6292/2023	36
26869	CINTIA DEQUECH CORRADO ONODA	10060/1998	29
47942	GISELE GEMIN LOEPER TOMELIN	5959/2008	29
100608	ANA FLÁVIA TOMKIW	7515/2019	97
91279	RENAN PEREIRA BRAGA	1182/2026	17
	RODRIGO ROLIM CERCAL SCHEFFER	11350/2026	8
	PEDRO BACCARIN SIDNEY	12696/2026	8
58758	DIEGO MAFRA SALLES	3082/2011	141
	BIANCA ALTRAO ALVES	195/2026	23
	SAYURI LOPES TAMURA	111/2026	12
	HENRIQUE MITIO OLIVA HAYASHI	23377/2025	72
63967	KAMILLA GARCIA MARTINES	6865/2012	30
50719	ALFREDO BORGES MORENO	1613/2009	57
45641	VIVIAN REGINA ZAMBRIM	1281/2008	18
93393	GABRIELA DIANA	5399/2018	37
37443	PATRICIA GONCALVES ROCHA	32324/2004	29
83780	FELIPE MATEUS DEFFERT	8392/2016	28
128175	PEDRO VINÍCIUS BRUNIERI	1090/2025	79
30424	ROGERIO FERREIRA	17436/2000	36
98622	HUDSON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	3041/2019	89

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 263/2026-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº OAB	NOME	Nº PROCESSO	MOVIMENT O
	MARCELO MARCUCCI PORTUGAL GOUVEA	12778/2026	3
	JHULLY KAROLINE KURITZA CAMPOS	11199/2026	5
	ENZO PARPINELLI BROSSO	12501/2026	4
	MEL BUTTENBENDER	12502/2026	5
	MIGUEL MORAES MARTINS SEGUNDO	12507/2026	5
	AYLA PAMELA VITORINO GATTO	12510/2026	5
	LEONARDO FRANCISCO NAVARRETE DE ANDRADE	12513/2026	5
	VICTORIA MIDORI DEGUCHI TERAMOTO	12504/2026	4
	LEONARDO ZANOTTI ALONSO	11189/2026	4
	RENAN SCHWENGBER	11201/2026	5
46531	RAFAEL BRAVIN DE SOUZA	12566/2026	10
72518	ALINE CECILIA XIMENES DE ANDRADE BILBAO	11272/2026	9
	MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO	12512/2026	3
	GRAZIELI GOTZ	11180/2026	5
	EDVALDO BELO DA SILVA NETO	11192/2026	4
	GIANETE PAOLA BUTARELLI	11197/2026	5
	ALEXSANDRO TADIOTO	408/2026	15

Curitiba, 18 de março de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paran 

NOTIFICAÇÃO 264/2026-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
123307	NICOLY LUARA MARQUES DOS SANTOS	1786/2024	28
110106	MURILO CHRISTIAN MARIANO DA SILVA	694/2022	17
132976	FABIOLA APARECIDA AGUSTINI	27670/2025	31
134167	LUIZ AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETO	4506/2026	26
42860	ANA CRISTINA MEIRELLES DE ALMEIDA	2758/2007	17, 11
56594	ANDRÉA CAROLINA BATISTA GAIA	6770/2010	20, 14
64926	GUSTAVO GONÇALVES GOMES	8547/2012	21, 15
75744	JANAÍNA PIOVEZAN MAURER	2550/2015	83, 77
81159	DAMIANA CATHERINE BRANCO DA COSTA	2652/2016	32
89037	JULIANA MOLINA CONSTANTINO	7411/2017	77, 71
97950	MATHEUS SCANDOLEIRA MARQUES	1611/2019	26, 20
104599	BRUNA RAQUEL VON LINSINGEN DO AMARAL	4483/2020	105, 99
110001	DIEGO CARNEIRO DE MIRANDA	491/2022	38, 32
111882	CAMILA FERREIRA BATISTA	2565/2022	36, 30
112207	CAROLINA GOMES MAURICIO FONSECA	2725/2022	122
16844	RICARDO CESAR GARDIOLO	15428/1990	13, 7
114999	ISADORA DA SILVA MEDEIROS	9941/2022	43
116712	CLARA PORTO DO NASCIMENTO	861/2023	88, 82
118793	GABRIEL COMNISKY	4293/2023	89
121213	MARIA CLARA LIMA QUINCOZES	9005/2023	21
90850	ANA CARLA NOGAROTTO	904/2018	40
126568	GABRIELA TURCATTI FOLLE	3766/2024	75, 69
125353	ELLEN CRYSTINE ESTACIO DA SILVA	5941/2024	28, 22
127081	ANA PAULA ZULTANSKI BRITES	11467/2024	28, 22
127916	KHATHERINE TAIT	557/2025	39, 33

129350	JACFRANCINE GULICZ SOARES	2922/2025	19
130785	IGOR ANTONIO PAZINI DE SOUZA	5281/2025	22, 16
132141	PEDRO HENRIQUE NATAL TANUS	22667/2025	48
133269	PEDRO ERNESTO KELLER	1496/2026	21, 15
122053	JÉSSICA DE ALMEIDA	232/2024	36
129299	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES MARQUES LUZ	2932/2025	17
42502	JANAINA FELICIANO FERREIRA AKSENEN	1169/2007	17, 11
117955	ANA PAULA LINO FRANCISCONI	2317/2023	70
118221	XÁRIS RIBEIRO SANTOS	1493/2023	42
115444	GABRIEL LUCIO GAMBETTA DOBJENSKI	9994/2022	103
112741	VANESSA ALVES DE ANDRADE	4425/2022	70
110167	MARIANA LEITE DE MORAES	618/2022	65
128088	CAROLINA DE OLIVEIRA MORALLES	897/2025	50
126586	KRIS RAVENNA GESTECHEN	9232/2024	20
125316	MARIANA MONTEIRO XAVIER	6006/2024	44
115689	ELITON JOÃO ANTONIACOMI	10595/2022	23
114377	VICTOR HUGO PETERSEN	7608/2022	55
12709-E	OTAVIO LUIS DE OLIVEIRA	1543/2026	25
128564	THALITA VIDAL DA SILVA	1633/2025	17
65532	LETÍCIA DE QUADROS	447/2013	48
107850	JOICE BONTORIN	6152/2021	65
133614	ANDRE LUIZ FARIA PIVETTA	654/2026	14
125263	NILL DOUGLAS NAVARRO DO PRADO	5683/2024	20
124617	LUIZ MIGUEL GLUSKA	4054/2024	27
117434	LARA REGINA CAVALCANTE PAIVA	1410/2023	19
106489	GABRIELLA MIOTO PONTUAL CARDOSO	1702/2021	63
105281	SABRINA APARECIDA RAMOS COLAÇO	5146/2020	38
101088	INGRID KALINOWSKI DE ASSUNÇÃO	14922/2019	20
55012	MONIQUE WOLFF	802/2010	22
125972	JOÃO PEDRO BRÉGOLA	7082/2024	42
124295	MARÍLIA CRISTINA MARQUES MANOSSO	3689/2024	21
114506	THAYNÁ NATHALLY DA SILVA REIS	8338/2022	18

133117	JEANINE DA SILVA NECTOUX	2070/2026	15
130960	ALINE TITON PADILHA	6071/2025	19

Curitiba, 18 de março de 2026.

Ricardo Miner Navarro

Superintendente da OAB paran 

SOCIEDADES

NOTIFICA  O

NOTIFICA  O 74/2026-CSA

A Assessoria da C mara de Sele  o da Ordem dos Advogados do Brasil, Se  o do Paran , com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ah , Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45,   6 , da Lei n  8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

N � OAB	D A ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIET�RIO	N � PROTOCOLO	D O MOVIMENT O
130490	MARCIA FABIOLA DE FATIMA CARVALHO	112822/2026	4
133560	PAULO FERREIRA DE SOUZA	112698/2026	3
45426	FABRICIO GONCALVES ZIPPERER	14759/2026	17
53662	ANDR� RICARDO SIVIERO	27174/2026	12

Curitiba, 18 de mar o de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da C mara de Sele  o

NOTIFICA  O 75/2026-CSA

A C mara Sele  o da Ordem dos Advogados do Brasil, Se  o do Paran , com sede na Rua Cel. Brasilino Moura n  253, Ah , Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1  do Provimento n  182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exig ncia e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societ rios indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se d  atrav s do seguinte endere o eletr nico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando n mero do protocolo e ano). Para manifesta  o dever o acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
87063	SAULLO BRENO DE PADUA COELHO GONÇALVES	16/04/2017	211871/2025	7
133532	PATRICIA MATTKE DE ARAUJO	18/03/2026	111099/2026	7
100445	VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA	18/03/2026	201616/2024	21
126155	ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDJIAN JUNIOR	18/03/2026	201616/2024	21
07295	LUIZ RODRIGUES WAMBIER	18/03/2026	29579/2006	968
34143	PATRICIA YAMASAKI	18/03/2026	29579/2006	968
42277	MAURI MARCELO BEVERVANÇO JÚNIOR	18/03/2026	29579/2006	968
46828	ARTHUR MENDES LOBO	18/03/2026	29579/2006	968
49526	MARCOS VIANA COSTÓDIO	18/03/2026	1601/2012	355
53439	AIRTON THIAGO CHERPINSKY	18/03/2026	1601/2012	355
72723	LUCAS DE PAULA RIBEIRO	18/03/2026	31319/2017	236
85142	RICARDO DE HOLANDA JANESCH	18/03/2026	31319/2017	236
73155	THIAGO SANTOS TOSTA	18/03/2026	133323/2018	53
91300	EMANUELLE BRISCHILIARI SILVERIO	18/03/2026	144851/2018	24
68225	JAQUELINE BOURSCHEIDT	18/03/2026	158481/2019	24
105479	MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA	18/03/2026	144598/2020	26
67107	LUCAS CORTEZ LACERDA BARRETO COSTA PIMENTEL	18/03/2026	18898/2021	94
113457	LUIZA MELCOP DE CASTRO LEAL DANTAS	18/03/2026	18898/2021	94
121000	MATEUS CHOI RIBEIRO	18/03/2026	18898/2021	94
111273	AMAURI CESAR CARDOZO	18/03/2026	42431/2022	6
118371	ALESSANDRA DE SOUZA	18/03/2026	72670/2023	6
114478	THIAGO LOHAN BANACH	18/03/2026	129213/2024	6
90262	GIOVANA ZAIONC	18/03/2026	218552/2024	6
123799	LETÍCIA BUENO FERRER MARTINS	18/03/2026	32087/2025	6
122327	ELIÉZER JULIO LONGEN	18/03/2026	37927/2025	6
127615	MAHARA VENSKE PINHEIRO	18/03/2026	169513/2025	6

27957	DEVON DEFACI	18/03/2026	39468/2014	105
42181	CAMILA ALVES MUNHOZ GRANDE	18/03/2026	26440/2016	73
22819	FABIULA MULLER KOENIG	18/03/2026	41464/2017	35
87870	JEFERSON SARINHO SOARES RIBEIRO	18/03/2026	41464/2017	35
05170	JULIO CEZAR NALIN SALINET	18/03/2026	155606/2019	23
27236	CLARISSA LICHARDI SALINET	18/03/2026	155606/2019	23
45366	RAQUEL CAROLINE VIANA SCHUTZE	18/03/2026	120822/2020	6
90508	JOÃO VITOR GRYCAJUK	18/03/2026	106166/2021	29
104724	RODRIGO XAVIER VIANNA BEROLATTI	18/03/2026	106166/2021	29
02655	KIYOSHI ISHITANI	18/03/2026	174396/2022	11
15632	SERGIO BARROS DA SILVA	18/03/2026	67735/2023	25
103782	VINICIUS BARROS PIRES DA SILVA	18/03/2026	67735/2023	25
122753	TALITA CARDOSO KREMER	18/03/2026	90213/2024	6
76506	CAROLINA GARBELINI INFANTE ALVES MICHELETTO	18/03/2026	237475/2024	8
130104	AMANDA PIRES CAVAZZANI	18/03/2026	90906/2025	8
127913	VALTER DE OLIVEIRA	18/03/2026	140597/2025	8
32383	DEBORA REGINA FERREIRA	18/03/2026	249244/2025	8
40312	ANTONIO FURQUIM XAVIER	18/03/2026	249284/2025	10
41235	JAMISON DONIZETE DA SILVA	18/03/2026	249284/2025	10
132472	BRENDA ANTONANGELO DA CONCEIÇÃO	18/03/2026	249284/2025	10
117035	LARISSA ACSA XAVIER DA SILVA	18/03/2026	249754/2025	9
65104	MICHEL DE SOUZA	18/03/2026	249853/2025	9
117936	RONALDO DE CARVALHO	18/03/2026	250249/2025	7
111734	LUI GEORGE DOS SANTOS VEIGA	18/03/2026	250304/2025	8
129397	MILLER PANUCCI GOMES	18/03/2026	102251/2026	6
112350	CICERO FERREIRA DE LIMA	18/03/2026	113328/2026	5
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	18/03/2026	113544/2026	5
57237	GISLEINE DARIANE MARQUES DE FARIAS MATTIELLO	18/03/2026	113544/2026	5
60096	MARCOS ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA LOPES	18/03/2026	113544/2026	5
75177	RAFAELI VENDRUSCOLO	18/03/2026	113544/2026	5

109212	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	18/03/2026	113544/2026	5
131196	ANA LUCIA DIAS CRUZ	18/03/2026	113544/2026	5
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	18/03/2026	113548/2026	5
57237	GISLEINE DARIANE MARQUES DE FARIAS MATTIELLO	18/03/2026	113548/2026	5
60096	MARCOS ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA LOPES	18/03/2026	113548/2026	5
109212	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	18/03/2026	113548/2026	5
131196	ANA LUCIA DIAS CRUZ	18/03/2026	113548/2026	5
73283	THIAGO HENRIQUE CASTRO	18/03/2026	115558/2026	5
121201	KETHELLEY LORRAINNE LIMA BATISTA	18/03/2026	115720/2026	6
55060	CARLOS EDUARDO DE NOVAES	18/03/2026	54231/2012	54
62170	MAUREEN LOUISE DE OLIVEIRA	18/03/2026	54231/2012	54
65280	FERNANDO HENRIQUE MARQUES	18/03/2026	79261/2015	48
69741	VIVIANE CORREA NEPOMUCENO	18/03/2026	79261/2015	48
27733	FABIO NASCIMENTO PALEARI	18/03/2026	40356/2017	56
88316	FERNANDO ANTONIO GONÇALVES CELESTINO SARAIVA	18/03/2026	33916/2019	157
96685	FERNANDO HENRIQUE PERES LAPETINA GONCALVES SARAIVA	18/03/2026	33916/2019	157
80983	BERNADETE FRANZINI	18/03/2026	105099/2019	32
51976	DANIELLA SILVANE SERENI TELES	18/03/2026	8061/2020	94
99095	MAGNO JOHNNY DIAS TELES	18/03/2026	8061/2020	94
05965	JOSE FERNANDO VIALLE	18/03/2026	89752/2020	26
103148	PAULA CRISTINA GAVA DE SALLES	18/03/2026	89752/2020	26
77284	CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA	18/03/2026	65924/2022	35
90417	ROBERTA SCANDOLARA VISSOTTO	18/03/2026	65924/2022	35
67274	PEDRO BATISTA MARQUES	18/03/2026	134831/2022	59
115855	WILLIAN ROBERTO FELIX DA SILVA	18/03/2026	29235/2024	35
117510	MARCUS VINICIUS CIRINO DE LIMA	18/03/2026	1733/2025	14
94407	ALINI FERNANDA STACHEVSKI MACHADO	18/03/2026	15524/2025	15
119312	ADRIANE RIBEIRO DA COSTA	18/03/2026	185917/2025	13
72671	THAÍS OLIVEIRA SANTA CLARA	18/03/2026	220250/2025	16

77574	NOAH NADAY GUIMARÃES	18/03/2026	220250/2025	16
50890	FERNANDO PAROLINI DE MORAES	18/03/2026	229835/2025	12
119366	DAYANE VOLOSKI DA SILVA	18/03/2026	229835/2025	12
104510	JACKELINE TAISIANE DE OLIVEIRA	18/03/2026	248510/2025	8
41932	DIEGO LUIZ PASQUALLI	18/03/2026	250488/2025	8
79195	KELLY CRISTINE CARVALHO FURTADO	18/03/2026	251547/2025	9
127127	LEONARDO HOFFMANN SOARES	18/03/2026	253291/2025	10
129759	MATEUS DE OLIVEIRA CHOCIAI	18/03/2026	253291/2025	10
93871	ÁGATHA THOMÉ IGARASHI	18/03/2026	4940/2026	8
08123	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	18/03/2026	15521/2026	4
27109	M A R I A A M E L I A C A S S I A N A MASTROSOSA VIANNA	18/03/2026	15521/2026	4
60537	GISELLE CRISTINE PALLÚ ALVES DE LIMA	18/03/2026	15521/2026	4
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	18/03/2026	116387/2026	5
57237	GISLEINE DARIANE MARQUES DE FARIAS MATTIELLO	18/03/2026	116387/2026	5
60096	MARCOS ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA LOPES	18/03/2026	116387/2026	5
75177	RAFAELI VENDRUSCOLO	18/03/2026	116387/2026	5
109212	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	18/03/2026	116387/2026	5
126058	DIEGO HENRIQUE VERHAGEM	18/03/2026	116387/2026	5
131196	ANA LUCIA DIAS CRUZ	18/03/2026	116387/2026	5
25814	IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI	18/03/2026	116390/2026	5
57237	GISLEINE DARIANE MARQUES DE FARIAS MATTIELLO	18/03/2026	116390/2026	5
60096	MARCOS ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA LOPES	18/03/2026	116390/2026	5
75177	RAFAELI VENDRUSCOLO	18/03/2026	116390/2026	5
109212	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	18/03/2026	116390/2026	5
131196	ANA LUCIA DIAS CRUZ	18/03/2026	116390/2026	5
40666	ANGELO EDUARDO RONCHI	18/03/2026	116745/2026	5

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 76/2026-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico:

http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
75593	MARIA BRITO GOULART SINEGALLIA	18/03/2026	43958/2022	8
78113	LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	18/03/2026	43958/2022	8
44156	MARCOS AURELIO JESUS DOS SANTOS	18/03/2026	27191/2012	80
58929	RAFAELA DE ASSIS FAGUNDES	18/03/2026	27191/2012	80
21530	CARLOS ROBERTO FERREIRA MUNHOZ COSTA	18/03/2026	11379/2000	50
49000	FARID FAISSAL EL SANKARI	18/03/2026	23828/2012	126
53998	RENAN FERRÃO BARCELLOS	18/03/2026	23828/2012	126
57826	ADRIANA VIEIRA ZAHDI MACHADO	18/03/2026	64369/2014	98
60735	RUDOLF ÉRIC CHRISTENSEN	18/03/2026	64369/2014	98
63843	BERNARDO VIEIRA ZAHDI MACHADO	18/03/2026	64369/2014	98
116963	IGOR EUGÊNIO TORRALBO UNELLO	18/03/2026	164727/2023	12
120392	MARCELLA MARIN LELIS	18/03/2026	164727/2023	12
07093	IRACI DA SILVA BORGES	18/03/2026	4852/2002	20
18838	PEDRO PAULO CARDOZO LAPA	18/03/2026	4852/2002	20
43789	VITOR HUGO PAES LOUREIRO FILHO	18/03/2026	52111/2013	48
23661	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	18/03/2026	3631/2015	77

82295	VIVIANE NUNES MEIRA DOS SANTOS	18/03/2026	3631/2015	77
04417	ALCEU JOSE BERMEJO	18/03/2026	67632/2017	21
25036	SANDRA PAULA BERMEJO FIRMINO	18/03/2026	67632/2017	21
68936	BRUNO GOMES DE SOUSA CANIATO	18/03/2026	13189/2018	20
89568	JOSÉ CARLOS LACORTE CANIATO	18/03/2026	13189/2018	20
72917	CARLISON JANSEN CASTRO DOS SANTOS	18/03/2026	193512/2019	25
72916	ELISANDRO BATISTA LEANDRO DE SIQUEIRA	18/03/2026	193512/2019	25
49303	WALTER LUÍS ROSSIGALI	18/03/2026	17824/2021	9
17056	ROBERTO WAGNER MARQUESI	18/03/2026	100678/2022	6
100905	YAGHO WILLIAN PRENZLER DE SOUZA	18/03/2026	100678/2022	6
18335	LIZETH SANDRA FERREIRA DETROS	18/03/2026	20961/2009	53
38225	MARCOS AURÉLIO ALVES TEIXEIRA	18/03/2026	20307/2010	29
41703	VINÍCIUS GABRIEL ZANONI DE OLIVEIRA	18/03/2026	20307/2010	29
58133	PAULA GISELLE FERREIRA BERNARDINO	18/03/2026	99087/2019	44
58321	DENIS HENRIQUE BERNARDINO	18/03/2026	99087/2019	44
65131	ANDREZA DOLATTO INACIO ALCANTARA	18/03/2026	88821/2020	47
90775	THAYNARA KRYSHYNA DOLATTO INACIO	18/03/2026	88821/2020	47
114414	MAISA RUTZ PEREIRA	18/03/2026	185322/2023	20
114705	NADIANE FARIA BEDIN	18/03/2026	185322/2023	20

Curitiba, 18 de março de 2026.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**COMUNICADO****LICENÇA DE MEMBRO JULGADOR**

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário, comunica a renúncia, a pedido, do advogado **Thiago Moura Siqueira (OAB/PR 32.075)**, formalizada por meio do protocolo nº 9864/2026, datado de 20/01/2026, ao cargo de membro titular da 13ª Turma de Julgamento e da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme o Art. 12, §2º, alínea “a” do RITED.

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RENÚNCIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário, comunica a renúncia, a pedido, da advogada **Caroline Silva Canabrava Wicthoff (OAB/PR nº 88.371)**, formalizada por meio do protocolo nº 98486/2026, datado de 24/02/2026, ao cargo de membro relatora da Turma Extraordinária de Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina.

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Comunica-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi **CANCELADA**, a audiência de conciliação agendada para o dia 27 de março de 2026 às 10h00min. **01) PROCESSO Nº 2357/2026: Representante:** PR/87567 - Marcos Antonio de Souza Matos. **Representado:** J.A.R.O. (Advogado do: PR/58886- Jorge André Ritzamann de Oliveira);

Curitiba, 18 de março de 2026

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 4289/2023** - (2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR) X J.L.M.(PR/37801 - Jefferson Luiz Maestrelli) MOV. 104

2) **PROCESSO 685/2024** - (Vara Criminal de Imbituva/PR) X L.G.S.(PR/70125 - Luciano Gomes da Silva) MOV. 52

3) **PROCESSO 7176/2023** - (PR/47546 - Clayton Eduardo Gomes) X L.H.L.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65835 - Elisângela Alves dos Santos Taborda) MOV. 88

4) **PROCESSO 11588/2023** - (4ª Vara do Trabalho Maringá) X B.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72312 - Felipe Penido Portela) MOV. 46

5) **PROCESSO 9219/2023** - (PR/50048 - Flávia Candido da Silva) X E.C.L.(PR/96212 - Eduardo Camera Luersen) MOV. 79

6) **PROCESSO 5464/2022** - (23º Vara Federal de Curitiba/PR) X R.C.O.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/108908 - Diego Ernesto Oliveira Posso) MOV. 78

7) **PROCESSO 8616/2022** - (Adalberto Altair Mattos de Almeida) X S.A.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/32451 - Laury Angelo Furlan Fagundes) MOV. 74

8) **PROCESSO 9392/2022** - (Espolio de Gustavo Horst) X V.A.J.S.(PR/48603 - Vinícius Alessandro Just Soares) MOV. 79

9) **PROCESSO 30/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X S.F.G.V.(PR/62826 - Sirley Filla Gonçalves do Vale) MOV. 80

10) **PROCESSO 2516/2023** - (Marcelo Henrique Lopes) X H.N.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69686 - Mario Cesar Carvalho Pinto) MOV. 62

11) **PROCESSO 6825/2023** - (Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho/PR) X V.S.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 61

12) **PROCESSO 8911/2024** - (Vara Criminal de Pato Branco/PR) X A.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/58944 - Leonardo Cumin Carignano) MOV. 44

13) **PROCESSO 12608/2024** - (Juízo Único de Nova Aurora/PR) X A.G.J.(PR/99958 - Ademir Grando Junior) MOV. 28

14) **PROCESSO 6324/2025** - (Idario Ferreira dos Santos) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/110418 - Maria Leila Lucas de Lima) X J.C.F. MOV. 11

15) **PROTOCOLO 199150/2025** - (Regina Tamami Hirose) (Procurador(a) do(a) Representante(a) -

PR/83396 - Olívia Alaide Soares Luz Caparroz) MOV. 8

16) **PROCESSO 6353/2022** - (Poder Judiciário da Comarca de Nova Fátima) X J.A.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 102

17) **PROCESSO 1644/2022** - (Gilson Vieira da Silva) X F.H.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/51899 - Marina Pisin) MOV. 146

18) **PROCESSO 212/2023** - (PR/61185 - Elaine Cristina Pereira da Cunha) X D.T.P.N. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/21989 - Guilherme de Salles Goncalves) MOV. 85

19) **PROCESSO 11913/2022** - (Vara Criminal de Palotina) X C.H.R.M.(PR/63943 - Carolina Hauenstein Ruch Mora) MOV. 94

20) **PROCESSO 6569/2023** - (6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR) X A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73029 - Inez Oliveira do Espírito Santo) MOV. 70

21) **PROCESSO 6678/2023** - (Daniele Pereira Maciel) X G.L.R.(PR/19211 - Glauco Luciano Ramos) MOV. 108

22) **PROCESSO 10959/2023** - (Valdevina dos Santos Motta) X J.A.; C.F.P.A.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125860 - Mirela Roberta Benetti Nogueira) MOV. 81

23) **PROCESSO 1757/2024** - (14ª Vara Federal de Curitiba/PR) X A.M.B.S.A.; A.P.O.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55641 - Adriano Rolfh Sieg) MOV. 64

24) **PROCESSO 6736/2024** - (1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR) X S.A.S. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/42576 - Ivandro Joel Johann e PR/78277 - Regina Beatriz Fachinello Mazzochin) MOV. 53

25) **PROCESSO 7355/2024** - (Valdecir Rangel da Silva Paz(Jacqueline Ketley Paz) X N.G.S.C.; L.L.O.(PR/119230 - Núbia Gabrieli da Silva Cardoso(PR/51871 - Luciano Luz de Oliveira) MOV. 64

26) **PROCESSO 9490/2024** - (Tj/PR - 18ª Camara Cível) X T.L.F.(PR/66887 - Thiago Lubasinski Fernandes) MOV. 39

27) **PROCESSO 9513/2024** - (13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR) X J.C.V.C.L.(PR/56498 - Julia Cristina Vieira Castamann Laurindo) MOV. 36

28) **PROCESSO 10161/2024** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X V.M.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81048 - Thiago Ribeiro Pereira) MOV. 36

29) **PROCESSO 12059/2024** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X R.H.A.S.; R.F.A.S.(PR/91365 - Roberto Henrique de Andrade e Silva(PR/91367 - Ramon Felipe de Andrade e Silva) MOV. 28

30) **PROCESSO 12004/2024** - (1ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi/PR) X D.J.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111260 - Laura Luiza Lopes Mazzini) MOV. 28

31) **PROCESSO 12367/2024** - (2ª Vara Criminal de Paranaguá/PR) X L.S.A.S.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/128991 - Tania Mara Camargo da Conceição) MOV. 37

- 32) **PROCESSO 1518/2025** - (Rafaela de Oliveira Ribas) X E.F.M.K.(PR/58170 - Eduardo Francisco Mandu Kuiaski) MOV. 23
- 33) **PROCESSO 1839/2025** - (Ex Ofício – Fiscalização) X J.I.F.(PR/46454 - Juliana Iatskiu Furquim) MOV. 32
- 34) **PROCESSO 4916/2025** - (Vara Criminal da Comarca de Capanema Pr) X D.A.P.R.(PR/47920 - Douglas Antonio Peron Ribeiro) MOV. 30
- 35) **PROCESSO 3825/2025** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X S.L.P.M.(PR/101567 - Sarita Larissa Padilha Millek) MOV. 23
- 36) **PROCESSO 7462/2022** - (PR/93594 - Felipe Luiz Picolotto) X A.V.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/130123 - Maria Eduarda Rodrigues de Oliveira) MOV. 117
- 37) **PROCESSO 7253/2022** - (Condominio Edificio New York Building) X F.A.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/128404 - Afonso Henrico Macedo da Silva) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73452 - Marília Nascimento de Sousa) MOV. 137
- 38) **PROCESSO 8262/2022** - (Beatriz Machado) X T.F.A.W.; M.J.F.(PR/72413 - Marcia Jucelia Ferst) MOV. 100
- 39) **PROCESSO 10973/2022** - (Wilson Rodrigues da Silva) X T.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - Ferdinand Georges de Borba e Dalençon (oab/RS 100.800)) MOV. 64
- 40) **PROCESSO 11002/2022** - (Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba) X L.N.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98110 - Roberto Rodrigues Neves Filho) MOV. 92
- 41) **PROCESSO 3392/2023** - (Poder Judiciário do Estado do Paraná - 2ª Câmara Criminal) X K.E.M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/115053 - Lucilene da Silva Küster) MOV. 84
- 42) **PROCESSO 3504/2024** - (Ex Ofício – Fiscalização) X W.A.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63565 - Fernando Grassi Gogola) MOV. 56
- 43) **PROCESSO 10205/2023** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X D.O.L.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/56147 - Luiz Cesar Alencar Ribeiro) MOV. 47
- 44) **PROCESSO 443/2024** - (Odimas Fernandes Cordula) X G.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90470 - Lucas Costa de Souza Silva) MOV. 60
- 45) **PROCESSO 3983/2024** - (Rosarinha Alves Ferreira) X J.M.M.; I.B.; J.D.(PR/100632 - Jorge Marcelo Martins(PR/40917 - Israel Bogo(PR/78815 - Jamila Debastiani) MOV. 60
- 46) **PROCESSO 5001/2024** - (PR/106231 - Evandro Felipe Belo Warnavin) X G.L.S.(PR/67556 - Gerson Luiz dos Santos) MOV. 64
- 47) **PROCESSO 5386/2024** - (Luiz Carlos Bressan) X A.R.B.(PR/64568 - Anderson Rodrigo Bressan) MOV. 56
- 48) **PROCESSO 8056/2024** - (Ex-offício-tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região) X A.L.S.G.(PR/22165 - Adolfo Luis de Souza Gois) MOV. 63

49) **PROCESSO 1229/2025** - (Vara Cível de Quedas do Iguaçu/PR) X L.A.B.(PR/24752 - Lizeu Adair Berto) MOV. 30

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 9594/2022** - (Celanira Rodrigues Coito) X B.J.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131789 - Karoline de Souza Sarri) MOV. 93

2) **PROCESSO 9812/2022** - (Ex-officio) X I.C.H.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125617 - Tatiane Aparecida Brod) MOV. 74

3) **PROCESSO 6689/2024** - (Vara Criminal de Siqueira Campos/PR) X A.A.S.(PR/22099 - Anderson Adalton da Silva) MOV. 41

4) **PROCESSO 9991/2024** - (Ex-officio) X A.T.M.G.(PR/45175 - Andréia Tenório de Melo Garcia) MOV. 24

5) **PROCESSO 8688/2022** - (Ministério Público Federal - Procuradoria da Republica - Parana) X C.C.T.D.(PR/44560 - Claudia Cristina Taborda Dudeque) MOV. 88

6) **PROCESSO 483/2023** - (Oab/PR Subseção de Ivaiporã/PR) X C.A.V.S.(PR/102305 - Charles Antonio Vicente dos Santos) MOV. 67

7) **PROCESSO 4346/2024** - (Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Arapongas/PR) X D.F.C.J.(PR/77628 - Donizete Fernandes da Conceição Júnior) MOV. 43

8) **PROCESSO 6908/2024** - (Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo) X E.R.G.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - Ferdinand Georges de Borba e Dalençon (oab/RS 100.800)) MOV. 49

- 9) **PROCESSO 12749/2024** - (Ex-officio - Oab/PR Subseção de Londrina) X M.V.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47592 - Marcilei Gorini Pivato) MOV. 38
- 10) **PROCESSO 174/2025** - (Adelmira Conceição da Silva) X R.B. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/64520 - Michele Justi Carvalho) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88573 - Ismeria Mendes da Silva Souza) MOV. 60
- 11) **PROCESSO 3125/2025** - (2ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom/RS) X C.S.L.(PR/99809 - Claudionei Santa Lucia) MOV. 8
- 12) **PROCESSO 25370/2025** - (Larissa Amanda Neumann da Silva) X R.M.M.(PR/113551 - Ronilson Muniz de Medeiros) MOV. 24
- 13) **PROCESSO 8530/2022** - (Ex-officio) X L.S.B.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64160 - Gustavo Franceschi) MOV. 83
- 14) **PROCESSO 5998/2023** - (Ministério Público do Estado do Paraná) X J.G.H.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97134 - Gabriela Mafra) MOV. 78
- 15) **PROCESSO 12610/2023** - (Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr) X F.M.P.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118043 - Millena do Vale Couto) MOV. 66
- 16) **PROCESSO 9580/2024** - (PR/26784 - Edna Maria Fabian Bertucci) X A.T.S.(PR/17952 - Adriane Turin dos Santos) MOV. 46
- 17) **PROCESSO 10193/2024** - (Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba) X M.C.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79586 - Ivo Dolinski Junior) MOV. 39
- 18) **PROCESSO 1794/2025** - (Deborah C. Granada Ferreira(Marcelo Eduardo Costa) X S.F.C. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/44254 - Franciane Fabíola Campos Sottile e DF/15347 - Eduardo Moreth Loquez) MOV. 73
- 19) **PROCESSO 25394/2025** - (Milton Lopes Alves) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/114670 - Cleyton Eduardo Galego Arca) X A.B.F. MOV. 32
- 20) **PROTOCOLO 243810/2025** - (PR/31905 - Fabio Leandro dos Santos) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/15956 - Antonio Geraldo Scupinari) MOV. 4

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

- 1) **PROCESSO 4232/2023** - (Tj/PR - 4ª Câmara Criminal) X K.F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111260 - Laura Luiza Lopes Mazzini) MOV. 57
- 2) **PROCESSO 7836/2024** - (1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR) X V.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96403 - Caiumy Monticelli de Abreu) MOV. 31
- 3) **PROCESSO 8725/2023** - (Ana Carla Pires Murge) X L.M.(PR/118069 - Lucas Marchi) MOV. 64
- 4) **PROCESSO 1985/2024** - (Vara Criminal da Comarca de Capanema Pr) X C.T.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/126990 - Rosangela Ribeiro Pedroso dos Santos) MOV. 44
- 5) **PROCESSO 12324/2024** - (2ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X E.P.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/131490 - Heloise de Lara Ribas) MOV. 39
- 6) **PROCESSO 3186/2023** - (Vara Criminal de Prudentópolis/PR) X F.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/123524 - Victor Fernandes dos Santos) MOV. 72
- 7) **PROCESSO 3807/2024** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X M.A.M.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133182 - Thiago Seidel Busch) MOV. 40
- 8) **PROCESSO 8008/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X C.U.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/56147 - Luiz Cesar Alencar Ribeiro) MOV. 69
- 9) **PROCESSO 4506/2024** - (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças Adolescentes e Idosos de Cascavel/PR) X C.M.A.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/133182 - Thiago Seidel Busch) MOV. 55
- 10) **PROCESSO 5851/2024** - (Vara da Infancia e da Juventude - Seção Cível - Campo Largo) X M.V.N.(PR/80295 - Marcos Vieira Nihues) MOV. 38
- 11) **PROCESSO 7853/2024** - (Vara Única Criminal de Tibagi/PR) X J.G.V. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/05824 - Ruy Luiz Quintiliano) MOV. 26
- 12) **PROCESSO 12685/2024** - (Vara Criminal de Marilândia do Sul/PR) X K.F.A.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/54506 - Muricy Moscardi dos Santos Junior) MOV. 33
- 13) **PROCESSO 4891/2025** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X A.G.S.S.R.(PR/68924 - Amanda Gabrieli Schuber Spósito Rangel) MOV. 21
- 14) **PROCESSO 2732/2025** - (Tj/PR - 18ª Camara Cível) X T.L.F.(PR/66887 - Thiago Lubasinski Fernandes) MOV. 24

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 11163/2022** - (Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr) X L.F.B.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94836 - Marco Antonio Kurrle) MOV. 97

2) **PROCESSO 7734/2023** - (Vara Criminal de Araucária/PR) X D.M.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/34486 - Christine Bernardes de Castro) MOV. 59

3) **PROCESSO 2200/2024** - (Central de Audiência de Custódia da Comarca de Curitiba/PR) X M.S.B.I.(PR/83016 - Mark Stanley Barbosa Irias) MOV. 69

4) **PROCESSO 329/2025** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização e Ex - Ofício Fiscalização) X M.K.S.A.(PR/80022 - Munir Kalil Saffe de Araújo) MOV. 30

5) **PROCESSO 4520/2022** - (Maria Clara Libano) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/64227 - Francisca Leonilde Rodrigues Sousa Rezende e PR/89052 - Sheron de Oliveira Bueno) X R.J.C.(PR/37286 - Rodrigo de Jesus Casagrande) MOV. 113

6) **PROCESSO 6472/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.A.M.M.; A.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72312 - Felipe Penido Portela) MOV. 118

7) **PROCESSO 10307/2022** - (Geziel de Athayde Moreira dos Reis) X D.F.L.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82578 - Andre Luiz de Souza Tavares) MOV. 82

8) **PROCESSO 4278/2023** - (Maria Valderez Dolci) X P.V.A.P.(PR/29808 - Paulo Vinicius Alves Pereira) (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/32849 - Elso de Sousa Novais e PR/100479 - Eduardo Nogueira Keher) MOV. 87

9) **PROCESSO 3172/2024** - (Vara Cível de Marechal Cândido Rondon/PR) X M.M.S.S.L. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - RO/4282 - Pedro Pereira de Oliveira) MOV. 40

10) **PROCESSO 8015/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X D.N.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/56147 - Luiz Cesar Alencar Ribeiro) MOV. 65

11) **PROCESSO 9911/2024** - (All Empresa de Participações e Consultoria Ltda) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/45193 - Ronaldo Portugal Bacellar Filho) X G.D.O.R. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/27159 - Alexandre Augusto Loper e PR/82022 - Cristiane Bormann Czitorski) MOV. 64

12) **PROCESSO 11145/2024** - (Vara Criminal de Palotina) X R.B.T.(PR/99217 - Rafael Borges Tomadon) MOV. 27

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CONTRARRAZÕES

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, **comunica** o(s) advogado(s) a seguir relacionados **da interposição de recurso** no presente processo e o(s) notifica na forma do § 1º, do art. 71 do RI/TED, para oferecimento de contrarrazões.

1) **PROCESSO 3021/2021** - (Maria Iraci Ataíde da Silva) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/95408 - Cristina Aparecida Garcia Bomfim) X T.R.B.C. MOV. 187

2) **PROCESSO 4871/2025** - (PR/21010 - Patricia Abu-jamra Farracha de Castro) X H.B.P.(PR/103279 - Heloísa Bueno Paquete) MOV. 29

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EMENDA INICIAL (advogado assistente)

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(a) advogado(a) dativo(a) a seguir relacionado(a) a tomar conhecimento e apresentar **emenda inicial** em favor do(a) representante.

1) **PROCESSO 26003/2025** - (Marcos Aurélio Gonçalves Lins)(Alice Gonçalves Lins)(Eliane Gonçalves Mizae) X V.G.S. (Procurador(a) dos(as) Representados(as) - PR/57792 - Epaminondas Caetano Junior) MOV. 10

2) **PROCESSO 25541/2025** - (Almir do Carmo Silva) X J.C. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/59442 - Etienne Wallace Pascuti) MOV. 9

3) **PROCESSO 26931/2025** - (Edson de Oliveira) X J.P.S.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/59442 - Etienne Wallace Pascuti) MOV. 9

4) **PROCESSO 26503/2025** - (Arthur Fernandes Berenger) X R.L.R.S. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/126637 - Fabio Jose Lima Fernandes) MOV. 9

5) **PROCESSO 11103/2026** - (Marcos Antonio Blomberg) X W.C.W.J. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/79586 - Ivo Dolinski Junior) MOV. 8

6) **PROCESSO 13080/2026** - (Luthy Milano Giublin) X S.T.D.G.; A.G.S.; D.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/79586 - Ivo Dolinski Junior) MOV. 8

7) **PROCESSO 12968/2026** - (Everson Luiz Zoccoli) X H.L.Z.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/123524 - Victor Fernandes dos Santos) MOV. 10

8) **PROCESSO 12974/2026** - (Dirceu dos Reis Filho) X I.C.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/69167 - Vaine Teresinha Pizolotto Marques) MOV. 9

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua

Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 7702/2021** - (Roberto Augusto Paschoal) X T.C.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/51899 - Marina Pisin) MOV. 37

2) **PROCESSO 4851/2023** - (Marcia Regina Jaques dos Santos) X E.G.F.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 53

3) **PROCESSO 11727/2023** - (1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu/PR) X R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 24

4) **PROCESSO 3703/2023** - (1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR) X A.J.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47369 - Roberto Luiz Celuppi) MOV. 12

5) **PROCESSO 1196/2023** - (Giseli Plucinski Vieira) X G.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98110 - Roberto Rodrigues Neves Filho) MOV. 60

6) **PROCESSO 11731/2023** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X M.U.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64315 - Rodrigo Campana de Castro) MOV. 32

7) **PROCESSO 5140/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X A.B.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90499 - Raísa Alves Moreira) MOV. 39

8) **PROCESSO 7589/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X D.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/64315 - Rodrigo Campana de Castro) MOV. 35

9) **PROCESSO 8463/2024** - (Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Civil do Paraná Dpcap) X M.U.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100937 - Thayssa de Paula Serra) MOV. 13

10) **PROCESSO 9657/2024** - (4ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X M.D.D. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100937 - Thayssa de Paula Serra) MOV. 22

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 9398/2023** - (Amelia Tamiko Omiya Outsuki) X C.D.A.; G.D.D.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/48412 - Suely Moya Marques Pereira) MOV. 110

2) **PROCESSO 12395/2024** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X C.A.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/48412 - Suely Moya Marques Pereira) MOV. 36

3) **PROCESSO 9462/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.B.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/15480 - Syrlei Aparecida Luiz Prezotto) MOV. 115

4) **PROCESSO 6358/2022** - (Marcos do Prado Nogueira) X C.E.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/15480 - Syrlei Aparecida Luiz Prezotto) MOV. 64

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 5627/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do** (mov. 139).

1) **Processo nº 5627/2022: Representante:** Benjamin Smaniotto (**Procurador:** PR/77857- Gilberto Cabral Junior). **Representado:** G.A.L. (**Advogado do:** PR/48269- Giovanni Antônio de Luca). **Relatoria:** Andrelize Guaita Di Lascio Parchen;

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 26980/2025

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do** (mov. 11).

1) **Processo nº 26980/2025: Consulente:** PR/110128- Ingrid Ogera Cazari da Costa. **Relatoria:** PR/28683- Helio Ideriha Junior- **Revisora:** PR/35270- Melissa Abramovici Pilotto;

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de março de 2026

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1/2026

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DO PARANÁ – ESA/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as), inscritos(as) na OAB/PR, para exercerem a função de **membros do Comitê de Eventos Científicos da Escola Superior da Advocacia da OAB Paraná – ESA/PR:**

I – Lucas Augusto Gaioski Pagani, OAB/PR nº 119.443;

II – Morena Gabriela Constantinopolos Severo Pereira Batista, OAB/PR nº 46.938;

III – Elizangela Treméa, OAB/PR nº 36.766;

IV – Raquel Nunes Bravo, OAB/PR nº 40.400;

V – Andrea Regina de Moraes Benedetti, OAB/PR nº 27.456.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2026.

MAÍRA FONSECA

Diretora da ESA/PR

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente da OAB/PR

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 9/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**”, na função de Membros Consultores: Valter Larssen Júnior, Paulo Castro de Almeida Filho, Zion Mohamad Sleiman e Raiza Vinha Rocha.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, a “**COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**” fica assim constituída: **Presidente:** Taynara Soares de Jesus (OAB/PR 130.276); **Vice-Presidente:** Katiane Fernandes Camacho (OAB/PR 118.304); **Secretária:** Karen Emanuely Lutkmeier dos Santos (OAB/PR 111.822); **Membros:** Fabry Francisco Pereira Pinheiro (OAB/PR 126.907); Rogerio Oscar Botelho (OAB/PR 26.174). **Membros Consultores:** Valter Larssen Júnior, Paulo Castro de Almeida Filho, Zion Mohamad Sleiman e Raiza Vinha Rocha.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2026.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 10/2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA**”, na função de Membro, os advogados(as): Aline Milanêz Ribeiro (OAB/PR 67.699), Marcelo Martins de Araújo (OAB/PR 132.778) e Aleksandro Ferreira de Sousa (OAB/PR 80.798).

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, a “**COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA**” fica assim constituída: **Presidente:** Carlos Alberto Azevedo Gomes (OAB/PR 101.656); **Vice-Presidente:** Bruna Homem de Souza Osman (OAB/PR 34.164); **Secretária:** Bruna Fernanda Barbado Migliozi (OAB/PR 107.221); **Secretária Adjunta:** Kelly Cristina de Melo Diniz (OAB/PR 73.207). **Membros:** Quezia Francine Jesus da Silva Diniz (OAB/PR 73.219); Georgia Gabriele Braz Domingos (OAB/PR 67.402); Aline Milanêz Ribeiro (OAB/PR 67.699); Marcelo Martins de Araújo (OAB/PR 132.778); Aleksandro Ferreira de Sousa (OAB/PR 80.798).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2026.

ROGERIO OSCAR BOTELHO

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

MARINGÁ - PORTARIA Nº 52/2026

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve instituir e nomear a equipe de condução do projeto “**Prerrogativas Delas**”, conforme a seguinte estrutura:

1. Direção Institucional

Responsável pela condução geral, definição de diretrizes e representação institucional perante a Diretoria da Subseção.

Liana Carla Gonçalves dos Santos (OAB/PR 49.602): Diretora de Prerrogativas da OAB Maringá.

2. Supervisão Institucional

Responsáveis pela supervisão das atividades, acompanhamento de encaminhamentos e apoio na execução das ações.

Camila Franco Prete (OAB/PR 96.326): Vice-Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais.

Camilla de Brito Gonçalves Ribeiro Santos (OAB/PR 88.836): Secretária Adjunta da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais.

3. Coordenação Executiva

Responsável pela organização dos fluxos de atendimento, articulação entre órgãos e acompanhamento direto dos casos.

Ana Paula de Mello Reis (OAB/PR 125.452): Coordenadora das Prerrogativas das Mulheres.

4. Núcleo de Acolhimento

Responsável pela recepção das demandas e suporte inicial especializado.

Mirela Viviane Martins (OAB/PR 74.484): Ouvidora da Mulher Advogada.

Jordana Maria Pura Martine Ebihara (OAB/PR 84.077): Delegada de Prerrogativas da Comissão da Mulher Advogada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE SOUZA

Presidente da Subseção de Maringá

TOLEDO

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA**TOLEDO - PORTARIA Nº 23/2026**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE ESPORTES”, a advogada: Gabriely Padilha Bahls OAB/PR 111.829.

Art. 2º. Nomear para compor a referida comissão, na função de Membro o advogado: Gabriel Augusto Altran OAB/PR 94.031.

Art. 3º. Alterar a função da advogada: Solange da Silva OAB/PR 17.409 de Presidente a Membro; da advogada: Joice Viviane Frizon OAB/PR 51.008 de Membro a Presidente; e da advogada: Talia Vitoria Silva de Andrade OAB/PR 111.584 de Membro a Secretária da referida Comissão.

Art. 4º. Em razão do disposto no Art. 1, 2 e 3, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Joice Viviane Frizon OAB/PR 51.008; Vice-Presidente: Fernando Maldonado Faxe OAB/PR 65.326; Secretária: Talia Vitoria Silva de Andrade OAB/PR 111.584; e na função de Membros, os advogados: Ana Caroline Haido OAB/PR 123.085; Diego Stuaný Apolinário OAB/PR 94.167; Gabriel Augusto Altran OAB/PR 94.031; Hursulla Aparecida Silva Kieling OAB/PR 80.421; Laura Rodrigues Longhi OAB/PR 125.194; Nayara Rossetto Wisniewski OAB/PR 99.212; Rogean Rafael Mondardo OAB/PR 98.920; Solange da Silva OAB/PR 17.409; Thais Caroline Slometzki dos Santos OAB/PR 126.940

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de março de 2026.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO

Paraná, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA**TOLEDO - PORTARIA Nº 24/2026**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**”, o advogado: Victor Carlos Warth OAB/PR 51.102.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Elisangela Aparecida Florindo Benke OAB/PR 62.739 ; Vice-Presidente: Cinthia Carla Hoffmann OAB/PR 78.684; Secretária: Katiely Bento Felipe OAB/PR 108.353 e na função de Membros, os advogados: Aline de Carvalho Kimura OAB/PR 107.686; Aline Silva Coimbra de Souza OAB/PR 65.334; Ana Keli Braz OAB/PR 116.524; Ana Laura Vilela OAB/PR 130.617; Anunciata Grasiela Goettems OAB/PR 66.716; Augusto Cesar Berti OAB/PR 121.128; Caroline Rippel Baggio OAB/PR 117.011; Cláudia Beatriz Schneider Braun OAB/PR 79.704; Claudia Fernanda Gonçalves Vanzzo OAB/PR 91.401; Daniel Fernando Gottems OAB/PR 114.261; Diéli Maiara de Sousa Yamanaka OAB/PR 115.162; Eliane Assis de Paula OAB/PR 79.672; Eliziane Alonço dos Reis OAB/PR 100.860; Emerson de Souza OAB/PR 127.412; Gabriel da Rosa da Cruz OAB/PR 123.406; Giovana Helen de Araújo Nascimento Rodrigues OAB/PR 130.590; Jaine Maira Gottardi OAB/PR 102.756; Kaoany Cristina Vendramini OAB/PR 118.025; Katia de Oliveira Rodrigues Longhi OAB/PR 31.530; Laura Rodrigues Longhi OAB/PR 125.194; Layne Warta Ricardi OAB/PR 111.868; Mariele Pego Ribeiro OAB/PR 102.975; Mary Lúcia Addad de Andrade OAB/PR 12.443; Pâmela Moras da Silva OAB/PR 42.946; Rauan Possan Dulaba OAB/PR 96.876; Ricardo Ferreira Fernandes OAB/PR 86.985; Sergio Adriano Martins Martin OAB/PR 45.967; Vilma Rosa Vêra Barreto OAB/PR 40.027; Wellington Ruhan Garcia Lozano OAB/PR 117.496

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de março de 2026.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 19/03/2026

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**AUDIÊNCIA****AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/ INSTRUÇÃO Processo n. 17.0000.2024.026341-2**

Representante: L.T.C.R.S. (Procurador: Lítio Tadeu Costa Rodrigues dos Santos, OAB/PE 18075 / Representado: F.R.A. (Procurador: Fábio Raimundo de Assis, OAB/PE 30721). Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB em vigor (Lei nº 8.906/94) e dos arts. 26-A, 26-B, 26-C, § 2º, alinha “a”, “b”, “c”, todos estes do Regimento Interno da OAB/PE, cumpre-me informar a V.Sa. expediente com a finalidade de notificá-lo para que, querendo, a comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/INSTRUÇÃO**, designada para o **dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas** na sede desta Seccional, oportunidade em que deverá fazer o acompanhamento da instrução em tela, a fim de resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório, na data acima designada, nos termos do art. 59, Parágrafo 2º do Código de Ética e Disciplina.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PE

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – Processo nº 17.0000.2024.005428-0**

Representante(s): A.F.P (Procurador: ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA – OAB/PE 29250) / Representado: T.R.V.L (Procurador: THIAGO RAFAEL VELOSO DE LIMA - OAB/PE 40.833)/ Conforme previsão contida no Art. 104, do RITED e Provimento nº 083/96 do CFOAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, **a fim de participarem da Audiência de conciliação, no dia 27 de abril de 2026, às 15:00h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. **Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – Processo nº 17.0000.2023.017771-8**

Representante(s): K.T.S.B.A / Representado: J.P.S.G (Procurador: JOÃO PAULO DE SANTANA GUEDES - OAB/PE 41195)/ Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, **a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 27 de abril de 2026, às 14:00h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. **Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.**

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO**Processo nº 17.0000.2024.009693-8**

Representante: T.T.R.S (Procuradores THAIS TASSIANA RAMOS DE SOUZA - OAB/PE 43.243) / Representados: K.D.P (Procuradores KAREN DANIELOWSKI PEREIRA – OAB/PE 40.531). Conforme previsão contida no Art. 104, do RITED e Provimento nº 083/96 do CFOAB, **ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Conciliação e Instrução no dia 28 de Abril de 2026, 16h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: debora.batista@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

DEFESA PRÉVIA**NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2024.007677-5**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: MANOEL CANDIDO DE MELO NETO - OAB/PE 45204, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

TESOURARIA**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005428-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. R.– OAB/RS 42617).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005327-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. J.– OAB/SC 6878).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005328-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. – OAB/SP 238966).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005421-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): D. P. B. – OAB/SP 324114).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81)

3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005414-6, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): E. B. P.– OAB/RJ 127610).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005325-3, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): F. H. D. M.– OAB/SP 147798).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005331-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): F. L. S.– OAB/MG 58439).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005412-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): G. B. R.– OAB/DF 26449).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005416-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): G. L. T.– OAB/SP 139970).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005422-7, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): G. R. R. N.– OAB/RJ 127204).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005413-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): G. P.– OAB/SP 184101).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005321-2, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): I. D. S. O.– OAB/SP 448788).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005425-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. F. D. O.– OAB/RS 27570).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005332-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. C. F.–

OAB/MG 100355).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005426-8, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): M. P. S.– OAB/RS 60491).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005322-0, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. D. S.– OAB/SP 439893).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005323-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): N. Y. M. D. G.– OAB/RJ 93492).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005326-1, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. N.– OAB/MT 16796).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005417-9, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. G.– OAB/MG 151330).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (81) 3424-1012 e e-mail: suplementar@oabpe.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2026.005334-4, Representante: OAB/PE DE OFÍCIO. Representado(s): S. M. P. G. M.– OAB/MG 62077).

Recife, 18 de março de 2026.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2023.015839-1

Representante: D.O.R. / Representado: F.H.M.M. (Procurador: FERNANDO HENRIQUE MESQUITA DE MENEZES - OAB/PE 38058) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2024.024600-5

Representante: G.T.S.F. / Representado: C.C.C.J. (Procurador: CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA JUNIOR – OAB/PE 14645). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2024.013002-0

Representante: W.L.S.S. / Representado: B.C.S.C. (Procurador: BIANCA DA COSTA E SILVA CARVALHO – OAB/PE 50597). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.017522-8

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: A.L.S. (Procurador: ADRIANO LAURENTINO DE SANTANA – OAB/PE 37069). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.005711-0

Representante: M.F.O.V. (Procurador: RODRIGO RIBEIRO VAREJÃO - OAB/PE 39467 / Representado: A.R.M.S. e A.G.O. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representante, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.003919-9

Representantes: I.R.S.C./ J.A.M./ P.M.S./ R.B.F./ R.S.S./ W.F.S. Representado: A.E.P.P (Procuradores: ANNE ELINE PEREIRA PONTES - OAB/PE 17925) Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 15 de abril de 2026, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá

comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2020.000909-3

Representante: JUIZO DA 30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SEÇÃO A / Representados: D.M.P./ B.R.G.S.P. (Procuradores: DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO - OAB/PE 29143/ BRUNA RAFAELA GUEDES SILVA PIRES - OAB/PE 33336). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 15 de abril de 2026, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2019.019109-6

Representantes: M.G.A./ C.G.A. Representado: A.F.P. (Procuradores: ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA - OAB/PE 29250/IVANIA FLORENCIO DE MOURA LEITE OAB/PE 32354) Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 8ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 15 de abril de 2026, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 19/03/2026

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 037/2026.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

FRANCISCO HYTALO MUNIZ PEREIRA

MARIA PAULA VIEIRA COSTA

E a Estagiária SARAH KÉTSIA ARAÚJO RAMOS MARTINS

Teresina, 18 de março de 2026

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.000474-2- SGD

REPRESENTANTE: MARIA JOSÉLIA RODRIGUES

REPRESENTADO: G. K de M. M

DEFENSOR DATIVO(A): ADV. LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA - OAB/PI 10542

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA**, acima nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar **18.0000.2024.000474-2- SGD**. Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 18 de março de 2026.
Wanderson Miguel Oliveira da Silva, Funcionário do TED/OAB/PI.

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED****PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2025.004109-6 - SGD****REPRESENTANTE: IRACEMA DE SOUSA CARVALHO REBELO****REPRESENTADO(A): F. D. R.**

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina **NOTIFICA A PARTE REPRESENTANTE**, acima nominado, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, **JUNTAR documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a ser produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de cinco, nos termos do inciso II, do artigo 57 do Código de Ética e Disciplina da OAB**, nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 18.0000.2025.004109-6 - SGD. Adverte, ainda, que o acesso aos autos e a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 18 de março de 2026. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TESOURARIA**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002819-6, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. M.– OAB/MG 96491).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002823-6, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): A. G.– OAB/SP 211900).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002817-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): C. N. D. P. N.– OAB/SP 249937).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002774-2, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): B. C. S. D. A.– OAB/MG 124507).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002820-1, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): E. G. D. O.– OAB/SP 266217).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002772-6, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): E. R. C. V.– OAB/GO 62071).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos

(86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002777-5, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): E. C. V.– OAB/MG 99455).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002825-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): G. V. W.– OAB/RS 54018).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002769-6, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): G. C. L.– OAB/SP 125098).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002776-7, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): G. R. R. N.– OAB/RJ 127204).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002818-8, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. R. A.– OAB/RJ 152026).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002773-4, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): J. R. D. C.– OAB/SP 312375).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002822-8, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. S. F. B.– OAB/SP 325284).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002771-8, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): N. G. D. M. C.– OAB/SP 287894).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002824-4, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): N. S. B. D.– OAB/SP 393850).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002775-9, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): T. F. P. N.– OAB/GO 29228).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002826-9, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. F.– OAB/MG 154053).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002827-7, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): R. W. O. S.— OAB/CE 17066).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002768-8, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): T. E. C.— OAB/SP 351016).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor-Tesoureiro, Rafael Neiva Nunes do Rego, amparado pela Resolução nº 19 de 28 de agosto de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (86)2107-5803, (86) 2107-5838, (86) 2107-5827 e e-mail: tesouraria@oabpiaui.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 18.0000.2026.002770-0, Representante: OAB/PI DE OFÍCIO. Representado(s): T. D. A. L.– OAB/SP 347922).

Teresina, 18 de março de 2026.

Rafael Neiva Nunes do Rego

Diretor-Tesoureiro da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 19/03/2026

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 19.0000.2025.005972-0 - Órgão Especial

Recorrente: Jorge Luiz Maruche da Cruz, OAB/RJ 46.565 Relatora: Livia Madeira Pinto Ementa nº 139/2025. ÓRGÃO ESPECIAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – ANUIDADES – ANISTIA ENFERMIDADE COMPROVADA – DEVIDAMENTE PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE – ATUAÇÃO PROFISSIONAL PRO BONO DEFERIMENTO. Pedido de reconsideração conhecido, excepcionalmente, como recurso inominado, com fundamento no princípio da fungibilidade. Comprovação de enfermidade incapacitante mediante perícia da OAB e documentos médicos. Atuação profissional restrita a familiares de primeiro grau, em caráter pro bono, sem intuito de obtenção de proventos. Circunstâncias que justificam o deferimento da anistia. Pedido admitido e provido.” Ss. 12.12.2025 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Livia Pinto Madeira, Rel.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS****ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS**

NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezessete de Abril de dois mil e vinte e seis , a partir das quatorze horas, no SALA DE JULGAMENTO 01, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

1) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002786-2/9TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO OF S/N DE 28/02/24 PROC. 0922232-70.2023.8.19.0001 Requerente(s): Oab Ex-offício Requerido(a/s): P.G.M.O. (Adv(s).: Patrick Gusmão Medeiros de Oliveira OAB/RJ 244048) .Relator(a): Rodrigo de Moraes Kraemer (RJ).

2) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002793-7/9TTED Origem: Sede - Santa Cruz . Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO. Requerente(s): Conceição Aparecida de Medeiros Lopes Requerido(a/s): M.C. (Adv(s).: Michele de Carvalho OAB/RJ 131699). Relator(a): Luiz Gustavo Barbosa (RJ).

3) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002798-6/9TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: OF 950/2021 DE 28/07/2021 PROC 0042748-92.2012.8.19.0205 Requerente(s): Oitava Câmara Criminal do Rio de Janeiro Requerido(a/s): C.C.J. (Adv(s).: Celso Cordeiro Junior OAB/RJ 163898). Relator(a): Renato Neves Tonini (RJ).

4) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002802-1/9TTED Origem: Cabo Frio. Assunto: Apuração de Infração Ético Disciplinar Requerente(s): T.A.P. (Adv(s).: Ana Beatriz Lugon Santana OAB/RJ 219242). Requerido(a/s): P.E.B.L. (Adv(s).: Paulo Eduardo Bezerra de Lima OAB/RJ 122805). Relator(a): Renato Neves Tonini (RJ).

5) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.000102-4/9TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: REPRESENTAÇÃO - PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO Requerente(s): Oab-ex-officio Requerido(a/s): M.C.C. (Adv(s).: Marcos Cesar Cytrangulo OAB/RJ 072202). Relator(a): Maria Carolina Martins Mynssen Miranda de Freitas (RJ).

6) Representação n. 19.0000.2025.010863-8/9TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO Requerente(s): Maria de Lourdes Batista Gonçalves e Danielle Cristina Batista Gonçalves Requerido(a/s): S.G.M. (Adv(s).: Sandro Guimarães Mota OAB/RJ 090060). Relator(a): Rodrigo de Moraes Kraemer (RJ).

7) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.012904-0/9TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO Requerente(s): Leandro Chaves da Costa Requerido(a/s): J.M.J. (Adv(s).: Joel Martins Jorge OAB/RJ 179109) e R.C.O.M. (Adv(s).: Renata Chaves de Oliveira Martins OAB/RJ 129698). Relator(a): Jacques da Costa Campos Fernandes (RJ).

8) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.019853-2/9TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO Requerente(s): Geiza Neves de Souza Requerido(a/s): E.P.J. (Adv(s).: Defensor Dativo Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior OAB/RJ 179109). Relator(a): Renato Neves Tonini (RJ).

TRIBUNAL DE ÉTICA**SESSÃO DE JULGAMENTO****PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 06ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA**

Pauta da 7ª Sessão Ordinária da 02ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 13 de Abril de 2026, na sua sede, Av. Marechal Câmara, 150 – 6º andar, Sala de Julgamento 02, com início previsto para as 10:00 horas.

1-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.005787-/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): (L.C.S.M.) Linda Cardoso Simonsen Monteiro

Requerido(a/s): R.R.S. (Adv. Rafael Reis Simões OAB/RJ 240076)

Relator(a): Clara Lambret Frotté Silva (RJ)

2-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.007234-1/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): G.C.L (GENTILINA DE CARVALHO DE LIMA)

Requerido(a/s): A.L.D.L. (Adv. André Luis Dias Lima OAB/RJ 125730)

Relator(a): Luiz Felipe Carvalho Alvarenga (RJ)

3-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.006469-6/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): E.C.S. (ELAINE CRISTINA DE SOUZA)

Requerido(a/s): L.M.S. (Adv. Luciano Moraes de Souza OAB/RJ 127676)

Relator(a): Clara Lambret Frotté Silva(RJ)

4-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.009351-3/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): XXVI JUIZADO ESPECIAL CIVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Requerido(a/s): M.M.O. (Adv. Murilo Maia de Oliveira OAB/RJ 114845)

Relator(a): Luiz Claudio Marques Pereira (RJ)

5-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.007883-9/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): JUIZADO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CABO FRIO

Requerido(a/s): P.C.L.B.A. (Adv. Paulo Cezar Leite Barbosa de Aguiar OAB/RJ 106555)

Relator(a): Luiz Cláudio Marques Pereira (RJ)

6-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.005936-6/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): M.C.R.M. (Adv. MAURO CLEBER RODRIGUES MARTINS OABRJ 135397)

Requerido(a/s): EUGENIA DE OLIVEIRA FURQUIM (Adv. Eugenia de Oliveira Furquim OAB/RJ 018982)

Relator(a): Luiz Felipe Carvalho Alvarenga (RJ)

7-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.006003-3/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): (C.M.D.S.) CELIA MARIA DIAS SALES.

Requerido(a/s): G.A.C. (Adv. Gilson Alves da Cruz OAB/RJ 071134)

Relator(a): Luiz Felipe Carvalho Alvarenga (RJ)

8-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.008567-3/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR

Requerente(s): EX. OFFICIO OABRJ

Requerido(a/s): H.M.V. (Adv. Henrique Motta de Vasconcellos OAB/RJ 106793)

Relator(a): Luiz Felipe Carvalho Alvarenga (RJ)

9-Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.008567-3/06TTED

Origem: Conselho Seccional – Rio de Janeiro

Assunto: Pedido de revisão no processo Nº 17906/2019

Requerente(s): A.R. (Adv. Aexandre Raad OAB/RJ 096934)

Relator(a): Luiz Felipe Carvalho Alvarenga (RJ)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 19/03/2026

CONSELHO SECCIONAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

A Ordem dos Advogados dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte reunir-se-á em Sessão Ordinária, a ser realizada em 09 de abril de 2026, às 17h, no Plenário da Sede da Seccional, nesta Capital, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, n.º 3382 – Candelária, Natal/RN, ou por videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n.º 04/2020 do Conselho Seccional. Na ocasião, será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando notificados os interessados, conforme segue:

Processo n. 20.0000.2024.008890-1. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno da OAB/RN, para criação da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Mulher Advogada. Interessada: Milena da Gama Fernandes Canto - OAB/RN 4172. Relator: Carlos Menezes Diniz Junior.

Natal/RN, 19 de março de 2026.

A Secretaria Geral da OAB/RN

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

A Ordem dos Advogados dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte reunir-

se-á em Sessão Ordinária, a ser realizada em 16 de abril de 2026, às 17h, no Plenário da Sede da Seccional, nesta Capital, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, n.º 3382 – Candelária, Natal/RN, ou por videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n.º 04/2020 do Conselho Seccional. Na ocasião, será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando notificados os interessados, conforme segue:

Processo n. 20.0000.2024.006779-5. Assunto: Declaração de inidoneidade. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: A. C. P. A. (Advogado: Allan Clayton Pereira de Almeida - OAB/RN nº 8884). Relator: Thiago Galvão Simonetti.

Processo n. 20.0000.2024.008274-7. Assunto: Declaração de inidoneidade. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: S. K. L. D. (Advogado: Sergio Kemps Lacerda Dantas - OAB/RN 18.049). Relatora: Marília Gabriela Mota Oliveira Duarte.

Processo n. 20.0000.2024.007017-3. Assunto: Processo disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: R. F. P. (Advogados: Rodrigo Fernandes de Paiva - OAB/RN 16370B, Arsênio Celestino Pimentel Neto - OAB/RN 4956). Relatora: Sâmoo Paula Bezerra Maciel Martins.

Natal/RN, 19 de março de 2026.

A Secretaria Geral da OAB/RN

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2026 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 022 de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o(a) advogado(a), IGOR SILVA DE MEDEIROS, OAB/RN 6.300, do cargo de Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS**, desta Seccional.

Art. 2º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS**, desta Seccional.

Vitor Limeira Barreto da Silveira, OAB/RN 12.053 – Presidente;

Igor Silva de Medeiros, OAB/RN 6.300 – Vice-presidente;

Elisama Cesário Sobrinho, OAB/SP 539.722 – Membro;

Ana Cecília da Silva Lima Ramos, OAB/RN 23.820 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 13 de março de 2026.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte reunir-se-á no dia 15 de abril de 2026, às 17h, por meio de sessão virtual, a ser realizada em sítio eletrônico, nos termos da Resolução nº 04/2020 do Conselho Seccional, ocasião em que serão julgados os processos abaixo relacionados, ficando as partes devidamente notificadas.

Processo n. 20.0000.2025.017063-2. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): José Caio Siqueira Barbosa. Relator(a): Maria Heloisa de Sena Pinheiro.

Processo n. 20.0000.2026.000226-6. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Pedro Victor Cavalcante Santos. Relator(a): Adriana Gomes Medeiros de Macedo.

Processo n. 20.0000.2025.014946-8. Assunto: Retorno aos Quadros. Interessado(a): Odson Lima Cirne. Relator(a): Natália Ribeiro Linhares.

Processo n. 20.0000.2025.017090-8. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Talita Fernandes de Sousa. Relator(a): Rubia Lopes de Queirós.

Processo n. 20.0000.2026.002457-4. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Caio Vinicius Fernandes da Costa. Relator(a): Taiguara Silva Fontes.

Natal/RN, 19 de março de 2026.

Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

ORGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrido: Sr. Sandro Lino Cardoso, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao Recurso interposto no Processo nº 1101020.00008384/2020-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrido: Sr. Douglas André Guaglianoni dos Santos, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao Recurso interposto no Processo nº 21.0000.2020.000430-1.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

DECISÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2020.004708-9. Embargante/Recorrente: Adv. I. G. R. (OAB/RS 44.718). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D’Alençon (OAB/RS100.800). Embargada: M. Tumelero & Cia Ltda. Procuradores: Advs. Jorge Lisbôa Goelzer (OAB/RS 4.463), Jorge Luis Bisognin Goelzer (OAB/RS 23.179), Paulo Roberto Bisognin Goelzer (OAB/RS 38.381) e Priscila Goelzer Detoni (OAB/RS 66.724). Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em receber e desacolher os embargos, nos termos do voto do Conselheiro Fábio Scherer de Moura”. Relator: Cons. Luis Eduardo De La Rosa.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00011547/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Angela Elsing (OAB/RS 62.683). Procuradores: Advs. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485), Fernanda Mella Vicari (OAB/RS 109.186), Natália Gheno de Quadros (OAB/RS 93.427) e José Japur Advogados Associados (OAB/RS 12.210). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00010755/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Paula Bettoni Carboni (OAB/RS 58.181). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00010332/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Carolina Weber Guazzelli (OAB/RS 72.588). Procuradores: Adv. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485) e José Japur Advogados Associados (OAB/RS 12.210). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.004988-6. Requerente/Recorrente: Adv. Jaqueline Gaieski (OAB/RS 115.843) Procuradores: Advs. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485), Fernanda Mella Vicari (OAB/RS 109.186), Natália Gheno de Quadros (OAB/RS 93.427) e José Japur Advogados Associados (OAB/RS 12.210) Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não receber o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00010746/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Graziela Venturini Rigo (OAB/RS 66.203). Procurador: Adv. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485) e José Japur Advogados Associados (OAB/RS 12.210). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100924.00003541/2020-20. Requerente/Recorrente: Adv. Tassia Elisabete Elsenbach (OAB/RS 120.518). Procurador: Advs. José Augusto da Fontoura Japur (OAB/RS 58.485), Fernanda Mella Vicari (OAB/RS 109.186), Natália Gheno de Quadros (OAB/RS 93.427) e José Japur Advogados Associados (OAB/RS 12.210). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100924.00107324/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. Natália Schutkoski (OAB/RS 125.082). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00012867/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Daniela Puperi (OAB/RS 52.944). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100918.00019887/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. C. M. E. (OAB/RS 38.128). Procuradora: Adv. Renata Borges Negalho (OAB/RS 72.630). Representante/Recorrido: Sr. Idenir Espindola. Procurador: Adv. Rodrigo Soares dos Santos (OAB/RS 116.581). Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, declarar a nulidade relativa à ausência de portaria formal de instauração do processo disciplina, nos termos do voto divergente. Relatora para o Acórdão: Cons. Roberta

Schaun da Silva.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2018.002686-2. Representada: Adv. F. C. M. (OAB/RS 44.358). Procuradora: Adv. Luciene dos Santos (OAB/RS 75.095). Representante: Sr. Clairton Oliveira da Silva. Procurador: Adv. Álisson Oliveira da Silva (OAB/RS 118.349). Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Laura Xavier da Costa Brewster.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00009874/2020-20. Representante: Sra. Luizabete dos Santos Machado. Procurador: Adv. Omar de Tarso Obregon (OAB/RS 38.829). Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não receber o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons.

Rosana Matos Ferrer.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100919.00047890/2021-20. Representada/Recorrente: Adv. J. L. N. (OAB/RS 109.964). Procurador: Adv. Lucas de Souza Machado (OAB/RS 137.483) Representante/Recorrida: OAB/RS Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 27/03/2026 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao (a) Conselheiro (a) Relator (a) Laura Xavier da Costa Brewster, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheiro (a) Relator (a) (5330188) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relatora: Cons. Laura Xavier da Costa Brewster.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**AUDIÊNCIA****NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00034723/2025-20 - MARLENE BENITEZ LOBATO (sem representação nos autos) x M.A.M.L (Def. Dat. JOSÉ LUÍS SCHIFINO FERRARO - OAB/RS 138.315) – em 16/4/2026, às 10h. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/4/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00059988/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.D.S.R (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/4/2026, às 11h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00082103/2021-20 - CRISTINE REGES FARIA (sem representação nos autos) x F.C.M (Proc. ODILA CAPITANI DA SILVA – OAB/RS 18.544) – em 22/4/2026, às 10h. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 22/4/2026, às 10h, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00110715/2022-20 - DOLORES IVANE AGRELO FERNANDES (sem representação nos autos) x C.G.B.L.D.A (Adv. CÁSSIA GOBETTI BUENO LEÃO DE ARAÚJO - OAB/RS 47.256) –

em 16/4/2026, às 14h30min. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/4/2026, às 14h30min, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00028408/2025-20 - LUIZ CLAUDIO MUNIZ (sem representação nos autos) x D.F.N (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO - OAB/RS 67.368 e Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/4/2026, às 16h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo(a) defensor(a) dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00060102/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.M.A (Adv. NÍCOLAS MENDES ANÉLI - OAB/RS 91.212) em 14/04/2026, às 11h30. DESPACHO: “Vistos.Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 14/04/2026, às 11h30, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado.Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”. PARECER: (...) De acordo com o artigo 59 §3º do CED, e para melhor elucidar os fatos OPINO PELA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DO REPRESENTADO E TESTEMUNHAS. Alerto que de acordo com o artigo 59 § 4º do CED incumbe a parte o comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo. Submeta-se ao Presidente do TED. JUNIO SCHARDOSIM PERES, Instrutor.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00011015/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.M.R. (Adv. GUSTAVO DE MELO FRANCO T. E GONCALVES - OAB/MG 128.526), P.H.D.S.V. (Adv. GUSTAVO DE MELO FRANCO T. E GONCALVES - OAB/MG 128.526), G.D.M.F.T.E.G. (Adv. GUSTAVO DE MELO FRANCO T. E GONCALVES - OAB/MG 128.526) e A.S.F. (Adv. GUSTAVO DE

MELO FRANCO T. E GONCALVES- OAB/MG 128.526) e em 15/04/2026, às 10h30. DESPACHO: “Vistos. Acolho o parecer de ev. 5381678 e determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução apazada para o dia 18/03/2026, às 14h30. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 15/04/2026, às 10h30, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designa-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”. PARECER: (...) Sendo assim, acolho os requerimentos dos representados para designação de nova data para audiência de instrução, a fim de colher o depoimento das partes e oitiva das testemunhas arroladas, bem como defiro a substituição da testemunha Carlos Mauricio, de acordo com o pedido. Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, §3º do Código de Ética e Disciplina. Por conseguinte, consigno que é de responsabilidade das partes o comparecimento das testemunhas por elas arroladas, conforme disposto no §4º do artigo 59 do CED. VANESSA MARIA SIMON DOS SANTOS, Instrutora.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00074319/2025-20 – EVA JULIETA ANHAIA MARQUES (Adv. EVELYN SILVA DE SOUSA - OAB/RS 87.750 e ÂNGELA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA OAB/RS 87.160) x P.O.D.S. (Adv. PEDRO OSORIO DOS SANTOS - OAB/RS 43.850) em 14/04/2026, às 14h30. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 14/04/2026,

às 14h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”. PARECER: (...) Somente o representado arrolou testemunhas a fim de comprovar os argumentos trazidos, sendo assim, para melhor elucidar os fatos apresentados, determino a conversão em diligência para que seja designada audiência de instrução para depoimento das partes e oitiva das testemunhas arroladas. Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, §3º do Código de Ética e Disciplina. Por conseguinte, consigno que é de responsabilidade das partes o comparecimento das testemunhas por elas arroladas, conforme disposto no §4º do artigo 59 do CED. KELLY LUCIELE MENEGAT CALLIARI, Instrutora.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida. As partes poderão comparecer na sede da seccional, no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00057169/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.F.S.D.M. (Sem representação nos autos) e N.M.A. (Adv. NÍCOLAS MENDES ANÉLI - OAB/RS 91.212) em 14/04/2026, às 15h30. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 14/04/2026, às 15h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”. PARECER: (...) O representado arrolou testemunhas a fim de comprovar os

argumentos trazidos, sendo assim, para melhor elucidar os fatos apresentados, determino a conversão em diligência para que seja designada audiência de instrução para depoimento da parte e oitiva das testemunhas arroladas. Desse modo, determino a inclusão dos presentes autos na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos termos do artigo 59, §3º do Código de Ética e Disciplina. Por conseguinte, consigno que é de responsabilidade da parte o comparecimento das testemunhas por elas arrolada, conforme disposto no §4º do artigo 59 do CED. VALERIA CANDAL DA SILVA, Instrutora.

O link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório foi encaminhado ao endereço eletrônico indicado no processo respectivo, bem como o constante no cadastro do inscrito na Ordem.

No caso de não recebimento do referido e-mail, contatar imediatamente a secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, através do endereço eletrônico ted@oabrs.org.br, informando o número do processo, assim como data e hora da audiência.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada através do portal da advocacia, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LEONARDO MALDONADO RODRIGUEZ - OAB/RS 55.889.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ANDERSON FURTADO PEREIRA - OAB/RS 52.035.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CELSO ARMANDO BORGES FURTADO - OAB/RS 33.456.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JANAINA SERPA GROTH DOS SANTOS - OAB/RS 112.541.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

VLADIMIR DE AMORIM SILVEIRA - OAB/RS 75.834.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00044908/2025-20 - ÉVERTON LUIS FARIAS DA SILVA (Proc. ROSI MARIA RODRIGUES DE FARIAS - OAB/RS 22.583) x C.D.Q. (Adv. CÍNTIA DE QUADROS - OAB/RS 81.494B) e D.S.I.D.S. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800).
Despacho: (...) Ressalte-se que a análise quanto à efetiva participação, à extensão da conduta e à eventual responsabilização constitui matéria a ser aprofundada no curso da instrução processual, não sendo a alegação de ilegitimidade, neste momento inicial, apta a obstar o regular prosseguimento do feito. Assim, a representação reúne condições de procedibilidade, encontrando-se amparada em indícios mínimos da prática, ainda que em tese, de infração ética ou disciplinar, o que impõe à OAB o exercício de seu dever-poder de apurar os fatos narrados. Diante disso, incabível a alegação de ilegitimidade passiva, inexistindo nulidade ou omissão a ser reconhecida nesta fase processual. Isto posto, entendo pelo indeferimento da alegação de ilegitimidade passiva, considerando que o representado figurou como procurador regularmente constituído no processo relacionado aos fatos apurados, havendo indícios mínimos que autorizam, nesta fase inicial, a apuração de eventual responsabilidade ético-disciplinar. Ante o exposto, conheço dos Embargos de Declaração, por serem tempestivos, mas os rejeito integralmente, diante da inexistência de omissão ou qualquer outro vício, nos termos do art. 46, §1º, do RITED, c/c art. 138, §3º, do Regulamento Geral do EAOAB. Determino, ainda, a renovação da notificação do representado, por meio de seu procurador constituído, para que apresente Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59, §3º,

do Código de Ética e Disciplina da OAB. Notifiquem-se. Diligências de estilo.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00109369/2025-20 – L.B.D.S. (Adv. Lidiane Betanin da Silva - OAB/RS 88.627) x TED - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL. Ementa TED Nº 84/2026: PEDIDO DE REVISÃO. PROCEDÊNCIA. PROVADA A NÃO CULPABILIDADE DA REVISANTE NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente o pedido de revisão, para absolver a requerente, devendo de imediato serem suspensos os efeitos da condenação nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 3 de março de 2026. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da turma. ANA CAROLINA FILIPPON STEIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102493.00104753/2021-20 – SABRINA SODRÉ DIAS (Sem representação nos autos) x M.A.M.L. (Adv. Marcos Aleixo Mennet Leal - OAB/RS 50.912). Ementa TED Nº 50/2026: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. O representado opõe embargos declaratórios na tentativa de modificar matérias já analisadas anteriormente, matéria fática e argumentos analisados quando da prolação do voto. Improcedência dos Embargos, diante da inexistência de omissão, obscuridade ou erro material e evidente impossibilidade de se rediscutir questões já decididas. Inexistência de Violações a dispositivos legais e Constitucionais. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à

unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de março de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102473.00066364/2024-20 – SOLANGE GONÇALVES MENDONÇA (Sem representação nos autos) x T.O.D.G. (Adv. Thiago Oberdan de Goes - OAB/RS 94.660). Ementa TED Nº 72/2026: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APONTADA OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO QUE É CLARO NA IDENTIFICAÇÃO DA CONTROVÉRSIA E SOBERANO NA ANÁLISE DAS PROVAS. ACLARATÓRIOS REJEITADOS. O acórdão embargado examinou de forma clara e técnica o ponto central da alegação do Embargante, fazendo expressa identificação da controvérsia, motivando o fundamento e a conclusão que afastou suas alegações, o que torna absolutamente sem razão a apontada alegação. O contexto dos fatos levou em consideração o exame de cada elemento probatório, especialmente o caráter documental da prova produzida, o que se avaliou, inclusive, as apontadas contradições e omissões referidas. Portanto, os embargos são rejeitados. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 4 de março de 2026. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. MAURICIO ADAMI CUSTODIO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102473.00066371/2024-20 – SOLANGE GONÇALVES MENDONÇA (Sem representação nos autos) x J.A.R.D.S. (Adv. José Antonio Ribeiro dos Santos OAB/RS 114.059). Ementa TED Nº 73/2026: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APONTADA OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO QUE É CLARO NA IDENTIFICAÇÃO DA CONTROVÉRSIA E SOBERANO NA ANÁLISE DAS PROVAS. ACLARATÓRIOS REJEITADOS. O

acórdão embargado examinou de forma clara e técnica o ponto central da alegação da Embargante, fazendo expressão identificação da controvérsia, motivando o fundamento e a conclusão que afastou suas alegações, o que torna absolutamente sem razão a apontada alegação. O documento apontado pelo Embargante foi objeto de análise pelo acórdão, contendo nele todo um quadro de carga jurídica e fundamentando a conclusão alcançada. Portanto, os embargos são rejeitados. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 4 de março de 2026. **MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI**, Presidente da turma. **MAURICIO ADAMI CUSTODIO**, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102473.00066376/2024-20 – SOLANGE GONÇALVES MENDONÇA (Sem representação nos autos) x C.U.D.O. (Adv. Caroline Urbanski de Oliveira - OAB/RS 88.222). Ementa TED Nº 74/2026: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APONTADA OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO QUE É CLARO NA IDENTIFICAÇÃO DA CONTROVÉRSIA E SOBERANO NA ANÁLISE DAS PROVAS. ACLARATÓRIOS REJEITADOS. O acórdão embargado examinou de forma clara e técnica o ponto central da alegação da Embargante, fazendo expressão identificação da controvérsia, motivando o fundamento e a conclusão que afastou suas alegações, o que torna absolutamente sem razão a apontada alegação. O contexto dos fatos levou em consideração o exame de cada elemento probatório, especialmente o caráter documental da prova produzida, o que se avaliou, inclusive, as datas que foram trazidas nestes aclaratórios. Portanto, os embargos são rejeitados. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 4 de março de 2026. **MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI**, Presidente da turma. **MAURICIO ADAMI CUSTODIO**, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102473.00066384/2024-20 – SOLANGE GONÇALVES MENDONÇA (Sem representação nos autos) x L.L.P. (Adv. Lieversson Luiz Perin - OAB/RS 49.740). Ementa TED Nº 75/2026: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APONTADA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO QUE É CLARO NA IDENTIFICAÇÃO DA CONTROVÉRSIA E SOBERANO NA ANÁLISE DAS PROVAS. ACLARATÓRIOS REJEITADOS. O acórdão embargado examinou de forma clara e técnica o ponto central da alegação do Embargante, fazendo expressão identificação da controvérsia, motivando o fundamento e a conclusão que afastou suas alegações, o que torna absolutamente sem razão a apontada alegação. No mesmo sentido, a afirmada contradição entre a solução processual e as provas do processo não pode ser analisado sob o critério suscitado, pois deve ser aviado por meio de recurso próprio, à instância revisora, diante da conclusão alcançada pela Corte que é soberana na análise fático probatória. Portanto, os embargos são rejeitados. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 4 de março de 2026. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. MAURICIO ADAMI CUSTODIO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00083101/2022-20 – JAILTON DA SILVA MACHADO (Sem representação nos autos) x D.M.Q. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e G.D.S.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 66/2026: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGADA DESÍDIA EM ATUAÇÃO CRIMINAL. INDÍCIOS MÍNIMOS DE RELAÇÃO CONTRATUAL E PAGAMENTOS. NULIDADE ACOLHIDA RECONHECIDA. AUSÊNCIA DE DESPACHO SANEADOR APÓS AS DEFESAS PRÉVIAS. CERCEAMENTO INSTRUTÓRIO. ANULAÇÃO DOS ATOS A PARTIR DO PARECER PRELIMINAR COM RETORNO À ORIGEM PARA SANEAMENTO E INSTRUÇÃO. 1. O conjunto inicial de elementos constantes dos autos — incluindo narrativa de contratação para revisão criminal e menção a medidas urgentes, como habeas corpus, bem como juntada de conversas e comprovantes de pagamento — revela lastro mínimo que afasta a hipótese de representação absolutamente genérica, recomendando apuração instrutória adequada. 2. Processo que seguiu diretamente para a fase opinativa, com prolação do parecer preliminar de improcedência e posterior homologação, sem a formalização da etapa saneadora e sem organização motivada da instrução probatória. 3. A ausência do despacho saneador, etapa estruturante destinada a delimitar controvérsias e definir as provas a produzir, ocasiona prejuízo processual concreto, sobretudo em contexto em que o representante comparece sem assistência técnica, tornando indispensável a condução organizada e imparcial da instrução para formação de convicção segura, seja para absolver, seja para sancionar. 4. Preliminar acolhida para anular os atos praticados a partir do Parecer Preliminar inclusive, determinando o retorno à origem para prolação de despacho saneador, com delimitação dos pontos controvertidos e realização de instrução, inclusive com oitiva das partes e diligências externas necessárias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes

autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em reconhecer a nulidade do feito a partir do parecer preliminar de ev. 5013674, determinando o retorno dos autos à origem para que seja proferido despacho saneador e sejam realizadas as diligências determinadas, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de março de 2026. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102473.00122000/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x A.C.L. (Def. Dat. Vanessa de Moraes Aquere - OAB/RS 126.044). Ementa TED Nº 43/2026: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. Responsabilização disciplinar. Necessidade de prova idônea. Suspeita desacompanhada de lastro probatório mínimo. Presunção de inocência. Improcedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de março de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. EDUARDO DE MENDONCA HEINZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00009954/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x A.G.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 42/2026: INCIDIR EM ERROS REITERADOS QUE EVIDENCIEM INÉPCIA PROFISSIONAL. Existência de provas robustas que configurem infração ético disciplinar. Falta de habilidade técnica, conhecimento ou diligência caracterizada por erro grave de forma reiterada configurada. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil

- Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por infração ao art. 34, XXIV do EAOAB. Ainda, à unanimidade, determinaram, com o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Presidente do TED, para análise de procedimento de exclusão, com base no art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de março de 2025. LUCIANE MARQUES RACHE, Presidente da turma. CICERO GEHLEN DAPPER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para ciência de que, na sessão de julgamento do dia 17/3/2026 foi realizado pedido de vista no processo em referência, ficando automaticamente incluído na pauta da próxima sessão de julgamento da 10ª Turma Julgadora, que se realizará em 14/4/2026, às 14h, em formato híbrido, podendo ser acompanhada por meio de videoconferência ou, de forma presencial, na Sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110.

Processo n. 1100928.00089455/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.M.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES. Julgador vista: JONATHAN IOVANE DE LEMOS.

Eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento também poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e, nos casos do acompanhamento presencial, poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para ciência de que, na sessão de julgamento do dia 17/3/2026 foi realizado pedido de vista no processo em referência, ficando automaticamente incluído na pauta da próxima sessão de julgamento da 10ª Turma Julgadora, que se realizará em 14/4/2026, às 14h, em formato híbrido, podendo ser acompanhada por meio de videoconferência ou, de forma presencial, na Sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110.

. Processo n. 1102488.00075531/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.W.D.O. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: FREDERICO LOUREIRO DE CARVALHO FREITAS. Julgadora vista: ANA AMÉLIA PIUCO.

Eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento também poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e, nos casos do acompanhamento presencial, poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para ciência de que, na sessão de julgamento do dia 17/3/2026 foi realizado pedido de vista no processo em referência, ficando automaticamente incluído na pauta da próxima sessão de julgamento da 10ª Turma Julgadora, que se realizará em 14/4/2026, às 14h, em formato híbrido, podendo ser acompanhada por meio de videoconferência ou, de forma presencial, na Sala do Conselho, localizada no 14º andar na sede da Seccional, sito à Rua Washington Luiz, 1110.

Processo n. 1100861.00029969/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Relator: GERALDO CORDEIRO JOBIM. Julgador vista: FREDERICO LOUREIRO DE CARVALHO FREITAS.

Eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento também poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e, nos casos do acompanhamento presencial, poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ASSESSORIA DA PRESIDENCIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº1101017.00101879/2025-20. Requerente: O.T.P.S (OAB/RS 18790). Notificação da decisão proferida no dia 23/02/2026.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, notifica-se o interessado infra acerca da decisão proferida pelo Presidente Seccional, para os devidos fins.

Processo nº1100875.00053786/2025-20. Requerente: P.B.M (OAB/RS 139569). Notificação da decisão proferida no dia 09/03/2026.

O processo está disponível na Assessoria Processual da Presidência, cujo acesso ao inteiro teor dos autos/peticionamento deverá ser solicitado, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia da OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: assessoriapresidencia@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102473.00067311/2025-20 – Mario Wilmar Féo (sem representação nos autos) x M.D.S.M. (Adv. Marcus da Silva Machicado - OAB/RS 38.572). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando o parecer exarado pela Exma. Relatora, Dra. Cinara Medeiros Garcia no ev. 5272516, determino que proceda esta secretaria no seu fiel cumprimento. Diligências de estilo. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 19 de março de 2026.

GILSON D'AVILA MACHADO,

Presidente da Subseção de Alvorada.

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00023002/2024-20 – Vagner da Motta Dorneles (Adv. Vagner da Motta Dorneles – OAB/RS 70.654) x V.A.R. (Def. Dat. José Carlos Marques - OAB/RS 43.787). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando o parecer exarado pelo Exmo. Relator, Dr. Leonardo da Rosa Casulo, determino que proceda esta secretaria no seu fiel cumprimento. Diligências de estilo. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 19 de março de 2026.

FLAVIA MARIA CASOTTI,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00074279/2023-20 – Vagner da Motta Dorneles (Adv. Vagner da Motta Dorneles – OAB/RS 70.654) x V.A.R. (Adv. Vinícius André Roesse - OAB/RS 99.819). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando o parecer exarado pelo Exmo. Relator, Dr. Leonardo da Rosa Casulo, determino que proceda esta secretaria no seu fiel cumprimento. Diligências de estilo. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 19 de março de 2026.

FLAVIA MARIA CASOTTI,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

RAZÕES FINAIS**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102475.00056156/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.P.D.S. (Def. Dat. José Carlos Marques - OAB/RS 43.787).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 19 de março de 2026.

FLAVIA MARIA CASOTTI,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00054245/2023-20 - Rosane Rodrigues Sanchez (Proc. Denise Carlesso - OAB/RS 107.824) x M.C.M. (Def. Dat. José Carlos Marques - OAB/RS 43.787).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 19 de março de 2026.

FLAVIA MARIA CASOTTI,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

CANDELÁRIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100870.00037928/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Candelária, 19 de março de 2026.

Ivonei Santos Silveira,

Presidente da Subseção de Candelária.

CRUZ ALTA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cruz Alta, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(s) seguinte(s) advogado(s):

GIORDANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA - OAB/RS 104.829

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cruz Alta, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(s) seguinte(s) advogado(s):

JOÃO PAULO MELO AZAMBUJA - OAB/RS 79.043

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102477.00032906/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.A.D.O. (Def. Dat. LEONARDO PROLA SCHMIDT - OAB/RS 126.271). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado F.A.D.O, designo o advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo. SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Presidente de Subseção

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102477.00064578/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.P.M.A. (Def. Dat. MARIELE OLIVEIRA PULGA OAB/RS 129.712). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a) J.P.M.A, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo. SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Presidente de Subseção

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102477.00064465/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.A.D.O. (Def. Dat. RICARDO ENRIQUE TEIXEIRA FACCO OAB/RS 129.673). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente nomeada, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a) F.A.D.O, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo. SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Presidente de Subseção

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102477.00036842/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.D.S.R. (Def. Dat. FERNANDA GAUSMANN VASCONCELLOS - OAB/RS 133.580). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses da representada S.D.S.R., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo. SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Presidente de Subseção

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102477.00060809/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.A.D.O.M. (Def. Dat. ALANA MAIDANA ROESLER - OAB/RS 123.836). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada M.A.D.O.M., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo. SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Presidente de Subseção

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102477.00005801/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.L. (Def. Dat. GABRIELLE NUNES TEIXEIRA - OAB/RS 129.033). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada O.L., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Presidente de Subseção.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102477.00057185/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.R.S. (Def. Dat. ALANA MAIDANA ROESLER - OAB/RS 123.836). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado A.R.S., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00072455/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.L.R.D.O. (Def. Dat. LEONARDO PROLA SCHMIDT - OAB/RS 126.271). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada S.L.R.D.O., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo. SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Presidente de Subseção

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 19 de março de 2026.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00041873/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.C. (Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado R.C., designo a advogada Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00038767/2025-20 - Taiane Alievi (Proc. Rubens Franklin - OAB/RS 133.180A) x J.R.Z. (Def. Dat. Celso Lopes Seus – OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente nomeada, designo o advogado Celso Lopes Seus – OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado J.R.Z., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00063338/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.H.L. (Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado M.H.L., designo a advogada Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104693.00073624/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D. (Adv. Adriana Donhauser - OAB/RS 133.385A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104693.00116283/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104693.00075027/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x – A.F.R. (Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104693.00069560/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100882.00080695/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.R.Z. (Def. Dat. Maiara Giacomel – OAB/RS 114.981B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104693.00040472/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M. (Def. Dat. Maiara Giacomel – OAB/RS 114.981B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104693.00012172/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.

Processo n. 1104693.00115763/2023-20 – Thaísa Mazzoccatto (Proc. Rubens Franklin - OAB/RS 133.180A) x J.C.Z. (Def. Dat. Maiara Giacomel - OAB/RS 114.981B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.

Processo n. 1104693.00081531/2024-20 – C.E.Z. (Adv. Cristiano Esmelindro Zaions - OAB/RS 112.116) x F.M.C. (Def. Dat. Maiara Giacomel – OAB/RS 114.981B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.

Processo n. 1104693.00067837/2024-20 – Tatiane Alievi (Proc. Rúbens Franklin - OAB/RS 133.180A) x J.R.Z. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de março de 2026.

Edgar Figueiró Ecco,

Presidente da Subseção de Erechim.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00099476/2021-20 – Rafael Elia (sem representação nos autos) x P.S.V. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 19 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

JAGUARÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100898.00113031/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.G.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923) e G.C.C. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 19 de março de 2026.

Karin Machado Garbelotto,

Presidente da Subseção de Jaguarão.

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100900.00036976/2021-20 – Osmar Nery da Silva (Proc. Joscelito Kramer da Silva - OAB/RS 43.892) x A.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado A.M. designo a advogada Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Lagoa Vermelha, 19 de março de 2026.

Aldemar Ottone Iglesias Braghirolli,

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha.

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00020922/2025-20 – JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARTINS (Sem representação nos autos) x J.M.C.A. (Proc. Sabrina Guidotti de Oliveira – OAB/RS 63828). DESPACHO: Concedo o prazo de 30 dias úteis requerido pela procuradora do Representado para a juntada das cópias do feito ou suas respectivas certidões narrativas, necessárias à prova de suas alegações de defesa. Intime-se. Acolho o rol de testemunhas apresentado. Solicito, por fim, ao setor competente, que seja, após escoado o prazo concedido supra, seja aprazada audiência de instrução e julgamento a ser pautada conforme a disponibilidade desta Seccional, de forma presencial, devendo também o setor proceder à intimação das testemunhas indicadas, nos endereços apontados, para comparecimento à solenidade.

O prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 19 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00108211/2025-20 – OAB/RS (Sem representação nos autos) x L.C.I. (Adv. Leonardo Corrêa Isquierdo – OAB/RS 46056). DESPACHO: O representado, na defesa prévia, arrolou duas testemunhas, porém não justificou quais fatos pretende comprovar com a oitiva das mesmas, o que no entender do presente Relator é necessário para a avaliação da pertinência ou não da coleta desta prova. Diante do exposto, intime-se o Representado para justificar o pedido da prova testemunhal.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 19 de março de 2026.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00082560/2024-20 – Iremar Nirlei Nogueira Charopem (Sem representação nos autos) x A.C.D.M. (Adv. Alexandre Correa de Moraes - OAB/RS 54.323) E L.M.F. (Adv. Luciano Madeira Fernandes - OAB/RS 62.029). DESPACHO: (...) Notifique-se, igualmente, o representado para que, querendo, apresente rol de testemunhas, também no limite de 5 (cinco), ressaltando-se que incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento das testemunhas que arrolarem. Cumpridas as diligências, voltem os autos conclusos para designação de audiência de instrução. Notifiquem-se. Cumpra-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 19 de março de 2026.

Juliane Muller Korb,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00028429/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.C. (Def. Dat. Fabian Ferreira Maurer - OAB/RS 114.379). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado, designo o advogado Fabian Ferreira Maurer - OAB/RS 114.379, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado G.C., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 19 de março de 2026.

Juliane Muller Korb,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00054432/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.F.R. (Def. Dat. Ariel Santos Cardoso - OAB/RS 122.051). DESPACHO: (...) Chamo o feito à ordem. Em detida análise aos autos, verifico que o despacho de instauração (ev. 2869367) deixou de referir que o presente feito trata-se de um processo de exclusão, por esse motivo, tenho como imperioso referir formalmente que o presente feito foi instaurado no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo art. 58, §4º do Código de Ética e Disciplina da OAB, bem como, da Súmula 08/2019 do Conselho Pleno da OAB, tocante a instrução e julgamento dos processos de exclusão perante as Subseções, conforme capitulação realizada no parecer de admissibilidade (ev. 2677410). Dito isso, ressalto que a parte representada disciplinarmente se defende dos fatos que lhe são imputados, o que foi devidamente realizado nesses autos. Entretanto, a fim de evitar futura alegação nulidade de e/ou cerceamento de defesa, determino a notificação da parte representada, bem como, de seu defensor dativo para que retifique e/ou ratifique a defesa prévia anteriormente apresentada. Antes, contudo, determino a juntada da certidão de antecedentes disciplinares atualizada da representada, em

atenção ao parecer exarado pelo Ilmo. Relator no ev. 5005523.? Após, decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos ao relator anteriormente designado para emissão de despacho saneador e/ou parecer preliminar. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 19 de março de 2026.

Juliane Muller Korb,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.

Processo n. 1102194.00033396/2021-20 – Alessandro Roza da Silva (Proc. Alessandro Pistoia Saydelles - OAB/RS 92.798) x E.R.D.M.L. (Adv. Emerson Roberto de Matos Lewandowski - OAB/RS 60.529).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 19 de março de 2026.

Juliane Muller Korb,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

SANTANA DO LIVRAMENTO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00064687/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.R.T.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santana do Livramento, 19 de março de 2026.

Claudio Goncalves Munhoz,

Presidente da Subseção de Santana do Livramento.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00011592/2020-20 – Helena Acosta Correa (Proc. André Luiz Guella – OAB/SC 22.640 e Proc. Fernanda Salete Guella – OAB/SC 27.534) x C.R.B. (Adv. Caterina Royes Borba – OAB/RS 39.859) e A.M.F.C. (Adv. Alda Maria Fernandes Correa – OAB/RS 34.799).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santana do Livramento, 19 de março de 2026.

Claudio Goncalves Munhoz,

Presidente da Subseção de Santana do Livramento.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100927.00073467/2021-20 - Izabel Cristina Da Cunha Alvarez (Adv. Izabel Cristina Da Cunha Alvarez – OAB/RS 83.427) x J.A.T.D.S. (Proc. Pablo Pintos Brunet – OAB/RS 83.946 e Proc. Olivia Carreira Gusmão – OAB/RS 123.993).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santana do Livramento, 19 de março de 2026.

Claudio Goncalves Munhoz,

Presidente da Subseção de Santana do Livramento.

SOLEDADE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/03/2026

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00050235/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370; Proc. Andre Jaeger OAB/RS 55.589); D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370; Proc. Andre Jaeger OAB/RS 55.589) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação dos representados D.S. e M.S. designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses dos representados, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Soledade, 19 de março de 2026.

EDILSON JUNIOR DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Soledade

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00075762/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.M.K.J. (Adv. Jorge Marcelo Kich Júnior OAB/RS 126.349); J.A.A. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado J.A.A. , designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Soledade, 19 de março de 2026.

EDILSON JUNIOR DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Soledade

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00108973/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.M.B. (Adv. Francellis Montiel Borges - OAB/RS 126.059). DESPACHO: Vistos. Considerando a defesa apresentada pela representada, seguindo a representação "ex-officio", intimasse a representada para dizer, no prazo de quinze dias, se possui interesse na produção de outras provas. Em caso de resposta negativa, ou decurso "in albis" voltem conclusos para parecer de admissibilidade.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Soledade, 19 de março de 2026.

EDILSON JUNIOR DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Soledade

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC**

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo n. 1100947.00052726/2024-20 – Robson Lazzari (Adv. Robson Lazzari OAB/RS 85.453) x C.N.D.S. (Adv. Carolinne Nhoato Dos Santos OAB/RS 108.116) – relatora: Bibiana Souza Da Silva.

Após a assinatura, os autos serão conclusos ao relator para assinatura com posterior homologação do Presidente do órgão colegiado.

O link para acesso ao teor do TAC e gerenciamento de assinatura externa ficará disponível pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, devendo ser acessado através da correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail constante no cadastro desta Seccional. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS (link abaixo), com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Soledade, 19 de março de 2026.

EDILSON JUNIOR DOS SANTOS,

Presidente do Soledade

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 19/03/2026

CORREGEDORIA**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL**

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001971-0, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): R. A.– OAB/RJ 45633).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição

suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001994-9, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): S. F. D.– OAB/PB 32785).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.002000-6, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): P. A. D. S. C.–

OAB/MG 115668).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/Para> demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail:

tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no petição eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001967-1, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. L. D. R.– OAB/SP 385498).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição complementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição complementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição complementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição complementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/Para> demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.002003-0, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): P. F. G. D. F.– OAB/GO 58652).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/Para> demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001999-8, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): P. F. F. R. C.– OAB/SP 196337).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.002004-9, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. C. A. C.– OAB/PR 88768).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar

exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001961-4, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. A. A.– OAB/SP 292445).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001997-1, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. B. M.– OAB/RS 45707).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001966-3, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): L. A. R. A.– OAB/MG 182400).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001692-5, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): F. B. G.– OAB/SP 130265).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em

que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001742-7, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): F. D. B. T.– OAB/CE 29634).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº

8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/Para> demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001888-6, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): G. P. M.– OAB/SP 416336).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001996-3, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): G. G. M. D. F.– OAB/SP 329754).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a

instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001926-6, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): G. R. D. S.—OAB/MG 192503).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

A Corregedoria-Geral da OAB/RO, amparada pela Resolução nº 003, de 26 de setembro de 2025, que institui o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado de Rondônia sem inscrição NOTIFICA o(a) ADVOGADO(A) abaixo identificado(a) para que regularize sua inscrição suplementar perante a OAB/RO e recolha os valores das anuidades em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação.

A existência de intervenções judiciais patrocinadas pelo advogado (a) no âmbito territorial do Rondônia, que

excedem o limite de 05 (cinco) causas por ano, previsto no art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB – EAOAB), exige a inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional onde se desenvolve a atuação.

Conforme entendimento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, quando a representação se fundar exclusivamente na ausência de inscrição suplementar por exercício habitual da advocacia em Seccional diversa, a regularização espontânea, acompanhada do adimplemento das anuidades em aberto, obsta a instauração de processo ético-disciplinar face a extinção da punibilidade e ausência de interesse processual sancionatório remanescente, nos termos da súmula nº 001 de 23 de fevereiro de 2026 do Pleno do TED/OAB/RO, excetuando-se os casos onde houver fatos autônomos suscetíveis de caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto às respectivas imputações:

SÚMULA Nº 01/2026-PLENO-TED/OAB-RONDÔNIA

EMENTA: INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR - ART. 10, § 2º, EAOAB - EXERCÍCIO HABITUAL EM SECCIONAL DIVERSA - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTERIOR À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL SANCIONATÓRIO - ARQUIVAMENTO.

ENUNCIADO: A representação fundada exclusivamente na alegação de exercício habitual da advocacia, em seccional diversa daquela da inscrição principal, sem inscrição suplementar (art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994), poderá ser arquivada quando o(a) advogado(a), antes da instauração do processo ético-disciplinar, comprovar a regularização voluntária cumprindo integralmente a notificação inicial, por configurar extinção da punibilidade e ausência de interesse processual remanescente para imposição de sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO (delimitação): O entendimento não se aplica quando houver, além da ausência de inscrição suplementar, outros fatos autônomos aptos a caracterizar infração ético-disciplinar, hipótese em que o procedimento deverá prosseguir quanto a tais imputações. Alessandra Rocha Camelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Seccional Rondônia.

Para informações acerca do pagamento referente às anuidades em aberto, disponibiliza-se o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> Para demais informações e orientações: (69) 3217-2123 | e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Para juntada de documentos ou esclarecimentos pelo Advogado (a) acesse o Sistema de Gestão Documental (SGD) do CFOAB e efetue o cadastramento no peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Processo: 22.0000.2026.001970-1, Representante: OAB/RO DE OFÍCIO. Representado(s): H. V. C. H.– OAB/PI 16511).

Porto Velho, 18 de março de 2026.

Thalia Pena

Secretária Adjunta e Corregedora-Geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA N. 210/2026/PRES/OAB/RO**

Designa Presidente da Comissão de Direito Bancário desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão de Direito Bancário desta Seccional.

JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ - OAB/RO 6006 – Presidente.

A presente portaria terá validade até **31 de dezembro de 2026**, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2026.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA N. 233/2026/PRES/OAB/RO

Designa Presidente da Comissão De Fiscalização Do Exercício Profissional desta Seccional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar o(a) seguinte advogado(a) para a Comissão De Fiscalização Do Exercício Profissional OAB/RO:

NIVARDO DA SILVEIRA MOURÃO - OAB/RO 9998 – Presidente.

A presente portaria terá validade até **31 de dezembro de 2026**, ou até que sobrevenha revogação.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2026.

Márcio Nogueira

Presidente da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ERRATA****ERRATA DO EDITAL Nº213/2026 -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.**

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Onde se lê:

ARQUIVAMENTO Nº 213/2026

Processo n. 22.0000.2024.001476-7. Representante: F.G.B. **Procurador(a):** Firmino Gisbert Banus - OAB/RO 163. **Procurador(a):** Firmino Gisbert Moreira - OAB/RO 9660. De Ordem do relator de instrutor do Tribunal de Ética e Disciplina, de acordo com ID#14742440, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do próximo dia útil da publicação deste edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Qualquer manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

Lê-se:

EDITAL Nº216/2026 INDEFERIMENTO PETIÇÃO DILAÇÃO DE PRAZO

Processo n. 22.0000.2024.001476-7. Representante: F.G.B. **Procurador(a):** Firmino Gisbert Banus - OAB/RO 163. **Procurador(a):** Firmino Gisbert Moreira - OAB/RO 9660. De Ordem do relator de instrutor do Tribunal de Ética e Disciplina, de acordo com ID#14742440, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para conhecimento da decisão de **INDEFERIMENTO de PETIÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO**. Informamos que, qualquer manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a integra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

SEGUE O TEXTO CORRIGIDO**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL RONDÔNIA****EDITAL Nº216/2026 INDEFERIMENTO PETIÇÃO DILAÇÃO DE PRAZO**

Processo n. 22.0000.2024.001476-7. Representante: F.G.B. **Procurador(a):** Firmino Gisbert Banus - OAB/RO 163. **Procurador(a):** Firmino Gisbert Moreira - OAB/RO 9660. De Ordem do relator de instrutor do Tribunal de Ética e Disciplina, de acordo com ID#14742440, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para conhecimento da decisão de **INDEFERIMENTO de PETIÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO**. Informamos

que, qualquer manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a íntegra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

ERRATA DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº211/2026 -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIAL

Onde se lê:

EDITAL Nº211/2026 ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2023.004793-8. Representado(a): J. S. S. M. Procurador(a): Patrick de Souza Correa - OAB/RO 9121. **Representado(a): M.N.P.S. Procurador(a):** Fernando Da Silva Maia - OAB/RO 452. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do requerente(s), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a íntegra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123 (ligação) ou 69 3217-2100 (WhatsApp).

Lê-se:

EDITAL Nº215/2026 ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2023.004793-8. Representado(a): J. S. S. M. Procurador(a): Fernando Da Silva Maia - OAB/RO 452. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do requerente(s), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a íntegra do processo acesse o peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123 (ligação) ou 69 3217-2100 (WhatsApp).

SEGUE O TEXTO CORRIGIDO.

EDITAL Nº215/2026 ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2023.004793-8. Representado(a): J. S. S. M. Procurador(a): Fernando Da Silva Maia - OAB/RO 452. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do requerente(s), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. Para ter acesso a íntegra do processo acesse o peticionamento

eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123 (ligação) ou 69 3217-2100 (WhatsApp).

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

ERRATA - edital publicado no DEOAB - Ano VIII N.º 1820 | quarta-feira, 18 de março de 2026 | Página: 415

Onde se lê:

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica **Ulisses Vigado Junior, procurador Rogério Bueno da Silva OAB/SC 25961**, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 300/2022, apresentado por **R.W. (Ricardo Wypych OAB/PR 67159, procurador Marcel Dimitrow Gracia Pereira (OAB/PR 27001))**. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 17 de março 2026. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

Leia-se:

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica **Ulisses Vigado Junior, procurador Rogério Bueno da Silva OAB/PR 25961**, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 300/2022, apresentado por **R.W. (Ricardo Wypych OAB/PR 67159, procurador Marcel Dimitrow Gracia Pereira (OAB/PR 27001))**. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 17 de março 2026. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CONTRARRAZÕES

ERRATA - edital publicado no DEOAB - Ano VIII N.º 1820 | quarta-feira, 18 de março de 2026 | Página: 415

Onde se lê:

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica **G.S.D.R. (Gilbran Soncini da Rosa OAB/SC 16146)**, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1575/2025, apresentado por **G.P.D.S. (Gustavo Pereira da Silva OAB/SC 16146)**. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 17 de março 2026. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

Leia-se:

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica **G.S.D.R. (Gilbran Soncini da Rosa OAB/SC 13070)**, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. **1575/2025**, apresentado por **G.P.D.S. (Gustavo Pereira da Silva OAB/SC 16146)**. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 17 de março 2026. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

MANIFESTAÇÃO

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado A.J.V.D.P. (Alexander Josué Vieira Do Prado OAB/SC 35183)), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir com o despacho de diligência juntado nos autos do processo n. 533/2020. Representante Danielcio Ferreira Lourenço. *“DESPACHO: O Conselho Pleno consolidou entendimento de que o reabilitando deve apresentar certidões negativas de processos cíveis e criminais, a fim de demonstrar o seu bom comportamento. No caso dos autos, o Requerente foi intimado para juntar as certidões negativas de processos cíveis e criminais. Ao cumprir o despacho, o Requerente juntou a certidão de fls. 135, onde constam processos movidos contra o mesmo. Chama a atenção o processo de n. 5002857-08.2023.8.24.0058, movido por Marcia Luciano dos Santos Correia, no qual o Requerente foi condenado ao pagamento, à título de reparação de danos, por não ter prestado com zelo os serviços advocatícios contratados pela autora. Pelo que consta da movimentação processual, o Requerente ainda não adimpliu a sua obrigação. Deste modo, necessário se faz a expedição de diligência para que o Requerente esclareça a situação acima mencionada, assim como aquelas que entender pertinente, em relação aos demais processos constantes na certidão de fls.135. Necessário se faz, ainda, que o Requerente junte as certidões criminal e cível da Justiça Federal. Sendo assim, determino a baixa do processo em diligência para que o Requerente cumpra as determinações supracitadas. Após, suba imediatamente o processo para julgamento. Florianópolis, em 16 de março de 2026. ALESSANDRO BALBI ABREU, RELATOR.”* Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

3ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, com fulcro no artigo 60, § 3º, do Código de Ética e Disciplina, para a Sessão Ordinária da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, no dia **24 de abril do corrente ano, a partir das 09:00 horas**, na Subseção de Chapecó, localizada na Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes, Cep: 89805-570, Chapecó/SC, oportunidade em que serão julgados os processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED/ Funções.(Geração de senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). **Autos nº 397/2023**, T. S. (Adv. Tiago Somensi -

OAB/SC 34166 e Gean Roger Barbieri - OAB/SC 53108); **Autos nº 971/2023**, D. M. G. e L. N. G. (Adv. Lucas Natal Guarda - OAB/SC 33685); **Autos nº 636/2024**, F. F. S. e V. A. N. (Adv. Pedro Rafael de Moura Meireles - OAB/GO 22459, Frederico Augusto Auad de Gomes - OAB/GO 14680 e Vanessa Alves do Nascimento - OAB/SC 42286); **Autos nº 1086/2023**, J. P. e E. L. S. O. (Adv. Eliziane de Lima Saldanha Oliveira - OAB/SC 55914 e Cleiber Renato Souza de Freitas Cagliari - OAB/SC 64478); **Autos nº 343/2022**, M. S. e R. H. M. (Adv. Ricardo Henrique Machado - OAB/SC 31812 e Hermes Brunnquell - OAB/SC 21110); **Autos nº 580/2023**, A. C. B. - OAB/SC 57606 e S. R. S. - OAB/SC 57333 (Adv. Osvaldo José Duncke - OAB/SC 34143, Carolina Gevaerd Luiz - OAB/SC 55276 e Matheus Paranhos Menna de Oliveira - OAB/SC 52862, Alex Souza de Moraes Sarkis - OAB/DF 64190); **Consulta nº 1154/2025**, N. O. S. I. A. (Adv. Anacleto Canan - OAB/SC 5627, Fernando Belatto - OAB/SC 9306, Janaína Jessica Gross - OAB/SC 54672); **Autos nº 304/2025**, E. D. B. e L. F. A. (Adv. Eduardo Deolindo Baggio – OAB/SC 8547, Lucas Fernando Alves - OAB/SC 46299 e Gustavo dos Santos Bigaton - OAB/SC 30748); **Autos nº 342/2025**, L. S. e V. L. B. C. (Vanderlei Luis Brum de Camargo - OAB/SC 24637 e Gustavo dos Santos Bigaton - OAB/SC 30748); **Autos nº 557/2025**, M. A. R. e V. L. B. C. (Vanderlei Luis Brum de Camargo - OAB/SC 24637 e Gustavo dos Santos Bigaton - OAB/SC 30748); **Autos nº 221/2023**, M. T. L. e G. A. S. (Adv. Graciele Aparecida Scheffer - OAB/SC 26078 e João Pedro Pinarelo - OAB/SC 68136); **Autos nº 566/2023**, U. S. (Adv. Emerson Paulo Chitto - OAB/SC 29893, Eduarda Franciele Bazotti - OAB/SC 71074, Ynnanjaia Cauana Rek - OAB/SC 41171 e Udo de Sales - OAB/SC 33063); **Autos nº 220/2023**, V. F. e D. G. R. (Adv. Diogo Guedes Ramos - OAB/SC 46275 e Jaison dos Santos Alves - OAB/SC 47247); **Autos nº 893/2024**, A. J. M. e A. G. (Adv. Aldair José Maldaner - OAB/SC 9524) e A. T. (Adv. Aldo Tremea - OAB/SC 28491); **Autos nº 570/2023**, D. L. F. L. (Adv. Deborah Luana Folmann Lima - OAB/SC 56877); **Autos nº 295/2022**, N. E. S. L. (Adv. Ana Paula Raffler - OAB/SC 52135, Elizandra Ângela Duranti - OAB/SC 30820), D. C. M. (Adv. Danilo Casagrande Monteiro - OAB/PR 91763 e Charles Linhares - OAB/SC 65451); **Autos nº 274/2025**, M. S. C. (Adv. Magno da Silva Cadoná - OAB/SC 26171 e Cleiber Renato Souza de Freitas Cagliari - OAB/SC 64478); **Autos nº 280/2025**, M. C. D. (Adv. Mauricio Conci Daleaste - OAB/SC 39961 e Cleiber Renato Souza de Freitas Cagliari - OAB/SC 64478); **Autos nº 111/2025**, O. J. S. e P. A. L. (Adv. Patricia Alves Leal - OAB/SC 54663); **Autos nº 949/2024**, G. L. B. (Adv. Marco Antônio Mendes de Medeiros - OAB/SC 65726) e P. A. L. (Adv. Patricia Alves Leal - OAB/SC 54663); **Autos nº 512/2025**, E. F. G. e J. O. (Adv. Juliana Ozelame - OAB/SC 44464); **Autos nº 795/2024**, T. B. V. e A. E. D. V. (Adv. Arlete Emília Della Vechia - OAB/SC 15994); **Autos nº 06/2025**, M. C. D. (Adv. Mauricio Conci Daleaste - OAB/SC 39961 e Stefanny Kimberly Mourão Monteiro - OAB/SC 69320); **Autos nº 1018/2023**, U. C. A. J. e A. G. S. J. (Adv. Alberto Gonçalves de Souza Júnior - OAB/SC 23104).

Florianópolis, 18 de março de 2026.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, com fulcro no artigo 60, § 3º, do Código de Ética e Disciplina, para a Sessão Extraordinária da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, **24 de abril do corrente ano, a partir das 09:00 horas**, na Subseção de Chapecó, localizada na Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes, Cep: 89805-570, Chapecó/SC. Oportunidade em que serão julgados os processos abaixo descritos, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. O pedido de sustentação oral/preferência é realizado no dia da sessão, por ordem de chegada. Os autos podem ser acessados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso ao Sistema. **Autos nº 225/2026**, S. A. C. N. (Adv. Silvana Aparecida Crusaro Nunes - OAB/SC 28457).

Florianópolis, 18 de março de 2026.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 299/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO GASEL CARIOLATO** - como Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA N° 300/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LEANDRO PALOSKI VERONA - OAB/SC 75091**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E DA ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 301/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LUIZ FERNANDO SACHET - OAB/SC 18429**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 302/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Bancário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **JULIANA CEZARIO GOMES - OAB/SC 61387**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO BANCÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 303/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **JOÃO DE MATTIA NETO - OAB/SC 22505**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 304/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **THAYSE SIMEÃO - OAB/SC 77914**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 305/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **GUILHERME ARCENO - OAB/SC 77945**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E DA ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 306/2026 – Nomeia membro para a Comissão da Jovem Advocacia.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **EDUARDO PERIM LUIZ DA SILVA - OAB/SC 77727**, como Membro Consultivo da Comissão da JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 307/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA - OAB/SC 50128**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA N° 308/2026 – Desliga membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, **CESAR DOMINGOS FIGUEROA - 61936**, Membro Consultivo da Comissão de DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA N° 309/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Insolvência.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **DANIELI TRENTON GONSALES - OAB/SC 23868**, como Membro da Comissão de DIREITO DE INSOLVÊNCIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 310/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Moda.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **AMANDA HEIL GUARAGNI - OAB/SC 76510**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA MODA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 311/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **AMANDA HEIL GUARAGNI - OAB/SC 76510**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 312/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **LUIZ FELIPE SCHOLANTE SILVA - OAB/SC 65031**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 313/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **HELITON BENJAMIN FOCESATO - OAB/SC 78172**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA N° 314/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **HELITON BENJAMIN FOCESATO - OAB/SC 78172**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA N° 315/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **MARLON DONIZETE PIVATTO - OAB/SC 13204**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 316/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Sistêmico.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **AMANDA DEL CANALE PEREIRA - OAB/SC 49633**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 317/2026 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Sistêmico.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **BRUNA BARATIERI ROSS - OAB/SC 45615**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 318/2026 – Revoga a Portaria nº 329/2025 e nomeia membro para a Comissão de Negociação, Conciliação e Mediação.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1)Revogar a portaria nº 329/2025;

2)Nomear o advogado **JACKSON PACHECO JAQUES - OAB/SC 34095**, como Membro da Comissão de NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

PORTARIA Nº 318/2026 – Revoga a Portaria nº 2338/2025 e nomeia Secretária Adjunta para a Comissão de Negociação, Conciliação e Mediação.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1)Revogar a portaria nº 2338/2025;

2)Nomear a advogada **LUISA PASTUCHEN FISCHER - OAB/SC 57473**, como Secretária Adjunta da Comissão de NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Presidente e.e

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado C. A. L. G. (por seu advogado Carlos Alberto Luz Gonçalves - OAB/SC 10.495) e suas testemunhas para participar da audiência de instrução dos autos nº 1.236/2025, **redesignada para o dia 23/04/2026, às 10hs.** Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito horas)** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Bruna de Moraes Santos – Presidente em Exercício - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA**MANIFESTAÇÃO****MANIFESTAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina – Subseção de Blumenau notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 13.329/2026

Requerente: Jaqueline de Souza Siqueira. **Requerida:** L.F (por sua Advogada: Leila Franke – OAB/SC 26.628).

Pedido: 10.825/2026

Requerente: Eliana Aparecida Roncalio Schmitt. **Requerida:** V.M.S.R (por sua Advogada: Vanêssa Maria Sens Reckelberg – OAB/SC 14.627).

Pedido: 12.929/2026

Requerente: Adelaide Maria Malkowski Nasato. **Requeridos:** R.C.W, A.E.P.B e M.V.V.P (por seus Advogados: Roger Cristian Wachholz – OAB/SC 19.590, Arturo Eduardo Poerner Broering – OAB/SC 21.245 e Marco Vinicius Von Paraski – OAB/SC 24.475).

Pedido: 14.360/2026

Requerente: Conselho Subseccional de Blumenau. **Requerida:** N.W.S (por sua Advogada: Naiara Wilke de Siqueira – OAB/DF 60.256).

Pedido: 14.377/2026

Requerente: Polícia Civil de Santa Catarina. **Requerido:** G.H.A (por seu Advogado: Guilherme Hostin Adão – OAB/SC 73.645).

Pedido: 15.297/2026

Requerente: OAB/SC "ex officio", por comunicação da 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC. **Requeridos:** F.L.E e J.P.C (por seus Advogados: Jefferson Luis Estofele - OAB/SC 22637 e João Paulo Carlini - OAB/SC OAB/SC 20.298)

Pedido: 17.103/2026

Requerente: Jenifer Berti. **Requerida:** T.G.D (por sua Advogada: Thaynara Goetzinger Demarch – OAB/SC 52.275).

Pedido: 16.312/2026

Requerente: Barbara Camargo da Silva. **Requerida:** P.R.L (por sua Advogada: Patrícia Ribeiro Lourenço - OAB/SC - 15.624).

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado B.D.A – OAB/SC 60.373 (por seu advogado: Bill Douglas Anderson – OAB/SC 60.373) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 976/2024. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado D.P.F – OAB/SC 18.167 (por seu advogado: Douglas Phillips Freitas – OAB/SC 18.167) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 770/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Pedro Cascaes Neto – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

BRAÇO DO NORTE

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina (SUBSEÇÃO: Braço do Norte) notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 17011,

Requerente: Albertino Dalcin, Requerido: SABRINA RAMOS WAGNER S.R.W OAB/SC22050;

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL - 0026/2026/OAB-SC – Plano de Saúde CAASC.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA – CAASC, inscrita no CNPJ sob nº 83.285.775/0001-88, estabelecida Rua Paschoal Apostolo Pitsica, nº4860, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255.

RESOLVE:

Na pessoa de seu representante, informa que os contratos abaixo relacionados estão em atraso com suas faturas há mais de sessenta dias, sendo necessária sua regularização até 23/04/2026 a fim de evitar o cancelamento dos referidos contratos. Para mais informações entra em contato no telefone (48) 3112-2979 Ramal: 1 ou whatsapp (48) 3239-3531, presencialmente no Serviço de Atendimento no endereço indicado ou pelo e-mail: contatosauade@caasc.org.br

CPF	Número carteirinha UNIMED
534.565.999-00	0025.7448.008153.00-9

020.514.549-30	0976.5058.001153.00-1
062.759.349-64	0025.7448.009666.00-0
098.319.459-99	0976.5058.005312.00-7
054.592.419-79	0976.5058.005477.00-6
020.101.749-09	0976.5058.002164.00-7
010.226.809-60	0025.7448.005242.00-0
070.455.369-41	0976.5058.005073.00-2
067.433.219-90	0976.5058.006451.00-0
429.113.030-91	0976.5058.002961.00-4
036.748.639-36	0976.5058.001784.00-1
936.506.809-63	0976.5058.006264.00-6
349.098.018-20	0976.5058.005977.00-9
037.080.879-76	0976.5058.000342.00-5
983.362.159-72	0025.7448.007617.00-1
543.741.119-72	0976.5058.001471.00-3

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 18 de março de 2026.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2026/OAB-SC – Nomeação Delegada Adjunta de São Francisco do Sul – Caasc.

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - CAASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, “e”, do Regimento Interno da instituição

RESOLVE:

Nomear a Advogada Alessandra Matar Defreitas OAB /SC 17.332, como Delegada Adjunta de São Francisco do Sul da CAASC, para o triênio 2025/2027.

8Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 17 de março de 2026.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

PORTARIA Nº 233/2026/OAB-SC – Nomeação Delegada de Tubarão – Caasc.

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - CAASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, “e”, do Regimento Interno da instituição

RESOLVE:

Nomear a Advogada Leticia das Neves OAB /SC 60.773, como Delegada de Tubarão da CAASC, para o triênio 2025/2027.

8Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 17 de março de 2026.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

PORTARIA Nº 230/2026/OAB-SC – Desligamento Delegada Adjunta Subseção de Palhoça - Caasc.

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - CAASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, “e”, do Regimento Interno da instituição

RESOLVE:

I – Desligar, a pedido da Presidente da Subseção de Palhoça, advogada , DRA. TATIANE DE OLIVEIRA , OAB nº 65.386, como Delegada Adjunta da Subseção de Palhoça para o Triênio 2025/2027, na forma do regimento Interno da Caixa.

II – Revogar a Portaria Nº 205/2025

8Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 17 de março de 2026.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica a advogada Gisele Martins Sabino, OAB/SC 6893 (por sua defensora dativa Milene Lacerda, OAB/SC 14.574), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho – Criciúma-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 65/2025, no dia 16/04/2026, às 14h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Criciúma no telefone (48) 3437-0241, Moacyr Jardim de Menezes Neto – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026 – ESA-OAB/SC

O Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC, no uso de suas competências legais previstas no Regimento Interno da ESA-OAB/SC, considerando publicação do edital 001/2026-ESA referente ao Processo de Candidatura às Vagas Reservadas no Curso de Mestrado em Direito das Migrações Transnacionais, oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Direito das Migrações Transnacionais (PPGDMT/UNIVALI),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Avaliadora designada para fazer a seleção interna dos candidatos às vagas disponíveis.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Presidente:

a) Ezair José Meurer Junior (OAB/SC nº 24.866).

II. Membros:

- b) Luciana Faísca Nahas (OAB/SC nº 14.817);
- c) Leonardo Bruno Pereira de Moraes (OAB/SC nº 41.094);
- d) Luiz Carlos Ávila Junior (OAB/SC nº 34.857);
- e) Elizete Lanzoni Alves (OAB/SC 72.337).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Ezair José Meurer Junior

Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC

JOAÇABA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 001 de 04 de Março de 2026.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Joaçaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Transmitir o cargo de Presidente da Subseção de Joaçaba a Dra. Elisa Lopes Neuhauser, inscrita na OAB/SC sob o nº 28372, pelo período de 18 de Março de 2026 até 27 de Março de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Joaçaba, 17 de Março de 2026.

Gilson Antonio Giumbelli Junior

Presidente – Subseção de Joaçaba

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 58/2026 – Nomeia Presidente da Comissão de Direito Desportivo

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Leandro Luiz da Rosa, inscrito na OAB/SC sob o nº 66.456, como presidente da Comissão de Direito Desportivo, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2026.

Solane Schafer

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 59/2026 – Nomeia Secretário da Comissão de Direito Desportivo

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Fellipe da Rosa Correia, inscrito na OAB/SC sob o nº 57.878, como secretário da Comissão de Direito Desportivo, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2026.

Solane Schafer

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 60/2026 – Nomeia Secretário Adjunto da Comissão de Direito Desportivo

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Isaque Vitor Alves, inscrito na OAB/SC sob o nº 72.465, como secretário adjunto da Comissão de Direito Desportivo, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2026.

Solane Schafer

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 61/2026 – Desliga Membro da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Dr. Matheus Santos da Silva, inscrito na OAB/SC sob o nº 64.121, como Membro da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2026.

Solane Schafer

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

PORTARIA Nº 62/2026 – Nomeia Membro Consultivo da Comissão de Direito do Trabalho

A Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Dra. Mayumi Kato, inscrita na OAB/SC sob o nº 74.509, como Membro Consultivo da Comissão de Direito do Trabalho, Subseção de Palhoça, triênio 2025-2027.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 09 de março de 2026.

Solane Schafer

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/03/2026

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina, por meio de sua Subseção de São José, notifica os advogados(as) a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 18 de março de 2026. Pedro A. Ferrari Júnior - Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

Pedido: 16092/2026,

Requerente: J. D. A. F (por sua advogada Jessica de Assis Feijó, OAB/SC60.357) **Requerido:** M. P. (por seu advogado Maurício Patzlaff, OAB/SC 32.051)

Pedido: 16255/2026

Requerente: Lucas Eduardo Silveira Torres

Requerido: G. M. M. P. (por seu advogado Gustavo Martins Muniz Pinto, OAB/SC 51.967)

Pedido: 16767/2026

Requerente: Vanessa Lopes Pereira

Requerida: F. C. B. R. (por sua advogada Francine Cristina Bernes Reis, OAB/SC 51.946).

Pedido: 16824/2026

Requerente: Karolina Neli Osório**Requerida:** S. E. D. (por sua advogada Sabrina Eduarda Duarte, OAB/SC 63.748)

PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2026/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Fernanda Ávila Waltrick – OAB/SC 33.986, como membro da Comissão de Direito de Famílias e Sucessões.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 18 de março de 2026.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 310/2026/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Fernanda Ávila Waltrick – OAB/SC 33.986, como membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 18 de março de 2026.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 311/2026/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Sandra Mara da Costa – OAB/SC 59.831, como Secretária da Comissão de Direito Bancário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 18 de março de 2026.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, por meio de sua Subseção de São José, notifica os advogados R. R. B; G. C. B. (por intermédio de seus advogados Remo Remor Borghezán – OAB/SC 32.242 e do defensor dativo Guilherme Cristófoli Bortoluzzi - OAB/SC 65.016), para cumprimento do **disposto no § 8º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina, nos autos nº 1011/2024**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: saojose@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 18 de março de 2026 – Pedro A. Ferrari Júnior - Presidente da Subseção de São José/SC.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 19/03/2026

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo: 25.0886.2023.007614-4 Representados (rectes): C.C.B. (Adv.: Cibele Carvalho Braga – OAB/SP 158.044) e R.R.F. (Adv.: Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767).

DESPACHO: “ID#14801327 e ID#14801326. Trata-se de pedido de adiamento do presente processo disciplinar de pauta do julgamento do dia 24 de março vindouro, em razão da designação do julgamento de outro processo na mesma data e horário, entretanto tramitando junto a Terceira Câmara Recursal. Registro que ambos os julgamentos serão realizados na mesma modalidade, ou seja, podendo o interessado participar de forma presencial ou virtual, diante desse fato fica indeferido o pedido de adiamento. Para que não ocorra quaisquer prejuízos ao requerente, quanto ao direito da sustentação oral, quando cabível, determino que a Secretaria das Câmaras Recursais, tome as devidas providências no dia dos referidos julgamentos, realizando a devida adequação a fim de propiciar ao interessado a participação em ambos julgamentos. Dê-se ciência ao advogado requerente.” São Paulo, 17 de março de 2026. Dra. Carla Cristiane Hallgren Silva. Presidente da 7ª Câmara Recursal OAB/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo 25.0886.2024.025992-9 Pelo presente edital, fica a representada: L.C.G.F. (Adv.: Laryssa Caroline Gonçalves Faraoni – OAB/SP 377.360), cientificados de que há nos autos do processo eletrônico supra referidos, assunto de relevante interesse processual, cabendo às partes o acesso. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

O transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2484 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO CAUSOU PREJUÍZO À REPRESENTANTE. ACORDO FIRMADO DURANTE O TRÂMITE DO PROCESSO DISCIPLINAR SOBRE O MÉRITO (PREJUÍZO) ALEGADA. PERDA DO OBJETO. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Representação instaurada em decorrência do fato de que o Representado causou prejuízo à Representada ao não interpor recurso contra sentença proferida.
2. Acordo em sede administrativa celebrado por terceiros e que foi considerado pelo Exmo. Juízo da causa indenizatória.

RAZÕES DE DECIDIR

3. Acordo firmado pelas partes durante o trâmite do processo disciplinar sobre os supostos prejuízos causados.
4. Perda do objeto - prejuízo, em decorrência do acordo firmado.

DISPOSITIVO

5. Representação julgada improcedente, com o seu arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007605-3, acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(a) Marcelo Rosenthal – Presidente e Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO Nº 2485 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo Ético-Disciplinar – Art. 34, IX, EOAB e art. 70, I, CED – Abandono de causa – Alegação de ausência de razões recursais – Defesa comprova protocolo do recurso – Inexistência de inércia profissional – Ônus da prova não cumprido pelo órgão acusador – Aplicação do princípio do in dubio pro reo – Improcedência da representação – Arquivamento.

Não se configura abandono de causa quando o advogado comprova a prática do ato processual questionado, no caso, a apresentação das razões recursais, afastando a subsunção da conduta ao art. 34, IX, do EOAB e ao art. 70, I, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Na ausência de prova inequívoca da infração, impõe-se a improcedência da representação e o arquivamento dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.007788-9, acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente - Ana Cristina Zulian – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2486 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADA. RETENÇÃO/APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREJUÍZO À CLIENTE. Representada que, mesmo após a rescisão contratual, manteve movimentação de valores pertencentes à cliente, sem repasse e sem prestação de contas. Manifestação defensiva (fls. 56/62) que não enfrenta o núcleo da imputação, limitando-se a juntar andamento processual; alegação genérica de doença sem qualquer comprovação. Conjunto documental (boletim de ocorrência, extratos e comunicações) suficiente à formação do convencimento. Infrações configuradas aos arts. 33 e 34, IX, XX e XXI, da Lei nº 8.906/94, e ao art. 15 do Código de Ética e Disciplina. Procedência da representação. Suspensão por 90 (noventa) dias (art. 37, I, EOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000204-3 (15004R0000302021), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigo 33, incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente - Ana Cristina Zulian – Relatora

ACÓRDÃO Nº 2487 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ACUSAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. (ART. 28, III, EAOAB) DIFERENÇA INCOMPATIBILIDADE E IMPEDIMENTO. NÃO OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO AO EAOAB. IMPROCEDÊNCIA REPRESENTAÇÃO. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA: O PADANALISA A CONDUTA DO ADVOGADO REPRESENTADO, ADVOGADO E OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES NA PREFEITURA DE CERQUILHO-SP, SOB A ACUSAÇÃO DE EXERCER ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. RAZÕES DE DECIDIR: O FATO IMPUTADO AO REPRESENTADO DE INCOMPATIBILIDADE DA ADVOCACIA COM O DO CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS DO REPRESENTADO, NÃO PROCEDE, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO POSSUÍA PODER DECISÓRIO, NÃO CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AO ART. 28, III, EAOAB. ANALISANDO OS FATOS SOB ENFOQUE DO ART. 30,I EAOAB (IMPEDIMENTO), CONCLUI-SE QUE NÃO HOUE ATUAÇÃO CONTRA O MUNICÍPIO NEM USO INDEVIDO DO CARGO PARA BENEFÍCIO PROFISSIONAL, NÃO HÁ PROVAS DE INFRAÇÃO ÉTICA. DISPOSITIVO: REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001845-5, acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente - Mauricio Muelas Evangelista Casado – Relator

ACÓRDÃO Nº 2488 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO; AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO JÁ TRANSITADO EM JULGADO; VALOR REPASSADO POSTERIORMENTE SOB ALEGAÇÃO DE REAVER O VEICULO; AÇÃO JUDICIAL NÃO PROPOSTA; NÃO DEVOLUÇÃO DE VALORES; PROCEDENCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002748-9 (15050R0000092021), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente - Jorge Luiz Manfrim – Relator

ACÓRDÃO Nº 2489 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO RÉU EM AUDIÊNCIA – PERDA DE PRAZO PARA RAZÕES DE RECURSO – RESPONSABILIDADE – PREJUÍZO AO PATROCINADO E À JUSTIÇA – CONDENAÇÃO – Art. 37, II c.c. Art. 39 do EAOAB - Pena: suspensão de 30 dias e multa de uma anuidade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004153-1 (15008R0000012022), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente e Relator “ad hoc”

ACÓRDÃO Nº 2490 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO - ABANDONO DE PROCESSO ADVOGADO INTIMADO POR DUAS VEZES NÃO DÁO DEVIDOANDAMENTO AO FEITO MULTA DO ARTIGO 265 DO CPP NOMEAÇÃO DE DEFENOR DATIVO PARA PROSSEGUIMENTO - PROVA DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DA FALTA DISCIPLINAR CONFISSÃO EM SEDE DE DEFESA PRÉVIA - OFENSA AO ARTIGO 34, XI, DO EOAB REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE PENA DE CENSURA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006725-0, acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados

do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente - Ezequiel Berggren - Relator

ACÓRDÃO Nº 2491 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. MERA ALEGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL ABAIXO DO VALOR DE MERCADO. FALTA DE PROVA DA PRÁTICA DE ATO ILÍCITO, DESONESTO OU INFAMANTE; IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006752-7, acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente - Jorge Luiz Manfrim – Relator

ACÓRDÃO Nº 2492 – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ÉTICA PROFISSIONAL – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO IRÔNICA EM PETIÇÃO JUDICIAL – CONTEXTO DE REITERADAS PETIÇÕES SEM APRECIÇÃO – LAPSO TEMPORAL SIGNIFICATIVO – DESABAFO DIANTE DA DEMORA – AUSÊNCIA DE DOLO DE OFENDER OU MACULAR A JUSTIÇA – IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007100-7, acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

(aa) Marcelo Rosenthal – Presidente - Ana Cristina Zulian – Relatora

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

ACÓRDÃO Nº 1426

ÉTICA PROFISSIONAL – ATENDIMENTO VIRTUAL A PRESO – SUPOSTA PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS E VIOLAÇÃO AO CARÁTER RESERVADO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA – AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA – DÚVIDA RAZOÁVEL – IN DUBIO PRO

REO – IMPROCEDÊNCIA. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA Apura-se se a Representada, durante atendimento remoto a preso, teria possibilitado a comunicação deste com terceiros, violando o caráter reservado do ato e afrontando os deveres de conduta previstos no artigo 2º, I e III, do Código de Ética e Disciplina da OAB. RAZÕES DE DECIDIR Inexistem provas contundentes da suposta infração disciplinar. A alegação da Representante baseia-se exclusivamente em percepção subjetiva de servidor, sem documentos comprobatórios. A Representada apresentou justificativas plausíveis, destacando a presença accidental de assistente em seu escritório e negando qualquer intenção de violar a confidencialidade. Não se comprovou má-fé ou dolo específico. Aplicação do princípio do in dubio pro reo em razão da ausência de prova inequívoca. Inversamente, a atuação do servidor público pode ter violado prerrogativa legal de atendimento reservado da advogada, nos termos do artigo 7º, III, do EOAB. DISPOSITIVO Diante da ausência de prova robusta e da aplicação do princípio do in dubio pro reo, voto pela IMPROCEDÊNCIA da representação disciplinar e consequente ARQUIVAMENTO do feito

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.022419-7 (RETIFICAÇÃO), acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

(aa) Presidente – Érika Mendes de Oliveira

Relator – Marcio Romeu Mendes

ACÓRDÃO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

ACÓRDÃO Nº 1417

ÉTICA PROFISSIONAL – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – CULPA GRAVE – PREJUÍZO AO INTERESSE CONFIADO – ART. 34, IX, DO EOAB – OMISSÃO NA REALIZAÇÃO DE DISTRATO IMOBILIÁRIO – DANO CONFIGURADO – NEXO CAUSAL DEMONSTRADO – PROCEDÊNCIA. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA 1. Apura-se se o Representado, contratado para promover o distrato de contrato de compra e venda de lote, deixou de adotar as providências necessárias, ocasionando à constituinte prejuízo financeiro e risco de negatização de

seu nome junto aos órgãos de defesa de crédito, conduta que poderia caracterizar infração disciplinar prevista no artigo 34, IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB – prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao patrocínio. RAZÕES DE DECIDIR 2. O conjunto probatório evidencia a existência de mandato verbal, confirmada por mensagens e áudios juntados aos autos. Verificou-se omissão injustificada do Representado, que não realizou o distrato contratado, acarretando dano financeiro à Representante, além de risco de restrição de crédito. 3. Estão presentes os elementos caracterizadores da infração: conduta culposa (omissão no cumprimento do dever profissional), dano (prejuízo patrimonial e moral) e nexo causal (o prejuízo decorreu diretamente da inércia do advogado). DISPOSITIVO 4. Representação julgada PROCEDENTE, para condenar o Representado como incurso no artigo 34, IX, do EOAB, aplicando-lhe a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado e sem registro nos assentamentos, nos termos dos artigos 36, I, e parágrafo único, e artigo 40, II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, lei 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.000511-1 (RETIFICAÇÃO), acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência

em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal. do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

(aa) Presidente – Érika Mendes de Oliveira

Relator – Marcio Romeu Mendes

ACÓRDÃO Nº 2411 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA REJEITADA. LEVANTAMENTO E RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES PERTENCENTES A CLIENTES. AUSÊNCIA DE REPASSE E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR PROPOSTA POR CLIENTES CONTRA ADVOGADO POR LEVANTAMENTO DE VALORES EM AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA E SEM REPASSE, SEGUIDO DE INADIMPLEMENTO DE CONFISSÕES DE DÍVIDA FIRMADAS PARA DEVOLUÇÃO DOS MONTANTES RECEBIDOS. HÁ DUAS QUESTÕES A SEREM ANALISADAS: A) PRELIMINARMENTE, A OCORRÊNCIA OU NÃO DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO; B) NO MÉRITO, A CONFIGURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICO-DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS XX (LOCUPLETAR-SE À CUSTA DO CLIENTE) E XXI (RECUSAR-SE A PRESTAR CONTAS) DO ART. 34 DO EAOAB. RAZÕES DE DECIDIR: 3. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA REJEITADA. AS MENSAGENS ELETRÔNICAS JUNTADAS PELO REPRESENTADO NÃO CONFIGURAM PROVA IDÔNEA PARA FIXAR O MARCO INICIAL DO PRAZO DECADENCIAL. A ÚNICA DATA INEQUÍVOCA DE CIÊNCIA DOS REPRESENTANTES ACERCA DOS VALORES LEVANTADOS É A DO TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA DE 16/10/2017, E A REPRESENTAÇÃO FOI PROTOCOLADA EM 07/04/2022, DENTRO DO QUINQUÊNIO LEGAL. RECONHECE-SE, ADEMAIS, QUE OS REPRESENTANTES AGIRAM DE BOA-FÉ AO CONFIAR NO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DOS ACORDOS, NÃO SENDO RAZOÁVEL PREMIAR A CONDUTA PROTELATÓRIA DO REPRESENTADO QUE FIRMOU SUCESSIVAS CONFISSÕES SEM INTENÇÃO/POSSIBILIDADE DE ADIMPLIR. 4. NO MÉRITO, COMPROVADO QUE O REPRESENTADO LEVANTOU VALORES PERTENCENTES A CLIENTES SEM REPASSE, NÃO PRESTOU CONTAS ADEQUADAMENTE E DESCUMPRIU OS INSTRUMENTOS DE CONFISSÃO DE DÍVIDA QUE FIRMARA, RESTANDO CONFIGURADAS AS INFRAÇÕES AOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. A CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO ELIDE O DEVER DE TRANSPARÊNCIA NEM AFASTA O ILÍCITO DISCIPLINAR, POIS UTILIZADA APENAS PARA RETARDAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. 5. PENALIDADE. DIANTE DA GRAVIDADE DA CONDUTA E DA AUSÊNCIA DE ATENUANTES OU AGRAVANTES, APLICA-SE AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 37, I, DO EAOAB, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DISPOSITIVO 6. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA REJEITADA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. CONDENAÇÃO DO REPRESENTADO POR INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB, COM APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005141-3

(19R0000662022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Flavia Teixeira Pinto de Almeida - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2413 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

VOTO DIVERGENTE. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE PROMOVE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE GRUPO EM APLICATIVO DE WHATSAPP, FORMALIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONTRATO E NÃO PROPÕE A AÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, RETENDO DESSA FORMA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS PAGOS PARA TAL FINALIDADE. COMETE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR POR RECEBER REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR, CONFIGURADA, APLICADA A PENALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 34, IX, XX E XXI, C/C ARTIGO 37, II, § 2º, AMBOS DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005141-3 (19R0000662022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, nos termos do voto do(a) Relator(a) Divergente, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Eduardo Soares França - Relator

ACÓRDÃO Nº 2414 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES – RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREJUÍZO AO CLIENTE POR CULPA GRAVE – INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA – EXCLUSÃO PARCIAL DAS INFRAÇÕES – APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CENSURA COM

FUNDAMENTO NO ARTIGO 36, I, PARÁGRAFO ÚNICO DA EOAB; FACE AO RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR ESTABELECIDADA NO ARTIGO 34, IX, TAMBÉM DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.005205-3 (19R0001302202), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito dar-lhe parcial provimento, em reformar o V. Acórdão e aplicar a Representada V.S.s., a pena de censura, por configurar a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, mantendo nos mais V. Acórdão.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Eduardo Soares França - Relator

ACÓRDÃO Nº 2415 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ADVOGADO DEVIDAMENTE CONTRATADO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DO CLIENTE EM UMA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. AO FINAL DO PROCESSO LEVANTOU E NÃO REPASSOU OS VALORES AO RECLAMANTE. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR CARACTERIZADA NO ARTIGO 34 - INCISOS XX E XXI DO EOAB. SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUMULADA COM MULTA DE 10 (DEZ) ANUIDADES, PELA PRÁTICA REITERADA DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.906/94 - ESTATUTO DA ADVOCACIA. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA 1 - A REPRESENTAÇÃO EM EPÍGRAFE FOI INSTAURADA E PROTOCOLADA PELO JUIZ DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ITAPEVI - SP, O REPRESENTANTE, EXPONDO DE FORMA CRITERIOSA E OBJETIVA, INDICANDO QUE O REPRESENTADO FOI NOMEADO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES AO SENHOR L.F.C. EM UMA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PROTOCOLADO SOB O NÚMERO DO PROCESSO: 000397 - 53.2010.5.02.0511, QUE TRAMITOU PERANTE A NOBRE VARA TRABALHISTA E AO FINAL DO PROCESSO, O REPRESENTADO LEVANTOU OS VALORES DE R\$ 10.200,16 E R\$ 7.044,34 ORIUNDOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE E NÃO REPASSOU AO RECLAMANTE, DETENTOR ORIGINÁRIO DOS VALORES. RAZÕES DE DECIDIR 2 - O REPRESENTADO FOI CONTRATADO PELO SENHOR L.F.C., ORA RECLAMANTE, RECEBEU OS VALORES E NÃO REPASSOU AO MESMO, CAUSANDO PREJUÍZO A ESTE E AOS SEUS FAMILIARES. 3 - EM FACE DA PROPOSITURA DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AO FINAL DO PROCESSO RECEBEU OS VALORES PROVIDENTES E NÃO REPASSOU AO RECLAMANTE DA AÇÃO TRABALHISTA. AO SE APROPRIAR DOS VALORES RECEBIDOS E MANTÊ-LOS COMO SE FOSSE SEU O REPRESENTADO PRATICOU INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR DEVENDO SER RESPONSABILIZADO PELA SUA POSTURA REPROVÁVEL. DISPOSITIVO 4 - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR PREVISTA NO ARTIGO: 34 - INCISOS: XX E XXI DO EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001679-7 (19R0002652022), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo

prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Eduardo Soares França - Relator

ACÓRDÃO Nº 2416 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

EMENTA - PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - OFENSA A PARTE ADVERSA EM DEMANDA JUDICIAL EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM DEFESA DO CLIENTE - EXCESSO. DOCUMENTOS SUFICIENTES A COMPROVAR AS INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES IMPUTADAS AOS REPRESENTADOS NO ARTIGO 34, XV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. DOSIMETRIA - CENSURA E MULTA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.0021697-2, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Luciana Lopes- Relatora

ACÓRDÃO Nº 2400 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO QUE TERIA TRANSPORTADO ENTORPECENTES PARA DENTRO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA DEMONSTRADA POR DOCUMENTOS HÁBEIS E PROVA TESTEMUNAL DOS AUTOS JUDICIAIS. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ART. 37,1, §1º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS POR INFRAÇÃO AO INCISO XXV DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003561-0 (19R0001142021), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar

procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n- 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Eduardo Soares de França - Relator

ACÓRDÃO Nº 2402 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

ÉTICA PROFISSIONAL - ADVOGADA - EM TESE A REPRESENTADA TERIA RETIRADO OS AUTOS E NÃO DEVOLVIDO NA VARA DE ORIGEM - OQUE CARACTERIZARIA INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR PREVISTA NO ARTIGO: 34 - INCISOS: XXII DO EAOAB. - PORÉM, NÃO HÁ PROVAS NOS AUTOS DE QUE A ADVOGADA TENHA SIDO DEVIDAMENTE INTIMADA PARA O CUMPRIMENTO DO ATO PROCESSUAL - NÃO HÁ NOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DESTES TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA A COMPROVAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO OFICIAL OU POR OFICIAL DE JUSTIÇA, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO PROCESSO. A FALTA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO É CAUSA DE IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO A TEOR DO ARTIGO: 156 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PRIMEIRA PARTE “A PROVA DA ALEGAÇÃO INCUMBIRÁ A QUEM A FIZER” - RESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL - AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar Nº 25.0886.2024.015536-3, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Elson Rochane Neves - Relator

ACÓRDÃO Nº 2403 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. ADVOGADA QUE NO CURSO DE PROCESSO JUDICIAL CÍVEL. NÃO PRESTA INFORMAÇÕES E NÃO REPASSA VALORES AO CLIENTE. CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR CONFIGURADA NOS TERMOS DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E ARTIGO 2, incisos I e II DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.009422-4 (19R0001552023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Luciana Lopes - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2404 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO QUE EM PROCESSO JUDICIAL TRABALHISTA. NÃO PRESTA INFORMAÇÕES AO CLIENTE. CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR CONFIGURADA NOS TERMOS DO ARTIGO 2, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, E ARTIGO 12 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, C-C OS INCISOS XX, XXI E XXV DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 8.906-94. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001688-6 (19150R0000012023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação aos artigos 2º, § único, inciso II e artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Luciana Lopes - Relatora

ACÓRDÃO Nº 2405 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS BEM COMO FALTA DE REPASSE DE VALORES ADVINDO DE PROCESSO TRABALHISTA - COMPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSE ACORDADOS ENTRE

REPRESENTANTE E REPRESENTADO EM AÇÃO PROPOSTA NA ESFERA CÍVEL - DO QUAL JULGADA IMPROCEDENTE EM DESFAVOR AO REPRESENTANTE - IMPROCEDENCIA DA AÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.002357-4 (17033R0000072023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Jarbas Brandão- Relator

ACÓRDÃO Nº 2406 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

ÉTICA PROFISSIONAL ADVOGADO. QUE NÃO INSTAUROU PROCEDIMENTO ÉTICO DISCIPLINAR A PEDIDO DA REPRESENTANTE. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO/VIOLAÇÃO DOS PRECEITOS ÉTICOS PREVISTOS NO EAOAB/CED. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.009444-3 (19R0001662023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Jarbas Brandão- Relator

ACÓRDÃO Nº 2407 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

ÉTICA PROFISSIONAL PREJUDICAR POR CULPA GRAVE, INTERESSE DO CLIENTE CONFIADO SOB O PATROCÍNIO DA REPRESENTADO. LOCUPLETAR-SE À CUSTA DO CLIENTE-RECUSAR-SE À PRESTAÇÃO DE CONTAS-INFRAÇÃO AOS INCISOS IX, XX, XXI, XXV do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, e § 1º e § 2º do artigo 37 também do Estatuto da Advocacia e da OAB - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. SUSPENSÃO 30 DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.009503-2 (19R0001042023), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo

prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Jarbas Brandão- Relator

ACÓRDÃO Nº 2408 – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - COMUNICAÇÃO ORIUNDA DO PODER JUDICIÁRIO - AUSÊNCIA DE REMESSA DAS PEÇAS ESSENCIAIS EXIGIDAS PELO ART. 1º, III, DA RESOLUÇÃO TED Nº 01/2025 - NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO MÍNIMA PARA AFERIÇÃO DE MATERIALIDADE, AUTORIA E JUSTA CAUSA - ALEGAÇÃO DE PROTOCOLO, PELO ADVOGADO REPRESENTADO, DE PETIÇÃO EM NOME DE PARTE ADVERSA SEM ENVIO DA SUPOSTA PEÇA — INFORMAÇÃO JUDICIAL DESACOMPANHADA DE PROVA - ARQUIVAMENTO MINISTERIAL DO INQUÉRITO, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE ILICITUDE CONSTATADA - INVIABILIDADE DE SUPERAÇÃO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE - REPRESENTAÇÃO NÃO CONHECIDA - ARQUIVAMENTO DETERMINADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006450-2, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

(aa) Leandro Pozza – Vice-presidente

Jarbas Brandão- Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007605-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.D. (Ricardo Aurelio Donadel - OAB/SP 300.532), cientificado do arquivamento do processo disciplinar de seu interesse. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007788-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.O. (Alex Sandro Ochsendorf - OAB/SP 162.430), cientificado do arquivamento do processo disciplinar de seu interesse. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000204-3 - Pelo presente edital, fica a advogada L.R.S. (Leandra Ribeiro Da Silva Carvalho - OAB/SP 226.663) e seu defensor Tiago Felipe Coletti Malosso – OAB/SP 247.280, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://petiocionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001845-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A. (Marcelo de Almeida - OAB/SP 286.235), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://petiocionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001845-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A. (Robson Albino - OAB/SP 330.552), cientificado do arquivamento do processo disciplinar de seu interesse. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002748-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. (Ronei Ricardo Faria - OAB/SP 253.164) e o defensor Guilherme Santos Vidotto - OAB/SP 375.667, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://petiocionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004153-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.O.S.J. (José Oscar Silveira Junior - OAB/SP 276.313) e o defensor Tiago Felipe Coletti Malosso - OAB/SP 247.280, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://petiocionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006725-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.H.P. (Jose Henrique Pilon - OAB/SP 90.317) e a defensora Carla de Andrade Pavan - OAB/SP 379.854, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://petiocionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006752-7 - Pelo presente edital, fica o patrono Hugo de Oliveira Nogueira - OAB/SP 466.020, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (<https://petiocionamento.oab.org.br>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006752-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.D.L. (Joel Dionisio Lodi - OAB/SP 44.273) e a defensora Iranuza Maria Silva Stefanini – OAB/SP 191.108, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: <https://peticionamento.oab.org.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007100-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.F.M.F. - OAB/SP 265.671, seus patronos André Camargo Tozadori - OAB/SP 209.459, Luiz Felipe Gomes de Macedo Maganin - OAB/SP 340.758 e Willey Lopes Sucasas - OAB/SP 148.022, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico:

<https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2024.008438-3 – Pelo presente edital, fica o advogado A.L.A.N. (ALVARO LUIZ ANGELONI NETO - OAB/SP 423.740), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2023.005828-4 – Pelo presente edital, fica a advogada C.M.S. (CAMILA MARQUES DOS SANTOS - OAB/SP 380.817), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2024.021578-0 – Pelo presente edital, fica o advogado H.G.O. (HUMBERTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/SP 157.750), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR NO TED

25.0886.2026.000918-4 - Pelo presente edital, fica o advogado V.J.L. (VALDEMIR JAIRO LISOS - OAB/SP 296.577), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002873-5 – Pelo presente edital, ficam a advogada T.F.G.P. (THAIS FERREIRA GALATTE POURRAT – OAB/SP 252.241) e a advogada A.F.A. (ANA FLAVIA ARAUJO – OAB/SP 337.047), científicas do arquivamento do processo dos seus interesses.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002873-5 – Pelo presente edital, fica a advogada B.C.M. (BEATRIZ CATARINO MIRANDA – OAB/SP 475.213), científica do arquivamento do processo do seu interesse.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.014870-4 - Pelo presente edital, fica o patrono LEANDRO SANTOS DIAS OAB/PR 78.392, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.014979-2 - Pelo presente edital, fica o patrono BRUNO GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS OAB/SP 432.045, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.000049-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.N.R. (EMERSON RONI NONATO RODRIGUES OAB/MS 8.422-E), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.014870-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.R.D. (ANDRÉA CRISTINA RIBAS DOMINGUES OAB/SP 434.335) e N.R.J. (NELSON RIBAS JÚNIOR OAB/SP 283.112), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.014979-2 - Pelo presente edital, fica o advogado B.M.B. (BRUNO MARTINS BOMFIM OAB/SP 404.347), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.015023-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.G.R. (MARIA CLARA GOMES RODRIGUES OAB/SP 290.624), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.015085-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.R. (FELIPE CABALLERO DA ROCHA OAB/SP 346.162), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.000049-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.L.S. (MARISA LOPES DE SOUZA OAB/SP 88.637), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.000113-0 - Pelo presente edital, fica a advogada V.S.A.O.A. (VITÓRIA DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE OAB/SP 522.053), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.000250-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.E.C. (LUIZ EDUARDO DE CARVALHO OAB/SP 126.527) e R.V.S. (RODRIGO VINICIUS DOS SANTOS OAB/SP 424.824), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.000677-9 (Ap. 25.0886.2026.000710-0) - Pelo presente edital, fica o advogado L.S. (LUCAS SCHWENDLER OAB/PR 94.411), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2026.002171-2 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.D.C. (SAMANTHA MORAES DI CARLO OAB/SP 432.847), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD <https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017968-2 – Pelo presente edital, ficam a advogada P.B.C.G. (PATRICIA BATTISTONE CORDEIRO GONÇALVES - OAB/SP 331.540), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser protocolada exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001998-4- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.G.S. (MURILO ALEXANDRE GOMES DA SILVA – OAB/SP 330.328), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse.

A consulta deverá ser feita exclusivamente por meio do Sistema de Gestão Documental (SGD), sendo necessário o prévio cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>)

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.006137-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.R.F.D. (Ester Ribeiro de França Domingues - OAB/SP 489.264), F.M.J. – OAB/SP 395.418, L.F.M.O. – OAB/SP 327.368, J.C.C. – OAB/SP 295.885 e o patrono Jair Gustavo Boaro Gonçalves – OAB/SP 236.820, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.014929-0 - Pelo presente edital, fica a advogada J.F.D. (Janaína Fernanda Dias - OAB/SP 389.936), cientificada de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, - SEÇÃO SÃO PAULO – reniur-se-á em SESSÃO ESPECIAL, que se dará em ambiente PRESENCIAL, nos termos do Art. 70, § 3º, do EOAB, e artigo 122 e seguintes, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, no dia 17 de abril de 2026, a partir das 9h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando a advogada acima mencionada notificada em conformidade com o art. 79 do RITED/OAB-SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.016636-3 – Pelo presente edital fica o advogado L.P.C. (LUCIANO PEREIRA DA CRUZ - OAB/SP 282.340), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.016364-1 – Pelo presente edital fica a advogada C.N.J. (CAMILA DE NICOLA JOSÉ - OAB/SP 338.556), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011241-6 – Pelo presente edital fica a advogada M.N. (MARILZA NAGASAWA - OAB/SP 78.825), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.011241-6 – Pelo presente edital fica a advogada K.B.L. (KALIANE BESSA LINHARES - OAB/SP 362.919), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.010287-5 – Pelo presente edital fica o advogado R.A.M.S.J. (RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR - OAB/SP 138.058), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.014908-7 – Pelo presente edital fica a advogada S.M.D.G. (SAMIRA MARA DUARTE

GONÇALVES - OAB/SP 499.474), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.004924-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M. A. R. S. L. (MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ - OAB/SP 366.692), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.005515-7 - Pelo presente edital, fica a advogada T. S. M. (THAÍS SANCHES MICHELINI - OAB/SP 207.751), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2026.000229-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MIRELA TAMALLO - OAB/SP 484.360, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 19/03/2026

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ANA BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS, JULIA VIEIRA DE NOVAES CARDOSO, LARISSA MENEZES CUNHA E VANESSA OLIVEIRA SOARES requereram Inscrição Originaria e os advogados CLARISSE DE SOUZA ROZALES, FRANCISCO HELIOMAR DE MACEDO JUNIOR E LUCIANO BUENO requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de março de 2026.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2024.008472-8 | PARA MANIFESTAÇÃO DE DESPACHO

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): NEURILANDIA FREITAS SANTOS - OAB/RJ 144643 e OAB/SE 844A

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s)/defensor(a)(s), nos autos do processo acima referenciado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **manifestar-se acerca do despacho de fls. 52 (ID#14471686)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou pelo e-mail do CARTÓRIO (cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

LORENA DAYSE PEREIRA SANTOS

Relatora

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2022.002659-2 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): MARIA CRISTIANE DE JESUS SANTOS SILVA - OAB/SE 11867, ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SE 10049

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 62/64 (ID# 14530599)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

WÉZYA MYLENA DOS SANTOS FERREIRA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2021.007107-6 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): LUIZ GUSTAVO FONTES FIGUEIREDO MENDES OAB/SE 6889, ALEXANDER MARCELO DA COSTA - OAB/SE 13998

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 97/99 (ID# 13337144)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

ANTONIO JOSE NOVAIS GOMES FILHO

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2018.005664-2 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): ADRIANA CARDOSO BARBOSA SANTOS - OAB/SE 5547, ALEXANDER MARCELO DA COSTA - OAB/SE 13998

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a

partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 88/95 (ID# 12974757)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

DANIELE RODRIGUES LIMA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.004148-0 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE - OAB/SE 6644, ALMIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 16242

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 53/56 (ID# 13536184)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

DANIELLY HOLANDA MENEZES

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2020.002101-2 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): EDSON LUIZ CAMPOS MELO - OAB/SE 5644, ARISTTEU PASSOS HONORATO - OAB/SE 4613

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 297/301 (ID# 9760482)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.010463-9 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): JOSE ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/SE 685B, ARTHUR IRWIN ROSA SANTOS GÓIS - OAB/SE 14057

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 571/573 (ID# 12949160)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

FELIPE DOS SANTOS SILVA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2023.004626-8 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): ALECYO SAULLO CORDEIRO GOMES - OAB/PE 44601, CARIDIANE REGO NASCIMENTO GÓES - OAB/SE 12999

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **PARECER PRELIMINAR de fls. 62/64 (ID# 14348305)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de março de 2026

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relator(a)